DIARIO MATUTINO

Administração, Redação e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias

TELEFONES:
Redação 1145 — Gerência 1211

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ASSINATURA NO ESTADO:
Anual . . . . . Cr$ 200,00
Semestral . . . . . Cr$ 120,00

NUMERO AVULSO:
Capital . . . . . Cr$ 1,00
Interior . . . . . Cr$ 1,20

Ano LX — N.º 150 | João Pessoa — Paraíba | Domingo, 6 de julho de 1952

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 4 (Meridional) — O presidente da República assinou o seguinte decreto:

Na pasta de Trabalho:

Nomeando interinamente escriturários, classe E, Joaquim José Tadeu, Antonina Rodrigues e Ivo Fallaci, médico do trabalho, classe K, José Schlotter, Vitmilo Cimbertis, Osvaldo Cavalcanti de Albuquerque, Silvio Felix, Reinaldo Tuno, Celso Gomes de Freitas, Antônio Antonino Conde Junior, Antônio Ferreira Prado, Deusde Martins e Leonidas do Nascimento Gonçalves e Impetrata do trabalho, classe I, Otávio Lobo Moreira, Nelson Nahmad, Quirombino Albuquerque, Brantilo Medeiros Mendes, Augusto José Marcacio, Delio Santos, Neti Oliveira de Lacerda, Atalita Meys, Darcy Fraser, Rosa Pinto, Graciliano Vandelei, Antonio Barbosa, Romero Almeida Guimarães, Luiz do Recordo, Luiz Gonzaga de Góis, Leonidas Silva, Leanie Livio Paiva da Silva, José Luiz Silva, Jakil Soares, Abelardo Maurício Cardoso, Urandir Diniz Gonçalves, Fernando Montenegro, Antonio Ferreira Fontes, Antonio Costa Neves Neto, José Guilherme Souza Pinto Medeiros, Alfredo Quadros, João Varnus Moreira Brasiliano, Olavio Cornelio Filho, Julio Ferraz Camargo Neto, Ana Furia de Andrade Barreto, Severino Mourinho de Aquino, Paulo Vieira de Lima, Julio Haga, Helder Almeida de Carvalho, Antonio Carlos de Lemos Costa, Francisco Leo Mujart, Ubirajara de Araújo, Gentil Estelha Vieira, José Correia Neves, Galileu Nascimento, Renato Josafá Alcirati, Fernando Luiz Vieira de Melo, Joaquim dos Santos Sales, Ilen Pablo Blanes Araújo, Gilson de Almeida, Valter Rosa, Vinicius Ferraz Torres Humberto Luiz D'Ivan, Fitel Marcendes dos Santos, Otavio Alves Filho, Gularaci de Souza Sampaio, Assunto Siracen, Dionisio Passos Lima, David Wilson Alves Filho, Rodrigues Chaves, Roberto de Camargo Vieira, Inaiá Romana Neto, Leopoldo de Freitas Noronha Filho, Vicente Augusto Geraldeli, Alberto Schluter Sobrinho, Humberto Teixeira Chaves, Romeu Paulo Afonso Lion, Roberto Sampaio Ferraz, Francisco Bueno Torres, José Raffi Sobrinho, José Martins Leal, José Matos, José Guimarães Franco, José Paria Porto, José Cordeiro Picanço, José Carlos de Sales Escorel, João Lima Varili, Ivo Antonio Arenas, Humberto Bertolino, Heródio Jubilus José Paria de Matos Junior, Afrodisio Witzel, Aldo Fusco, Adriano Sales Toledo de Carvalho, Adamastor Ferreira da Silva, Aracio Pinto Siqueira Junior, Abelardo Campos Barreto, Bueno Castello, Francisco Nonato Duarte, Ronaldo de Almeida Sá, Caio do Nascimento, João Rodrigues Caldeira Filho, José Luiz Falcone, José Arari Dias de Melo, Angelo Vilaça Sanglione, Nei Marcondes Massena, Alvaro da Silva, Antonio Ferreira Braga Filho, Antonio Batista, Antenor Achal Naykel, Anibal Teixeira de Carvalho, Jorge Navarro de Magalhães, Renato Trinilli, José Antonio Coelho, Nero Ponzato, Hilton da Silva, Julio Figueira, Francisco d'Auria Sobrinho, Mario Tater, Noé Aguinaldo Rivas, Nelson Oliveira, Geraldo Glota, José Frene, Paulo Pinhele Buarque, Odemeri Jorge de Carvalho, Jaime Drumond, Paulo Pous, Felipe Malenaga, Carlos Cardoso, Orlando Dendraf, Paulo do Amaral Dick, Nelson Glanglioli, Antonio Luiz Peixoto, Tupi Caldas, Cid de Almeida, Gentilo Huiz, Cordeiro Luiz Souto Ferrer, Geraldo Costa Neves, Gastão Moreira Filho, Fulvio Augusto Giannini, Francisco Rodrigues Cruz, Francisco de Bueno, Djalma Pinto da Fonseca, Fernando Lorza, Misteri di Piero, Eurico Matos Coutinho, Eudoxio Ferreira de Campos Sobrinho, Bissau Cardia, Edmundo Luiz Junior, Coriolano Góis Neto, Claudio Tomaz Gomes Pinto, Carlos Colombo, Carlos Augusto Barbosa Oliveira, Cid José Strangulo, Demar Pinto de Santana, Rui Ferreira Condes, Domiciano Vieira, Roberto Herbster Guanabo, Orlando Sales de Castro, Pedro Rapotten, Paulo Mariano Gomes, Newton Cruz de Oliveira, Tiler Pirola, Silvio Barros de Almeida, Santino Salvador, Rubens Santana, Rubens Andrada, Rubens Amelio Furnielo, Ronaldo Escobar Camago Pirva, Rorão Rua, Rodolpho Rosa Machado.

Programa Oficial Do Sr. Dean Acheson

Visita de despedidas ao Chanceler João Neves da Fontoura — Almôço na Câmara de Comércio Brasileiro-Americano — Conferência com o Presidente Getúlio Vargas e banquête na sêde da embaixada dos EE. UU.

RIO, 5 (M) — Do programa oficial do sr. Dean Acheson, marcado para hoje, consta o seguinte: Visita de despedidas ao sr. João Neves da Fontoura no Itamaraty. As 12 e 30 horas comparecerá a um almoço na Câmara do Comércio Brasileiro-Americano; às 15 horas, conferenciará no Catete com o Presidente Getúlio Vargas; às 20 horas, depois do banquete na sêde da embaixada dos Estados Unidos, recepcionará a sociedade carioca. Amanhã terá o dia livre e fará uma visita à cidade e, na segunda-feira de manhã, seguirá a São Paulo.

Visita a ABI

RIO, 5 (M) — Visitou, ontem, às 16 horas a sêde da ABI a sra. Alice Acheson esposa do sr. Dean Acheson, Secretario de Estado norte-americano.

ONTEM, NA CAMARA

RIO, 5 (M) — Na sessão da Câmara, ontem, o sr. Neves Manta, fez uma breve saudação ao Secretário de Estado, sr. Dean Acheson. Em seguida o sr. Gustavo Capanema fez uma saudação ao ilustre hóspede, ilustrando a contribuição norte-americana, nas horas da causa da democracia. Mostrou, como os Estados Unidos, com seu presidencialismo de interrupção, compreenderam o grave perigo do expansionismo soviético, compartilhando, assim, do um imperialismo comunista-militar de uma nação tentacular. O sr. Dean Acheson fez em seguida, que havia sido, não um discurso, mas entregou o original ao Presidente da Mesa, dizendo que sentia-se num ambiente familiar como em seu próprio país. O sr. Neves ainda interrompera a sessão e fez uma alocução ressaltando a importancia da visita do sr. Acheson. Agradecendo sua presença.

Homenagem

RIO, 5 (M) — Na última reunião da mesa da Câmara dos Deputados foi unanimemente aprovado o projêto de resolução que dá o nome de Sala Soares Filho, uma condenpdência da Palacio Tiradentes, numa homenagem ao saudoso líder da lavoura.

NOVO AUMENTO PARA OS BANCA'RIOS

RIO, 5 (M) — Terminará, no dia 25, a vigência do acôrdo firmado entre os bancários e banqueiros. Aqueles começam a movimentar-se para o reajuste do seu salário, em campanha nacional. Em todo país, no dia 15, às 17,30 horas, os bancários ratificarão a tabela única, elaborada pela comissão escolhida no Congresso dos Bancários, realizado em abril.

NOVA FORMA DE PAGAMENTO DAS DÍVIDAS DOS PECUARISTAS

RIO, 5 (Pelo aéreo) — A Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados terminou a votação do projeto do govêrno que dispõe sôbre a nova forma de pagamento das dívidas dos criadores e recriadores de gado bovino. Em linhas gerais, aprovou quase tôdas as emendas da Comissão de Economia que tinham por objetivo limitar os benefícios no projeto dos verdadeiros pecuaristas, isto é, às dívidas resultantes de atividades pecuárias, excluindo tôdas as outras que não estivessem amparadas pela primeira lei da moratória, a de n. 209, de 1948. Concordou também, com a eliminação da tramitação obrigatória pela Câmara de Reajustamento Econômico e com a redução do valor do sêlo pecuário de Cr$ 2,00 para Cr$ 1,00, contra a proposta governamental.

O projeto seguirá para o plenário para segunda discussão em regime de urgência.

O INCIDENTE FRONTEIRIÇO

O Ministro João Neves da Fontoura presta esclarecimentos à Câmara dos Deputados — Determinada a abertura de rigoroso inquérito — Apuração das responsabilidades em torno do incidente — Reforços para o policiamento da zona fronteiriça — Entendimentos com os Ministros da Guerra, Justiça e Marinha

RIO (Meridional) — A propósito do grave incidente na fronteira do Brasil com a Argentina, relativo ao assassinato do cidadão brasileiro Donário de Oliveira Freitas, por gendarmes do vizinho país, fato ocorrido recentemente em Porto Biguá, Distrito de Alecrim, Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, o sr. João Neves da Fontoura, ministro das Relações Exteriores, enviou à Câmara dos Deputados os seguintes esclarecimentos, solicitados em requerimento de informações, pelo sr. Hermes de Souza:

"Em resposta, apraz-me informar à Vossa Excelencia de que, tão pronto tive conhecimento da lamentavel ocorrencia, solicitei ao governador do Estado do Rio Grande do Sul, determinando a abertura de inquerito para apurar responsabilidades em torno do incidente. Somente depois de conhecer as conclusões desse inquerito poderá o Itamaratí examinar a oportunidade de qualquer gestão diplomatica que o caso requeira.

Quando à segunda parte do requerimento, cabe-me comunicar a Vossa Excelencia que ao Itamaratí não passou despercebida a necessidade de ser reforçado o policiamento de nossa fronteira com a Republica platina. Aliás o interesse que este Ministerio vem dedicando ao assunto tem caráter bem mais geral, não se limita apenas ao que vem ocorrendo na zona fronteiriça do Brasil com a Argentina, mas abrange igualmente certos trechos de nossa fronteira com o Paraguai e com a Bolivia, nos quais essa incidencia vem assumindo um caráter endêmico.

Embora esteja persuadido de que um bom número dessas ocorrencias é motivado por tentativas de contrabando, realizadas com a cumplicidade de brasileiros, não estou menos convicto de que em outras — como o provam as conclusões do inquerito já procedido — houve evidente exôrbitancia de atribuições por parte dos gendarmes argentinos, que chegaram mesmo a invadir o territorio brasileiro — com permissão, segundo alegam, de um de nossos guardas florestais — em busca de um individuo suspeito da autoria, e o embaixador do Brasil em Bjeros Aires já formulou protesto, junto ao governo argentino, contra aquela violação de nosso território, pedindo as satisfações devidas. As autoridades argentinas determinaram a abertura de inquérito em torno da ocorrencia, havendo expedido ordens à Gendarmeria no sentido de evitar, na repressão ao contrabando, abusos injustificáveis.

Assim, tem procedido o Itamaratí, e assim procederá tôdas as vezes que os inqueritos policiais das autoridades brasileiras revelarem que os gendarmes argentinos foram os culpados.

E' sabido que o policiamento de nossas fronteiras, se deficiente nas zonas mais populosas, é quase inexistente nos trechos de população escassa. Os últimos acontecimentos na fron-

Conclue na 7ª pag.)

NOTICIAS DOS ESTADOS

Dragagem da lagôa dos Patos — Os indios "Caiapós" — Tropas policiais para garantir a zona fronteiriça — Socorro ao navio "Santa Marta" — Procissão eucaristica

RIO, 5 (M) — Chegaria ao Rio de Janeiro, na proxima semana varias dragas, um rebocador, guinchos flutuante e demais aparelhamentos destinados à dragagem de canais interiores na lagôa de Patos, no Estado do Rio Grande do Sul, dentro de um plano de rearmamento, mandado organizar pelo Presidente Getulio Vargas.

PARÁ

Indios "Caiapós"

BELEM, 5 (M) — O etnologo Darcy Ribeiro, do Serviço de Proteção aos Indios, esteve em conferencia com o Governador, a quem entregou um memorial sôbre a pacificação dos "Caiapós". O documento contem sugestões para um ante-projêto sôbre o assunto, procurando acabar com a ameaça constituida por essa tribo de indios.

Socorro ao barco nacional

BELEM, 5 (M) — Partiu desta cidade um rebocador, afim de socorrer o cargueiro nacional "Santa Marta", que se achá com suas maquinas paradas, em alto mar, a cerca de 15 milhas de Bragança.

R. G. DO SUL

Seguiu para a zona da fronteira

PORTO ALEGRE, 5 (M) — Sob o comando do capitão Pinto Figueiredo Pinto, seguiu para a zona fronteiriça, um esquadrão da Brigada militar gaúcha. Essa unidade, está incumbida de fiscalizar os portos onde ultimamente se verificaram incidentes fronteiriços.

AMAZONAS

Procissão eucaristica

MANAUS, 5 (M) — A chegada da procissão eucaristica, procedente de Itacoatiara, constituiu um espetaculo grandioso. Numerosas embarcações largaram do porto daqui, ao encontrar, para

(Conclue na 7.ª pag.)

COMBATE AOS COMUNISTAS

Desmascaramento dos assalariados da Russia

RIO, 5 (M) — Os dirigentes do Arsenal da Marinha, procurando alertar os seus operarios contra processos utilizados pelos bolchevistas, fizeram a distribuição de uma circular em que diz a certa altura: "E' chegado o momento, daqueles que ainda a terra em que nasceram, desmascararem os tapetes gorkicos, assalariados da Rússia e membros do PCB, que tanto nos têm feito rofrer". As detenções ocasionalmente feitas, pois de momentos furtados e elementos destacados, dentro da cerca "Luis Carlos Prestes" e indicativos no inquerito policial-militar, ora em andamento, para sentença e curso normal da justiça, conforme manda a Legislação Brasileira". Mais adiante afirma: "Mais que nunca, deve ser atual administração naval dar a todos os seus funcionários, civis e militares, um completo amparo social, extensivo aos lares e aos membros de suas familias".

Prêso o ladrão de animais

BELO HORIZONTE, 5 (M) — Foi prêso em Batatal, Agostinho José de Souza, êste roubou 60 animais dos fazendeiros dos municipios de Patos, Patrocinio, Minas Luz e Arará. A policia apurou que Agostinho depositou no Banco de Batatal, 50 mil cruzeiros, fruto da venda dos cavalos.

Encerrada A Visita Oficial Ao Brasil

RIO, 5 (M) — Encerrou-se, hoje, a visita oficial do Secretário de Estado norte-americano, sr. Dean Acheson, ao Rio de Janeiro. Depois de se despedir do chanceler Neves da Fontoura, no Itamaratí, esta manhã, o sr. Acheson almoçou às 13 horas na Câmara de Comércio Brasileiro-Norte-Americano. Às 15 horas, o secretário de Estado dos Estados Unidos compareceu ao Catête, despedindo-se do presidente Getulio Vargas. Com esse ato, Mr. Acheson concluiu seu programa oficial no Rio de Janeiro. Em sua visita de despedidas ao Presidente Vargas, Mr. Acheson teve a oportunidade de avistar-se mais uma vez, com o chanceler João Neves da Fontoura e com o sr. Horacio Lafer, Ministro da Fazenda. Esta noite, o secretário, norte-americano no Brasil, sr. Barchel Johnson, ofereceu um jantar íntimo ao estadista visitante. Mr. Acheson terá o dia completamente livre, amanhã, domingo, reservando-o a passeios. Na segunda-feira, partirá para S. Paulo, em visita oficial, permanecendo na capital paulista, até terça-feira pela manhã, quando tomará o avião "Independence", de volta aos Estados Unidos.

DEAN ACHESON VISITA A COMISSÃO MISTA BRASIL-ESTADOS UNIDOS

O Secretário de Estado norte-americano é recebido em carater reservado — Alocução do sr. Ari Torres — Recepção no fôrte Duque de Caxias — Declarações do sr. João Alberto

RIO, 5 (M) — O sr. Dean Acheson visitou ontem, pela manhã, a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, sendo recebido em sessão reservada.

Depois do meio-dia, a solenidade passou a ter caráter público. Na ocasião, o sr. Ari Torres, presidente brasileiro da comissão, discursou, saudando o visitante. No decorrer de sua alocução, o sr. Ari Torres esclareceu que foram aprovados, até agora, pelo govêrno brasileiro, treze projetos oriundos da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, envolvendo despêsas no valor de 130 milhões de dólares.

Acrescentou, ainda, que pelo Banco Internacional e pelo Banco da Importação e Exportação, foi anunciada a concessão de crédito para seis dêsses projetos, num total de 98 milhões e novecentos mil dólares, estando sendo considerados, mais sete projetos num total de 56.500.000 de dólares. Encontram-se em fase adiantada de elaboração, no seio da comissão, mais onze projetos, cuja aprovação elevará os gastos de divisas estrangeiras para 250 milhões de dólares.

Recepção ao sr. Acheson no Forte Duque de Caxias

RIO, 5 (M) — As doze horas foi oferecida uma recepção ao sr. Dean Acheson, no Forte Duque de Caxias. Esta noite às vinte horas e trinta minutos, o prefeito João Carlos Vital oferece um jantar ao sr. Dean Acheson, no Palacio Guanabara.

Declarações do sr. João Alberto

RIO, 5 (M) — Sôbre a visita do sr. Dean Acheson, o ministro João Alberto declarou, hoje:

— Como todos os brasileiros, sinto-me satisfeito com essa visita e espero que os seus personalidades da alta administração americana façam o mesmo, para conhecer de perto as possibilidades

Conclue na 7ª pag.)

LEIA NESTA EDIÇÃO

NOTICIAS DO DIA

Incendio

S. PAULO, 5 (UP) — A noite de ontem um curto circuito iluminou a casa vizinha Felix Aguiar em Taubate. Encontravam-se a sacra repousando, quando um clarão de fôgo e rôlos de fumo, anunciaram que a casa estava prêsa das chamas. Populares acorreram ao local e avisados os seus parentes, Felix Aguiar e seu filho, entraram na casa, e a custo, arrombaram a porta, chegando até aos aposentos de sua proprietária, dali retirando-a ilesa. No momento em que irrompeu o incendio encontravam-se na casa, apenas, a sra. Felix Aguiar e alguns empregados. O edificio ficou, totalmente destruido pelo incendio.

Hidrazina para o Brasil

RIO, 5 (M) — Embarcou de Nova York 250 quilos de hidrazina consignados ao Brasil. Essa materia prima destina-se ao fabrico de 5 milhões de comprimidos de hidrazida. O avião chegará aos primeiros minutos de amanhã.

Inquérito policial

S. PAULO, 6 (M) — O Procurador Geral da Justiça designou o promotor Virgilio Lopes para, na qualidade de representante do ministério público, acompanhar o inquerito instaurado pela policia contra as ocorrências da ilha de Anchieta.

Reunião

RIO, 5 (M) — Instalar-se-á hoje, o 10.º Congresso Brasileiro de Quimica, que deverá reunir mais de 300 quimicos de todos os Estados.

2ª PAGINA — Aconteceu há 50 anos — 3ª PAGINA — Previsão científica da seca — Principe Dom João D'Orleans e Bragança — Atividades do Departamento de Serviço Social — Salvemos-as menos do ridiculo — Mocoió de apoio e admiração ao Govêrno do Estado — Teatro em França (José Lins do Rêgo) — 4ª PAGINA — Personalidades & Fatos — Tópicos — Ontem no Mundo — Gilberto Freyre — Genolino Amado e Walfredo Rodriguez — 5ª PAGINA — Prorrogação da Lei do Inquilinato até 1954 — Seis laboratórios do Rio autorizados a fabricar a Hidrazida — Congresso Pan-Americano de Imprensa Médica — Vozes da cidade — 6ª PAGINA — Cinema, Teatro e Rádio — 7ª PAGINA — Esportes.

EDIÇÃO DE HOJE
16 PÁGINAS
CRUZEIRO

REGISTO

Fazem anos hoje:

A sra. Auta de Figueirêdo Pessoa, esposa do sr. João Antonio Pessoa da Silva, funcionário federal, neste Estado.

— A srta. Maria do Socorro Rocha, filha do sr. José Gonçalves da Rocha, já falecido.

— A srta. Nilza Bastos, filha do sr. Miguel Bastos.

— O menino Wiliam, filho do sr. André Soares dos Santos e de sua esposa, sra. Tércia Pinto Soares.

— O sr. Francisco Pereira de Melo, funcionário aposentado da Imprensa Oficial.

— A sra. Ana de Albuquerque Mesquita, esposa do sr. Joaquim Carneiro de Mesquita, funcionário público aposentado.

— A sra. Maria Aranha Rabelo, esposa do sr. Eraldo da Silva Rabelo, funcionário federal.

Farão anos amanhã:

A sra. Eunice Barros Aires, esposa do sr. Waldo Aires Mamede, motorista.

— A menina Ana Eugenia, filha do sr. Djalma Moura Uchôa, comerciante e de sua esposa, sra. Maria de Lourdes Estrela Uchôa.

— A menina Maria Gloria, filha do sr. José Soares de Farias, funcionário municipal e de sua esposa, sra. Albertina Soares de Farias.

— A menina Maria das Graças, filha do sr. Vicente A. Dias, auxiliar das I.R.F. Matarazzo, e de sua esposa, sra. Eunice Montenegro Dias.

— A menina Ana Estela, filha do sr. Orlando Monte da Costa, sargento do Exercito e de sua esposa, sra. Norma Barbosa Monte da Costa.

— A sra. Erelila Leal, esposa do sr. Oton Leal, funcionário federal.

— O sr. Francisco Gonçalves de Medeiros, contador diplomado.

Noivados:

Estão noivos, nesta cidade, a srta. Maria de Lourdes Barbosa, filha do sr. José Barbosa Filho, funcionário dos Serviços Elétricos da Paraiba, e o sr. Newton Pacote, funcionário público federal.

Casamentos:

Realizou-se, ontem, nesta Capital, o enlace matrimonial da srta. Eurielila Prado, filha do tenente coronel Edward Lima Prado e de sua esposa, sra. Elvira Baron Prado, com o sr. José Harlano Moura Machado.

Os recém-casados foram batisados cumprimentados em sua residencia, à Av. Camilo de Holanda.

Viajantes:

DR. JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS — Regressou anteontem, de sua viagem ao Rio de Janeiro, o dr. João Gonçalves de Medeiros, figura de projeção nos meios culturais e na sociedade paraibana.

SR. HEYTOR GUSMÃO — Viajando pelo vapor "Alcantara", regressou da metrópole, o sr. Heytor Gusmão, chefe da firma Heytor Gusmão e Cia., do alto comercio de João Pessoa.

Viajará hoje, para o Rio de Janeiro, pelo vapor "Rodrigues Alves", o nosso conterrâneo Beniamim Pessoa, funcionário da Secretaria das Finanças. Vai exercer importantes funções, junto a presidencia do I.B.G.E.

TENENTE DR. JADER RODRIGUES DA COSTA — Em avião da FAB, chegou ontem, nesta cidade, o tenente dr. Jader Rodrigues da Costa, aviador e engenheiro civil. O ilustre oficial é filho do comerciante Nicolau da Costa e de sua esposa, sra. Regina da Costa.

Várias:

Transcorre, hoje, o aniversario natalicio da srta. Jacira Holanda da Silva, filha do sr. João Elias da Silva, do nosso comercio, e de sua esposa, sra. Erilina Holanda da Silva.

Pelo evento, a aniversariante será, decerto, muito cumprimentada.

Pelos caminhos do mundo — *Harry S. Truman Presidente dos Estados Unidos, por ocasião da assinatura do Tratado de Paz com o Japão e de três outros pactos de segurança do Pacifico relacionados ao tratado, no seu gabinete da Casa Branca, em Washington, D. C.*

A União

Patrimônio do Estado

Fundado em 1892

Diretor:
JUAREZ BATISTA

Redator-Chefe
JOAQUIM FERREIRA FILHO

Secretário:
MILTON CHAVES

Gerente:
ODEMAR GOMES

Telefones

Redação 1145
Gerencia 1211

Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — J. Pessoa

Cobradores autorizados:
Capital — JANUÁRIO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

BILHETES DO NOVO MUNDO — NOVA ORLEANS

NOVA-ORLEANS é uma cidade de marinheiros, de turistas, de estudantes, e de... fantasmas. Os marinheiros enchem os cafésinhos mal afamados do porto, no genero daquele, sobre as aguas turvas do Mississipi, que todos vimos no famoso filme "The Street-car named Desire". Tudo, nessa zona, é turvo como as aguas do rio. Por que será que os marinheiros têm tão má fama? O mar, alguma coisa de tão puro como o mar, como é que o mar é pretexto para que os homens se sintam, por ele, inclinados a perder o respeito de si mesmos? Será o mar, ou será antes o isolamento e mais ainda o sentimento da passagem e da irresponsabilidade?

O fato é que Nova-Orleans tem um aspecto sórdido, que torna uma rua como Boston Street, qualquer coisa de repugnante, com os seus cabarés muito frequentados e concorridos, onde o vicio pelo menos não tem um defeito a mais: a hipocrisia...

Pratique os preceitos da Higiêne Mental, para ter o espirito forte e sadio. — SNES.

ACONTECEU HA' 50 ANOS

A A UNIÃO de 6 de Julho de 1902 publicava:

Subscripção

Em auxilio ás pobres victimas do incendio que ocorreo no dia 24 do p. passado, na rua da Lagoa, e secundando os bons esforços neste sentido empregados pelo nosso colega d'O Comercio, Artur Achilles, e Diomedes Cantalice, abrimos nestas colunas uma subscripção supplementar:

Dr. Zózimo de Leiros	5$000
Carlos de Noli	5$000
Redação da A União	5$000
Um christão	2$000
Anonymo	2$000

Passageiros

Desembarcaram hontem em nosso porto procedentes do Norte com destino a este Estado, a bordo do paquete MANAOS:

S. Bandeira de Mello, Jovino Gomes, Jose Oliveira e sua senhora, Maria Conceição, Laurentino Monteiro, Dª Camerinda R. Araus, Dª Amelia C. Cunha, Esmerindo Toscano e Antonio J. da Cruz.

Vida Social

* Para o Pilar seguio hontem o nosso inteligente e sympatico amigo Luiz Vianna, academico de direito.

* Esteve hontem em nosso escriptorio, durante alguns momentos, o nosso dedicado amigo João Pinto de Morais Navarro, digno administrador da mesa de rendas de MAMANGUAPE.

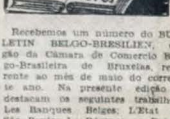

Recebemos um número do BULLETIN BELGO-BRESILIEN, orgão da Câmara de Comercio Belgo-Brasileira de Bruxelas, referente ao mês de maio do corrente ano. Na presente edição se destacam os seguintes trabalhos: Les Banques Belges; L'Etat de São Paulo; La Régence au Brésil; La Valoriste La Colonisation du Congo, etc.

ALTEROSA

Está circulando o número de Junho

Com uma bela policromia da encantadora estrela da Universal, Bridget Carr, está circulando mais uma primorosa edição de ALTEROSA, correspondente a Junho.

Entre os artigos e reportagens desse número, podemos destacar pelo interesse que podem despertar: Terror no Fundo do Mar, O Mistério do Universo, Em Defesa das Sogras, A Vida Assim é Melhor, O Inimigo n. 1 da Felicidade Conjugal, Os Tuberdes Respeitam as Salas, O Fotógrafo do Belo, O Hospital dos Corações Partidos e As Esposas dos Grandes Homens Contemporâneos, trabalhos que apresentam excelentes ilustrações e amplo documentário fotográfico.

Ha ainda a destacar nessa edição cinco excelentes contos, uma movimentada novela, modas para o inverno, além das trinta seções do costume, apresentadas com o maior capricho intelectual e gráfico, destacando-se as páginas de humorismo, Panorama do Mundo, Quadros do Rio, A Arte de Viver, Fugas, Páginas da História, Caixa de Segredos, Acontece Cada Coisa!..., Arte Culinária, Saúde, Para as Mães, Bazar Feminino, O Crime Não Compensa e A Voz do Brasil.

ENCANTOS DE PORTO ALEGRE

São são muitos os que saberiam descrever sua cidade natal com a graça, e bom-senso, o equilibrio de Erico Verissimo. Num artigo descomunal, simplesmente, "Porto Alegre", o grande romancista gaúcho dá-nos, no número de julho da revista AMERICAS, um delicioso apanhado de impressões de "sua" cidade: quais os fatores que a caracterizam, que a tornam diferente de todas as outras; quais os seus traços "masculinos" e quais os "femininos", que tipo de gente ali reside; como a veria um estrangeiro hipotético que Erico Verissimo tomasse pela mão e viesse bem informado, bem humorado, cheio de boa vontade.

Bastaria este artigo do nosso romancista para justificar a tiragem do atual número de AMERICAS. Além dêle, porém, temos, este mês, várias outras coisas interessantes, como por exemplo a história de um grupo de gente de cor, nascida nos Estados Unidos no século XIX, dispôs-se a emigrar para a ilha de Hispaniola, onde hoje fica a República Dominicana; suas esperanças e desilusões, suas impressões e sonhos.

Temos também, extraída do conhecido jornal New York Herald Tribune para a secção de "Pontos de Vista", uma resenha das atividades do Brasil na ONU, de um jornalista norte-americano, John Rogers, que não poupa elogios à atuação do país na referida organização internacional e aos "homens de alto calibre" que compõem a delegação brasileira.

AMERICAS traz aos leitores, ainda em julho, um artigo sôbre Armando Revcón, extêntrico pintor venezuelano que mora numa choça praieira como Gauguin e produz quadros de grande penetração artística; outro sôbre um instituto de linguística em Washington onde os alunos aprendem idiomas estrangeiros por meio de dispositivos eletrônicos, segundo um método iniciado por um francês durante a Segunda Guerra Mundial; também uma crônica literária a Benito Lynch, romancista do pampa argentino, que trouxe a figura do gaúcho ao primeiro plano entre os personagens literários do país. — E muitas outras páginas de leitura plenamente satisfatória e variada, como sói acontecer, mensalmente, nesta revista.

No próximo número de AMERICAS — publicação mensal da União Pan-Americana, será publicado um artigo de outro escritor gaúcho que, apesar de sua mocidade, demonstra qualidades excepcionais: Luiz Carlos Lessa, rapaz de 22 anos apenas que nos dará um histórico interessantíssimo do chimarrão, "bebida sagrada" dos guaranis e verdadeiro símbolo do Sul.

Como sempre, temos este mês, e teremos no próximo, a página de "Curiosidades da língua inglesa", "aula" amena e facil para todos os que se interessem por esse idioma.

Se notar, em seu filhinho, alguma dificuldade em respirar, e se esta não ceder ao cabo de alguns dias, leve-o sem tardar, ao especialista. — SNES.

Motoristas! lembrem-se de que o alcool é o responsável pela maior parte dos acidentes tragicos.

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DE TRANSITO E GUARDA CIVIL — POSSE DA DIRETORIA E REFORMA DA SOCIEDADE

No dia 21 de Junho último, realizou-se no Grupo Escolar "Tomaz Mindelo", nesta Capital, a posse da diretoria eleita da Sociedade Beneficente dos Funcionários do Trânsito e Guarda Civil, a qual se encontra assim constituida: Presidente: João Maciel dos Santos (reeleito); Vice-Presidente: Lourival Eugênio de Santana; 1. Secretário: Abelardo Coutinho de Oliveira; 2. Secretário: Manuel Gomes de Oliveira; Tesoureiro: Pedro Freire de Mendonça (reeleito); Vice-Tesoureiro: Ivo José da Costa; Conselho Fiscal: Manoel Pedro dos Santos (reeleito), Cleto Benjamim Gouveia e Pedro Alves da Silva.

A posse que se revestiu de aspecto solene teve como presidente de honra o Dr. Abel Cavalcanti de Albuquerque, Delegado Especial de Trânsito, e contou também com a presença do 1. Tenente Francisco de Assis Velloso, diretor da Guarda Civil do Estado e sócio de honra da aludida sociedade. Nessa reunião o Dr. Abel Cavalcanti foi indicado pelo Presidente da sociedade para sócio de honra, sendo aceito com verdadeira demonstração de simpatia e aprêço.

Ao lado de outras reformas ordenadas pelo Sr. Governador do Estado na Delegacia de Trânsito e Guarda Civil, tais como, reforma do serviço de trânsito, reorganização burocrática da Repartição, novo sistema técnico nos exames de motoristas, preleções sobre trânsito e policia em geral para os fiscais do trânsito e guardas civis, habilitação de motorista para os primeiros, modificação no plano de uniforme, etc, houve por bem os dirigentes das duas repartições dar u'a melhor organização social aos funcionários e policiais, para isso já foram iniciados os trabalhos de replanejamento, tendo-se realizadas várias reuniões para se assentar as bases de uma nova sociedade, com finalidades beneficentes e recreativas com sêde fóra da Repartição.

NOTICIAS DA PARAIBA

— O vapor "Farrapo" do Loide Brasileiro, descarregou, no porto de Cabedêlo, 5.017 volumes, com o peso de 276.967 quilos de mercadorias diversas.

— Chegará, nestes dias, um grande carregamento de farinha de trigo uruguaia para distribuição com as praças paraibanas da Capital e do interior.

— A direção do Serviço Social dirigiu um ofício à senhora Bernadete Franca de Araújo, agradecendo-lhe o donativo feito para as despesas com as festividades do São João das crianças daquele serviço.

— A firma Matarazzo quer continuar as obras do estadio da Graça, exigindo apenas que a Prefeitura Municipal torne sem efeito o decreto de desapropriação, sancionado há anos e que ficou suspenso, em parte, na sua execução.

— Regressaram da metrópole, pelo vapor "Alcantara", o dr. João Gonçalves de Medeiros e o comerciante Heytor Gusmão.

— Viajaram a Pindobal, ante-ontem, os drs. Oscar de Castro e Júlio Riquo, respectivamente diretor do Departamento de Serviço Social e Juiz de Menores desta comarca.

— Com solenidade, assumiram, ontem, os novos componentes do Conselho Diretor do Rotary Clube de João Pessoa, presidido pelo engenheiro Carlos Arcoverde.

— Embarcará, hoje, para o sul, onde vai exercer importantes funções no I.B.G.E., o nosso conterraneo, sr. Benjamim Pessoa, funcionário da Secretaria das Finanças.

— Foi vitima de um acidente o sr. Nicolau da Costa, figura de destaque no alto comercio deste Estado.

— O sr. Manoel Pereira deixará, amanhã, a presidencia do Clube Auto Esporte.

— O reverendo João Climaco Ximenes completou 25 anos de pastorado, na igreja Congregacional de Campina Grande, onde foi homenageado pela sociedade local, presentes, além do prefeito Plinio Lemos, representações de classe e grande número de pessoas.

— Regressou do Rio de Janeiro o vice-governador João Fernandes de Lima.

— O deputado Ivan Bichara telegrafou ao dep. Pereira Diniz, pedindo sua interferencia para inclusão de auxilios aos Colegios Maristas, São Frei Pedro Gonçalves e de Guarabira.

PETRÓLEO NA FRONTEIRA SÃO PAULO-PARANA'

Proibida a exploração daquela área

RIO, 5 (M) — Por decreto, ficou estabelecido que nenhum particular terá autorização para explorar a vasta área na divisão de São Paulo com o Paraná. A' União, privativamente caberá todo o trabalho, nessa região, onde há indicios da existência de petróleo. Nesses limites estão compreendidos os municipios de Jacarezinho, Bofete, Ribeirão Claro, Guarei e Morraltó. O engenheiro Polinio Catanhede, presidente do Conselho Nacional do Petróleo, a respeito, declarou, hoje:

— O Govêrno, com êsse ato, reservou para si uma enorme faixa de terra já estudada, geológica e geofisicamente, pelos nossos técnicos. Ao primeiro exame, constatámos que o subsolo tem alta capacidade de acumulação de óleo; só nos falta, agora, realizar perfurações, para averiguar se há, realmente, poços petrolíferos. Próximo à cidade de Angatuba, dentro de um mês faremos as sondagens iniciais. A sonda está acabando de ser montada e, num máximo de dois meses depois de fazermos o furo pioneiro, chegaremos à conclusão definitiva sôbre a existência ou não de petróleo na região.

ANIMADOR O MOVIMENTO COOPERATIVISTA NO BRASIL

Exposição do agronomo Antonio de Arruda Câmara

RIO (Pelo Acreo) — Por ocasião da visita que lhe fez o dr. Carlos Burr, chefe da Secção de Propaganda e Organização de Cooperativas do Ministério da Economia do Chile, e diretor do Serviço de Economia Rural do nosso Ministério da Agricultura, agrônomo Antonio de Arruda Câmara, teve ocasião de fazer sucinta exposição do desenvolvimento do cooperativismo no Brasil. Esclareceu que os serviços de organização do cooperativismo são executados mediante acôrdo entre a União e os Estados, com orientação federal.

Informou ainda aquele dirigente que o cooperativismo brasileiro teve, em 1951, expressivo movimento de expansão. Foram registradas 188 sociedades cooperativas, sendo 186 do primeiro grau e 2 de segundo (uma Central e uma Federal). Das primeiras, com 19.408 associados, capital mínimo de Cr$ 32.072.790,00, capital subscrito de Cr$ ... 38.038.433,00, são: 77 de consumo, 72 de produção (animal 11 e vegetal 61), de crédito 29 e diversas 8.

Das sociedades cooperativas fundadas a partir do ano de 1902, foram registradas 2.942 até o fim do ano passado e destas acham-se em funcionamento 3.113, sendo 1.488 de consumo, 1.182 de produção 363 de crédito e 80 diversas com a seguinte distribuição econômica: 91 na região norte, 730 na região nordeste, 696 na região leste, 1.340 na região sul e 56 na região centro-oeste.

A situação econômico-financeira de 1.649 dessas cooperativas foi devidamente estudada, verificando o Serviço de Economia Rural que o número de seus associados atinge a 505.974; e capital subscrito é de Cr$ 779.389.680,00 e o realizado é de Cr$ ... 419.947.920,00; valores patrimoniais Cr$ 317.757.400,00; fundo de reserva Cr$ 64.504.100,00; fundo diversos Cr$ ... 103.795.200,00; depósitos Cr$ 785.367.870,00; empréstimos Cr$ 988.832.170,00; dinheiro em caixa e bancos Cr$ 206.170.420,00; valor da produção Cr$ ..... 124.000.000,00; vendas Cr$ ... 2.657.506.400,00; financiamento e auxilios Cr$ 319.500.000,00; retornos Cr$ 39.010.000,00; prejuizos Cr$ 8.241.450,00; prêmios de seguros Cr$ 35.000.000,00 e seguros pagos Cr$ 15.000.000,00.

VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA EM CÃES

AVISO

A CHEFIA DO SERVIÇO DE ACORDO DE DEFESA SANITARIA ANIMAL, avisa às pessoas interessadas que, fixou as Segundas-feiras como ünico dia para a realização de VACINAÇÃO ANTI-RABICA EM CÃES.

Outrossim, determinou que a citada Vacinação, obedecerá ao horário das 8 às 11 horas, na Sêde do Serviço, à rua Cardoso Vieira — 83, nesta Capital.

Está de Plantão, hoje, a Farmacia

SANTO ANTONIO

Praça Pedro AMERICO

ESTARA' DE PLANTÃO, AMANHÃ, A FARMACIA

MINERVA

Rua da REPUBLICA'

Previsão Cientifica da Sêca

O professor Sampaio Ferraz, em carta ao Governador José Américo, faz interessantes comentários sôbre as nossas estiagens periódicas — "Enquanto não atingimos o mínimo solar, esperado a partir de 1955, o Nordeste correrá ainda o risco máximo", diz o ex-diretor do Serviço Meteorologico Brasileiro — Solicitada a "prestigiosa intervenção" do Govêrno do Estado para que sêjam publicadas oficialmente, mês a mês, os totais de chuvas no "poligono das sêcas" — Outras notas

Antes de viajar para o interior do Estado, quando deve de examinar in loco o novo surto de sêca atingindo agora, as zonas do Cariri e Curimataú, o Governador José Américo dirigiu um telegrama ao professor Joaquim de Sampaio Ferraz, ex-diretor do Serviço Meteorológico Brasileiro cuja importante monografia "Iminencia Uma Grande Sêca Nordestina", recentemente publicada, revelou com antecipação interessantes coincidências dos fenomenos climatológicos nordestinos, solicitando a sua opinião daquela autoridade sôbre o desenvolvimento da crise que se infeliou o ano passado reincidindo no corrente.

Ao voltar do sertão recebeu Sua Excelencia a resposta do professor Sampaio Ferraz constante da carta seguinte:

"Exmo. Senhor Dr. José Américo M. D. Governador do Estado da Paraíba, João Pessoa. Respeitosos Cumprimentos. Acabo de deitar no correio um exemplar de meu modesto escrito "Iminencia Duma Grande Sêca Nordestina", atendendo o pedido telegrafico de V. Excia., recebido há dias. Não possuo propriamente novos elementos, relacionados àquela tentativa previsora. Estou, porém, na grande dúvida se a sêca de 1951, intensa e geral, representa de fato o fenomeno antecipado. No caso afirmativo, a anomalia foi de duração excepcionalmente curta cotejada com a de "grandes" sêcas periodicas (Grande p. vide pag. 10) do passado. E nesta hipotese, o pior já passou. Dada a extrema complexidade das interações atmosféricas, é bastante plausivel a presunção de haver-se frustrado em parte a sêca maior, indicada por certo grupo de tais ciclos solares. Por outro lado, quanto não atingimos o próximo mínimo solar esperado a partir de 1955, o Nordeste correrá ainda o risco máximo — o da rotina **Grande** sêca, incidente por dois a tres anos como nos casos anteriores, por mim apontados. Segundo os fundamentos de nosso humilde ensaio publicado, aliás empírica e precária o período final de maior atividade solar no decurso de quatro grandes ciclos — isto é, entre o máximo do último ciclo, ocorrido em 1947, e o próximo mínimo, constitue a fase mais propícia ao acôrrento da **Grande** sêca periódica. **Estamos percorrendo este pe-**

(Conclue na 6.ª pág.)

PRINCIPE DOM JOÃO D'ORLEANS E BRAGANÇA

Chegará a esta capital na próxima sexta-feira — Comunicação ao Governador José Américo

Procedente da metrópole do país, chegará a esta capital, na próxima sexta-feira, o príncipe Dom João D'Orleans e Bragança que se demorará alguns dias nesta capital, regressando, a seguir, ao Rio de Janeiro.

Comunicando sua vinda a esta capital, o príncipe Dom João Bragança enviou ao governador José Américo o telegrama que publicamos a seguir:

RIO, 4 — Tenho o prazer de comunicar a V. Excia., que chegarei a João Pessoa sexta-feira, dia onze, regressando ao Rio domingo. Envio sincero saudar. — DOM JOÃO D'ORLEANS e BRAGANÇA.

MOÇÃO DE APÓIO E ADMIRAÇÃO AO GOVÊRNO DO ESTADO

Resolução do Diretorio do PSD de Cajazeiras, comunicada ao Governador José Américo

Durante a viagem que empreendeu ao interior do Estado, afim de verificar diretamente a situação criada pela estiagem e de orientar as providências governamentais, tomadas para debelar a crise, o Governador José Américo teve a oportunidade de visitar o município de Cajazeiras, onde se demorou em inspeção a obras públicas, ali executadas.

Nesse ocasião, recebeu S. Excia. a visita de uma delegação do Diretório local do Partido Social Democrático, que foi comunicar pessoalmente ao Chefe do Govêrno a aprovação unanime, por aquele orgão partidário, de uma Moção de apoio e admiração à administração estadual.

No mesmo sentido, recebeu o Governador José Américo um Ofício, redigido nos seguintes têrmos:

"Exmo. Sr. Governador José Américo de Almeida.

Apraz-me comunicar a V. Excia. que o Diretório do Partido Social Democratico local, reunido ontem, extraordinariamente, para eleger o seu novo Presidente, escolheu por unanimidade o correligionario Acacio Rolim; bem assim, para o cargo de Tesoureiro o Sr. Vicente Barrêto.

Comunico ainda que foi aprovada por unanimidade uma moção de apoio e admiração à administração fecunda e honesta do honrado Govêrno de V. Excia.

Atenciosas saudações — ANTONIO JOSE DE SOUZA — Secretário".

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGO INICIAL DA CARREIRA DE PROFESSOR

Em retificação à nota publicada na edição deste jornal, sexta-feira última, ficam os interessados esclarecidos de que as inscrições no concurso para provimento em cargo da classe inicial da carreira de professor, do Quadro Permanente, serão feitas perante o Departamento do Serviço Público, durante o prazo e nas condições constantes do edital que será oportunamente publicado pela Divisão de Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento, do referido Departamento.

Salvemo-nos ao menos do ridículo

O jornal da oposição, tentando justificar a razão por que a Prefeitura tem deixado as ruas da Capital empoçadas e cobertas de lama, veio em editorial de ôntem alegando falta de dinheiro e responsabilizando por aquêles fatos, que ocorrem hoje, a administração anterior.

Não satisfeito, o órgão oposicionista passou a exemplificar suas escusas com algumas obras do Estado, como a de Marés, os Serviços Elétricos, o Colégio de Campina Grande e o Palácio da Secretaria da Educação, que para ele não teriam sido concluidas igualmente por falta de dinheiro (excluiu dessa vez a responsabilidade da passada administração), fazendo questão de acentuar que, devido a mesma causa, o atual Govêrno da Paraíba foi o único que nada teve para inaugurar no aniversário da sua posse.

Ignoram, assim, os confrades do «O Estado» ter sido implantado na Paraíba, desde 31 de janeiro de 1951, um Govêrno diferente do anterior, com a preocupação principal de servir o povo, relegando a segundo plano toda forma de ostentação, que às vezes serve apenas para realçar obras de fachada ou somente com a fachada fronta. Contenta-se o atual Govêrno do Estado em realizar as obras e pô-las em funcionamento. Outros preferem inaugurá-las, com grande cópia de vistosas fotografias publicadas depois com legendas como essa: «O Prefeito ou o Governador constroi para o povo», etc.

E verdade que não foi concluido ainda o Abastecimento Dágua de Marés, mas não por falta de dinheiro. O financiamento a essa obra tem sido assegurado sempre à proporção de suas necessidades. A fôlha de operários, encontrada pelo atual Govêrno em Cr$ 150.000,00 por quinzena, foi elevada para Cr$ 250.000,00 e, às vezes, para Cr$ 300.000,00 e até mais. Se não já está pronta a obra é que o seu próprio desenvolvimento, além da falta de resistência do material, que se verificou impróprio para a barragem, não permitiram. Dinheiro jamais lhe faltou, nem zêlo para que logo estivesse funcionando. E a melhor prova disso foi o aumento da quota de fornecimento dágua elevada ao dôbro, graças à solução de emergência encontrada pelo atual Govêrno, seis mêses apenas depois de empossado.

A energia elétrica também não ficou concluida: mas, dinheiro houve sempre para atender essa necessidade. Já gastou o Govêrno quase dez milhões de cruzeiros com êsse serviço, conseguindo melhorá-lo sensivelmente. Adquiriu um conjunto diezel, que foi montado em Cruz das Armas; importou da Inglaterra um motor sôbresseiro, de grande capacidade; adquiriu outro conjunto diezel para Cabedêlo, aliviando a sobrecarga do centro; reparou tudo que era motor velho e pôs em funcionamento nas usinas Central e Cruz do Peixe; pagou todos os compromissos da administração anterior para com a firma Babcock & Wilcox, apesar de êsses compromissos estarem vinculados a depósitos na Caixa Econômica que não foram encontrados; e finalmente aguarda desde março do ano passado que a fábrica Stael cumpra outro compromisso com a administração anterior, entregando uma turbina encomendada por contrato sem prazo de entrega, o que vem se anunciando para dezembro próximo.

Quanto ao Palácio da Secretaria da Educação e ao Colégio Estadual de Campina Grande, encontrou o atual Govêrno essas obras paralisadas, a primeira ainda em fundação e a segunda já com algumas paredes levantadas. O Colégio foi atacado logo que a Assembléia Legislativa concedeu os necessários créditos solicitados pelo atual Govêrno, devendo ser entregue à serventia pública em janeiro do próximo ano. Nessa obra foram dispendidos mais de um milhão de cruzeiros. O Palácio da Secretaria de Educação, projetado como uma obra de fachada, teve de sofrer novos estudos e adaptações, afim de adquirir sentido prático. Sua construção terá início ainda em breve, destinando-se agora a servir de sêde a todas as Secretarias, exceto a de Finanças.

(Conclue na 6ª pag.)

VERBA PARA A ESCOLA DE AGRONOMIA, DE AREIA

Telegrama do dep. Janduhy Carneiro ao Governador José Américo

Tendo solicitado o dep. Janduhy Carneiro sua intervenção junto aos altos poderes da República para pagamento de auxílio à Escola de Agronomia de Areia, vem o Governador José Américo de receber daquele parlamentar conterraneo o seguinte telegrama:

GOVERNADOR JOSE AMERICO — J. Pessoa — Paraíba — Tenho o prazer de informar-vos que o Tribunal de Contas resolveu registrar os créditos para auxílios às Escolas de Agronomia, constante do orçamento de 1951 e que não puderam receber em virtude da ausencia da assinatura de acordo.

Dessa forma, a escola de Areia poderá receber a quantia que lhe coube naquele orçamento, tão logo compareça ao Tesouro de João Pessoa devidamente habilitada. Abraços — Janduhy Carneiro.

GOVÊRNO DO PIAUÍ

Reassumiu o exercicio de suas funções o Governador do Estado — Despacho telegráfico dirigido ao Governador José Américo

Após o afastamento, por alguns dias, do exercício de suas funções, vem de reassumir a Chefia do Govêrno do Estado do Piauí o Sr. Pedro Almendra Freitas, que se ausentara para participar das homenagens que foram tributadas ao Presidente Getúlio Vargas, durante sua estada em Salvador e no interior baiano.

Comunicando haver reassumido suas funções endereçou o Chefe do Executivo piauiense ao Governador José Américo, o seguinte despacho telegráfico:

Teresina, 28 — Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de Governador do Estado, afastado desde quando fui ao interior da Baía, onde participei da recepção ao Exmo. Sr. Presidente da República, assistindo à inauguração de importantes empreendimentos públicos. Atenciosas saudações. Pedro Almendra Freitas — Governador do Piauí.

Teatro em França

José Lins do REGO

O homem de teatro Guilherme de Figueirêdo escreveu nota bem melancólica para registrar as suas impressões sôbre o teatro na França. Para êle a arte dramática, em Paris, está em crise, não só de valores, como de público, de gente capaz de valorizar o que é, realmente, grande, não distinguir o bom do vulgar. Acredito que Guilherme de Figueirêdo tenha exagerado um pouco e feito um julgamento de superfície, sem que tivesse tempo para sentir de mais perto o fenômeno da transformação da literatura teatral da França. Em países, como o que o jovem brasileiro quis analisar, as coisas se passam mais em profundeza e vêm de séculos as raízes que sustentam, contra as tempestades, a árvore de galhos frondosos. Falar em decadencia francêsa e generalizar demais sôbre um povo que tem energia de sobra, para no espaço de meio século erguer-se de duas guerras tremendas. Mesmo no que diz respeito às coisas do teatro à França não atravessa uma noite tenebrosa. Basta um Montherlant para mostrar que não está agonizante, basta este admirável homem que carrega no seu estilo o que há de melhor na prosa, e nas suas concepções de artista aquilo de Irisson Je vida de que só um Corneille foi capaz, para garantir a existência de uma literatura. E não é só Montherlant, é todo o movimento de renovação que Jean Villar iniciou com a "Compagnie du Theatre National Populaire", verdadeira revolução nos processos cênicos e na própria arte de representar. Villar, com uma equipe de artistas se pôs em ação e conseguiu resultados fabulosos. Conseguiu arrancar o público de França das representações, do que êle chama de "sala italiana" para o teatro de massa, conseguindo assim transformar o Cid num espetáculo novo para o povo. Assisti ao "Trocadero", "Núcleo" de Pichette, especie de opera lírica sem cantores, mas toda a peça banhada de sopro poético, as vezes declamatório. O grande do espetáculo era o cenário prodigioso com os "moulles" de Colder. Villar introduziu Colder no teatro e arrancou das aladas criações do americano, momentos de pura beleza cênica. Tinha-se a impressão que os metais maravilhosos de Colder reduziam a declamação dos personagens de Pichette, à verdadeira condição humana.

Atividades do Departamento de Serviço Social

Clubes de Donas de Casa, nos Salões de Costuras de Mundaeará e Ilha do Bispo — O movimento dos núcleos municipais de Areia e Bananeiras — Instalação do núcleo de Patos

Criado na atual administração, afim de prestar uma assistência efetiva e racional, dentro dos novos princípios que norteiam o assunto, o Departamento de Serviço Social vem cumprindo um programa de realizações de considerável importância, não somente atendendo com soluções de emergência aos casos de desajustamento social, mas, sobretudo, buscando resolver, de forma mais eficiente e definitiva as solicitações que lhe são apresentadas, no plano de suas atribuições.

A seguir, publicamos um relato das atividades do Departamento de Serviço Social, em setores diversos:

Serviço Social de Grupo em Mandacarú e Ilha do Bispo

Nos Clubes de Donas de Casa e do Moças dos "Salões de Costura" de Mandacarú e Ilha do Bispo, foram matriculadas 94 pessoas, com um comparecimento mensal de 398 socias. Houve 32 reuniões e foram realizadas: 12 palestras sôbre higiene, aulas de tricôt, bordado e flores. O Serviço Social de grupo nestes salões se processa sob a orientação da assistente Social, Avany Costa.

Núcleo Social de Areia

Resumo dos serviços realizados pelo Núcleo Social de Areia, no mês de junho, próximo passado:

Visitas domiciliares 46 — Visitas a Obras Sociais, 7 — Pessoas atendidas no plantão da sêde, 43 — Entrevistas realizadas, 43 — Número de pessoas encaminhadas a outros serviços, 16 — Assistência monetária a inválidos e pessoas completamente desamparadas, 15 — Casos em prosseguimento, 15.

Núcleo Social de Bananeiras

Resumo das atividades do mês de junho:

Visitas domiciliares, 4 — Pessoas atendidas no plantão, 40 — Entrevistas realizadas, 45 — Pessoas encaminhadas a outros serviços, 9 — Auxílios financeiros concedidos, 6 — Distribuição de arroz, cedido pela CAN, a 200 pessoas.

Instalação do Núcleo do Serviço Social em Patos

Realizou-se, segunda-feira última, a instalação do núcleo do Departamento de Serviço Social do Estado, na cidade de Patos. A instalação que teve carater solene, ocorreu no auditório do "Rádio Espinharas", onde o dr. Oscar de Castro, diretor do Departamento de Serviço Social, provincial, para grande e seleto auditório, uma conferencia, em que expôs os

(Conclue na 6ª pag.)

SECRETARIA DO INTERIOR

O Secretário do Interior e Segurança Pública, recebeu, ontem, no expediente da manhã, o sr. Odilon Maia Filho e a senhorita Paula Mendes.

Afim de tratar de interesses de suas repartições, estiveram com o dr. Osias Gomes, Secretário do Interior, o dr. Francisco Ferreira, diretor da Colônia Penal de Mangabeira e o cap. Irineu Rangel, diretor da Casa de Detenção.

No gabinete desta Secretaria, prestou-se falar com a sra. Alexandrina de Souza Ramalho, sôbre assunto de seu interesse.

ADMISSÃO DE TRABALHADORES NA FERROVIA PATOS-CAMPINA GRANDE

Em atendimento a um apêlo do Chefe do Executivo — Telegrama do Diretor Geral do DNEF e S. Excia.

Entre outras medidas tomadas pelo Govêrno afim de assistir as populações atingidas pela reincidência da estiagem figura o início de obras públicas, em diversos pontos do Estado. Entretanto, dado o elevado número de pessoas necessitando de trabalho, o Chefe do Executivo dirigiu um apêlo ao Eng. Vicente Brito Pereira Filho, Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no sentido da admissão de trabalhadores nas obras de construção da ferrovia Patos-Campina Grande, no que foi prontamente atendido.

Com atiência ao assunto, recebeu S. Excia. o seguinte telegrama daquele titular:

RIO, 3 — Em resposta ao vosso telegrama solicitando a admissão de trabalhadores na construção ferroviária, tenho o prazer de informar que já foi dada a ordem para a admissão em aprêço, na ligação Campina Grande-Patos. Atenciosas saudações. — **Vicente Brito Pereira Filho** — Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

PERSONALIDADES & FATOS

CASA POPULAR

NÃO é esta a primeira vez que o assunto é aqui abordado, e provável é muito ja a última. A importância e atualidade da questão autoriza a insistência do seu aparecimento nos veículos de publicidade que, conforme nos propomos ser, não se limitam ao registro dos fatos, mas se constituem porta-vozes de legítimas aspirações coletivas. Não será por acaso que as referências se repetem, em tôrno desse problema de profunda significação social, não representando, possìvelmente, mais do que um reflexo dos cuidados que lhe dispensam as esferas da administração pública.

Essa, aliás, a atitude lógica que seria de esperar da clarividência dos nossos homens públicos, atentos, em regra, à sabia solução que constitui, para mais de uma instante exigência social, a disseminação da casa própria. Em toda parte, será o meio eficiente de libertar a muitos de uma contribuição, geralmente pesada e inexorável na regularidade com que se manifesta a necessidade de ser satisfeita. Mas, entre nós, para a gente do nordeste, significa algo mais, pela influência que exerce no combate a um dos males típicos da região sêca, atuando em benefício da fixação do homem à terra.

No esquema apresentado à Conferência dos Governadores, realizada em Campina Grande, o governador José Américo incluiu a reivindicação do maior desenvolvimento aos serviços da casa popular, entre as medidas administrativas advogadas para debelar a crise de despovoamento, que, efetivamente, só poderá ter fim, através de providências, por assim dizer, enraizadoras, como é, com amplitude, a de que ora se trata.

Com a mesma finalidade de propiciar a moradia própria ao maior número, vem agindo o Chefe do Govêrno, quer colaborando com Autarquias federais, quer determinando providências no domínio da administração estadual. Os comerciários, em João Pessoa e Campina Grande, os rodoviários desta Capital, assim como os bancários, serão beneficiados dessa orientação governamental, registrando-se já, nêsse plano, positivos resultados. Enquanto isso, cogita-se da construção de conjuntos residenciais, nesta Capital e municípios do interior do Estado, por meio dos órgãos estaduais competentes.

Por outro lado, a Superintendência da Fundação da Casa Popular acaba de trazer a público uma informação que merece o melhor acolhimento, qual seja a da distribuição da verba de dois bilhões e cem milhões de cruzeiros, entre os Estados, com o respectivo plano já aprovado pelo Conselho Central daquela organização. Ao nosso Estado, conforme a referida divulgação, estão reservados um milhão de cruzeiros, para aplicação nesse serviço, de tão grande alcance para a coletividade paraibana.

CONTRA OS EFEITOS DA SÊCA

São do conhecimento público as providências adotadas pelo Govêrno, afim de fazer face à difícil conjuntura criada pela repetição do flagelo climático, em alguns municípios, anulando esforços e recursos mobilizados, com o objetivo de promover a recuperação e desenvolvimento da produção agrícola.

A ação governamental se fez sentir pronta e eficiente. Logo surgiram comissões de socorro e outras medidas ajustadas às circunstâncias, oferecendo às populações atingidas uma assistência capaz de evitar as graves conseqüências que acarreta o fenômeno da sêca.

Um dos aspectos da crise que se verifica nêsses momentos é o do desemprêgo, braços desocupados, dando lugar a uma situação das mais sérias e que reclama cuidados imediatos por parte dos poderes públicos. Esse ponto recebeu, também, a atenção merecida, sendo logo determinado o início de diversas obras públicas, afim de aproveitar essas pessoas necessitadas.

Afim de reforçar as medidas tomadas nesse sentido, dando trabalho a todas as pessoas a que a estiágem tirou os meios de subsistência, o Chefe do Executivo fez um apêlo ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no sentido da admissão de trabalhadores nos serviços da ferrovia Patos-Campina Grande. Graças a êsse empenho do Chefe do Govêrno, mais essa ajuda será prestada às vítimas da sêca, conforme telegrama do Diretor do DNEF a S. Excia.

ATIVIDADE DO REDATOR

Milhares de olhos, diàriamente, correm as páginas dos jornais para saber qual a farmácia de plantão, pois os males e achaques humanos gostam de passar noites em claro, fazendo sofrer. Portanto, uma grande necessidade, a farmácia de plantão. Mas, o redator de plantão é uma necessidade? Para a cura de males da alma ou do corpo ninguém o procura, é claro, pois nem êsse próprios oferece lenitivo. O mais que pode fazer é encher uma coluna com "ficou no canto", como menino ao aparecer um irmão mais novo. Uma coluna como a medida do ter, que nunca enche, pois no outro dia está vazia, exigindo mais assunto, para não morrer, como uma conversa prolongada. Dentro da noite silenciosa, pensa nos outros, em coisas que encheram o dia, aqui ou mais longe, e que lhe toquem a sensibilidade, formando o "assunto", que procurou como o mineiro procura o escondido veio de ouro, embora, depois dos processos de oficina lhe saia, em vez duma jóia, uma buginganga. Um pouco tocado de sono, levantando a cada momento as pálpebras, que tornam a cair, como no trem a janela de trinco desmantelado, corre o risco de confundir coisas da realidade com imagens de sonho, produzindo os conhecidos "cochilos" comuns aos que escrebem. No dia seguinte, olhos repousados passam ligeiros sôbre os dois dedos de prosa... e seguem adiante. — O REDATOR DE PLANTÃO.

ONTEM no mundo

O secretario de Agricultura dos Estados Unidos, sr. Charles, anunciou que aquele departamento projeta abrir um laboratorio para investigar a febre aftosa.

* O governo do Paquistão se recusou a colocar um contingente de tropas à disposição da Comissão de Medidas Coletivas das Nações Unidas.

* A policia da Coréia do Sul obrigou quase 80 parlamentares a passar à noite no edifício da Assembléia, com o fim de obrigá-los a se decidirem sobre o projeto-lei que daria às populações sul-coreanas o direito de eleger o presidente da República diretamente.

* O senador Robert Taft declarou aos jornalistas que há possibilidade de acreditar-se que o general Mac Arthur não rejeitará a eventual proposta de ser escolhido candidato republicano à vice-presidencia caso ele seja escolhido para a presidencia dos Estados Unidos.

* Revelou-se oficialmente que em virtude da modificação da politica britanica, será permitida doravante a exportação de armamentos para a Espanha.

* Informam de Paldaro, na California, que um novo dispositivo de pilotagem automática acaba de ser apresentado pela firma aeronautica norte-americana Lockead.

* Um jornal de lingua inglêsa, que se publica em Berna anunciou, que a legação argentina havia pedido a dois conhecidos medicos suiços, sendo um deles o dr. Hans Schinz, professor e especialista internacionalmente afamado no tratamento do cancer, que sigam para Buenos Aires, afim de prestarem serviços a sra. Eva Peron.

* Tem sido intenso o calor na Itália onde a temperatura excede aos mais elevados niveis registrados nos últimos anos.

* Um engenheiro grego inventou um sistema eletronico para direção de barcos sem equipagem e à distancia.

* O gabinete francês reuniu-se para deliberar se deve tentar, novamente, levar para a xadrez o chefe comunista Jacques Duclos, ou se deve desistir de toda ação contra ele.

Da India e não das Indias

GILBERTO FREIRE

BOR muito tempo pensei como quase tôda a gente que o bodoque de menino matar passarinho nos livés-vindo dos nossos avós indios. E fôsse arma ou brinquedo brasileiríssimo: neto do arco de bola de barro em cujo manejo os caboclos são tão hábeis.

Parece, entretanto, que não: o bodoque nos veio da India e não dos indios. E' a opinião de Nordenskiold para a qual também se inclina Mestre Alfred Metraux.

Nordenskiold notou, com efeito, a semelhança entre os bodoques hindus, ou indianos, e os sul-americanos "todos os quais têm um punho grosso e redondo". E supõe que o bodoque se espalhou no Brasil ou na América do Sul por intermédio dos portuguêses — sempre os portuguêses! — que se haviam familiarizado com êle na India: sempre a velha Mãe India!

O que é confirmado, como lembra o Professor Metraux, pelo fato assinalado por outro etnólogo, Kreuse, de terem os Carajás recebido o bodoque das crianças caboclas; e também pela circunstância de ser "brinquedo favorito das crianças mestiças" ou "aculturadas"; e, ainda, pela ausência de descrição de arma que se assemelhe ao bodoque nas crônicas dos observadores que se referem aos indios antigos — e não já aculturados — da costa brasileira.

Sendo assim, o que se supunha indio, puramente indio, isto é, indígena, é indio, sim, mas da India. Da velha India ou do velho Oriente de onde os portuguêses trouxeram tanta coisa útil ou bela ou simplesmente pitoresca ou divertida para o Brasil.

Inclusive, ao que parece, outro divertimento — considerado o bodoque de hoje, menos arma que divertimento ou brinquedo de menino — geralmente tido por brasileirismo. Refiro-me ao jôgo-do-bicho.

Dêste há indícios que nos veio também do Oriente. O barão do Império não o teria inventado mas simplesmente adaptado à fauna brasileira velho jôgo oriental, também dependente de animais.

E' claro que o jôgo, se não brasileiro de origem, encontrou no Brasil ambiente ideal para o seu desenvolvimento. Ambiente natural e ambiente sinístico. E tornou-se, assim, a instituição brasileiríssima que é.

Mas não nos espantemos se amanhã se puder provar que, do mesmo modo que o bodoque, o jôgo-do-bicho tem origem puramente oriental. E foi aqui introduzido por portuguêses. Os por cearense de torna viagem.

Dom Quixote e a presidência

ENOLIN AMADO

TOMANDO o nome de Sílo Gonçalves, funcionário aposentado, mas cavaleiro-andante ainda na ativa, Dom Quixote decidiu candidatar-se novamente à Presidência. Pois, em verdade, o herói cervantino deve ter emprestado a sua alma ao extraordinário cidadão brasileiro que, por conta própria, entre os escarneos alheios, sem as boas graças do poder, sem partido que o apóie, sem popularidade nem caixinhas de propaganda, insiste em pleitear o govêrno do país. Desde o tempo da República Velha que êle se lança às batalhas da sucessão — inofensibilíssimo combatente de que apenas riem os adversários. No entanto, as derrotas Quixote vai granhando um jeito lógico, plausível, de Sancho Pança.

Bem consideradas as coisas, por que havemos realmente de nos divertir à sua custa? Não será, de certo, porque se julga apto a reger os destinos da pátria, embora sem títulos de valor intelectual ou exemplos de honradez inflexível, sem experiência de estadista nem amplos serviços prestados à nação. O fato não apresenta singularidade espantosa quando a ausência de tais requisitos em nada impediu que se tentassem tantas coordenações em tôrno de vultos apagadíssimos, legítimos "debutantes" no cenário das responsabilidades cívicas. E por que havemos também de achar graça no candidato de si mesmo, em vez de pertencer a qualquer agremiação partidária? Para que tal circunstância causasse estranheza, seria preciso que não tivessemos presenciado ainda maior disparate quando próceres de partido andaram pedindo a chefes de outros que, por favor, lhe dissesem a quem deviam escolher. Por acaso, será risível a franqueza com que o ingênuo Sílo declara o seu desejo de ser Presidente? Mas no íntimo do coração, quem é que não quer? E em face de alguns nomes que foram motivo de cogitações nas "demarches" sucessórias, quem está livre de ser pelo menos coordenado?

Os sarcastas de coluna assinada não lhe concederam a mínima atenção. Os caricaturistas o esquecem. Nas esquinas tagarelas não se inventam anedotas a seu respeito. Enfim, caiu no mais triste dos ostracismos — o dos tipos hilariantes que deixam de servir como assunto de pilhéria.

Ora, o caso dá o que pensar. Pois, Sílo não mudou nem a questão presidencial assumiu tamanha grandeza ou tanta severidade que tornasse chocante a interferência do "humour", através de uma figura excêntrica. Talvez tenha acontecido exatamente o contrário. Desconfio de que a personagem perdeu interêsse porque também perdeu a própria excentricidade. Pelo menos, já não parece tão absurda como outrora. No quadro atual da nossa vida pública, o último Quixote vai granhando um jeito lógico, plausível, de Sancho Pança.

MONUMENTO AO VAQUEIRO

FORTALEZA, 5 (M) — Promove-se nesta capital um amplo movimento, no sentido de conseguir fundos para a erição de um monumento destinado à consagração do vaqueiro, considerado como a expressão legítima da bravura e pujança do povo cearense.

TOPICOS

BOQUEIRÃO

Os trabalhos da construção da barragem do Boqueirão de Cabaceiras, é uma afirmação dos propósitos de redenção do chinterland paraibano, de que estão imbuídos os homens de Govêrno, que vêem nas obras daquele imenso reservatório d'água, uma das mais, consideraveis fontes de riquezas, capazes de proporcionar meios e condições adequados a uma reabilitação do homem do interior paraibano, a braços com sérias crises, motivadas pelas estiagens periódicas.

Cometimento de rara envergadura e de importância fundamental no revigoramento de atividades produtivas para o Estado, constituirá a construção da Barragem do Boqueirão, a cargo do DNOCS, o fator preponderante na solução de dois problemas inadiáveis para a progressista cidade de Campina Grande, que são os de água e energia, de que se vem ressentindo.

Abrem-se, assim, novos horizontes à concretização do plano traçado pelo Chefe do Executivo paraibano, de dotar aquela cidade serrana de um eficiente serviço de abastecimento d'água fator ponderável para a crescente e invejável situação de progresso de que desfruta aquela comuna do interior paraibano.

O empenho do Chefe do Govêrno, reiteradamente constatado na solução daqueles problemas, através de providências outras, positiva-se, agora, no interesse junto aos setôres técnicos federais, para aquisição de maquinária destinada à efetivação daquele gigantesco empreendimento.

EVOCAÇÕES

Elementos para a Genealogia na Paraíba

Walfredo RODRIGUEZ

IV

continuação da rua da GAMELEIRA

Joaquim Londres Rabêlo; João Florentino da Silva; Joaquim Guimarães de Oliveira Lima; José Eugenio Lins de Albuquerque; José Maria de Souza Camêlo; Luiz Alexandrino de Oliveira Lima; Manoel Luiz de Souza.

RUA MACIEL PINHEIRO (do PASSO à rua Barão do Triunfo)

Antonio Gonsalves Pena; Augusto de Souza Falcão; Antonio Tranquilino Rodrigues; Antonio Rodrigues Pinto; Antonio Marques da Fonseca; Antonio Pedro de Alcantara; Adelgicio Cordeiro de Lima; Alfredo Tavares Ferreira; Alfredo Celeste Jime; Amancio José Ribeiro; Antonio F. Xavier Duarte; Antonio da Costa Pessôa; Artur Tavares Ferreira; Basilio Pereira dos Santos; Caitano José de Almeida; Candido Jaime da Costa Seixas; Dionisio da Silva Marrafa; Francelino José dos Santos; Gil Ferreira da Costa; Honorio da Silva Morais; dr. José de Azevedo Mais; Joaquim Domingos Polary; João Francisco de Lima; João Francisco Soares da Silva; João Rodrigues da Cruz; João Ferreira Dias; José Francisco Barbosa; Joaquim Nunes Vieira; José Joaquim de Souza Lemos Junior; Joaquim Avelino Coutinho; João Antonio de Lima; João Batista de Oliveira; Leonidio Francisco de Oliveira; Lindolfo Moreira Franco; Lupicinio Mauricio dos Santos Rosa; Leonido Daniel de Figueirêdo; Manoel Ferreira Dias; Moisés Gadêlha de Souza; Manoel Dias da Cruz Filho; Manoel Isidro Rodrigues Bastos; Manoel Domingos Correia Leonil; Nelson Venancio da Costa Bahia; Orestes de Azevedo Cunha; Pierio Wolfango Cordeiro; Porfirio José Ferreira; Samuel Clavo Carqueiro da Cunha Aranha; Vicente Aceioly Pereira de Andrade.

RUA MACIEL PINHEIRO (Rua Barão do Triunfo à da BOA VISTA)

Balbino Gomes de Andrade; Brasilino Nicolau de Souza;

(Conclue na 7ª pag.)

Prorrogação da Lei do Inquilinato até 1954

Visa a medida a evitar a liberação dos aluguéis depois dêste ano

Apresentado o projeto, na Câmara dos Deputados

RIO — (Pelo aéreo) — Na Sessão da Câmara dos Deputados, o Sr. Paula Saraiate apresentou projeto prorrogando até 31 de dezembro de 1954 a lei n. 1.300 de 28 de dezembro de 1950 (inquilinato), cuja vigência termina a 31 de dezembro dêste ano.

Justificando o seu projeto, o representante cearense fêz estas considerações:

"A atual lei do inquilinato (p. 1.300, de 28-12-1950), apesar de enfrentar vários e importantes aspectos do problema, sob sua tutela, conservando ou modificando disposições da legislação anterior, ainda é, como diversas outras que lhe antecederam, uma lei de emergência. Foi votada no pressuposto de que, dentro do prazo de dois anos estabelecido para sua vigência, a situação criada pela crise de habitações, em nosso país, poderia apresentar-se sensivelmente modificada, a ponto de tornar-se preciso equacioná-la dentro de novos e diferentes preceitos legais. Daí, pois, o limite de duração da lei, estabelecido em seu art. 22: — "Esta lei vigorará na data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1952".

Está visto, porém, que nem houve alterações substanciais no problema da habitação, que continua a angustiar o povo, nem as condições de vida da população melhoraram de modo a permitir a liberação dos aluguéis, parcialmente congelados pelo art. 3, da lei vigente. Ao contrário: o que tem ocorrido, após a vigência da mesma lei, é de um lado, o agravamento ao custo da vida e, de outro, as consequências desfavoráveis da elasticidade com que, no parágrafo único do citado art. 3., foi admitida a liberação parcial dos aluguéis (prédios novos ou que vagarem).

Seja como fôr, entretanto, é fora de dúvida que se impõe a prorrogação do período de vigência da lei, a fim de que expirando êle a 31 de dezembro próximo, não fiquem em consequência, virtualmente desamparados os inquilinos, as quais, nas contingências presentes da vida brasileira, encontram em vários dispositivos do diploma legal em vigor, apesar de seus defeitos, a proteção que não lhes pode conceder de modo eficiente a nossa legislação normal.

A apresentação dêste projeto poderia ser feita com o aproveitamento da oportunidade para a correção dos defeitos a que de passagem, acabo de referir-me.

Daí, no entanto, poderia sobrevir uma demora que convém evitar na elaboração da lei, dado o prazo fatal que dispõe o Congresso para ultimá-la sabido como é que a matéria suscita sempre fundas divergências e debates prolongados, sendo preferível, por isto mesmo, restringir-nos à prorrogação do prazo por dois anos, tal como consta do projeto.

E' de tal evidência a necessidade dessa prorrogação que a propósito, se torna desnecessário aduzir novos argumentos. O projeto se justifica por si mesmo".

ACADEMIA PARAIBANA DE LÊTRAS

A reunião de ontem — A provado o plano de construção da nova séde do APL — A 14 do corrente a inauguração da Galeria dos Patronos — A posse do acadêmico Ivan Bichara a 24 dêste

Reuniu-se, ontem, às 20 horas, a "Academia Paraibana de Lêtras", presidindo os trabalhos o dr. Oscar de Castro, secretariado pelos acadêmicos Durval de Albuquerque e Veiga Júnior. Compareceram, ainda, os acadêmicos Bôtto de Menêzes, Higino Brito, Osias Gomes, Rocha Barrêto e Fioscolo da Nobrega.

Foi aprovada a ata da sessão anterior, passando-se ao expediente que constou de uma valiosa oferta de obras literárias de autores nacionais, pelo Instituto Nacional do Livro, sendo lidas comunicações da Academia Cearense de Lêtras, da Universidade de Havana, da Sociedade Médica de Campina Grande, da Federação das Academias de Lêtras do Brasil, Associação de Cultura Franco-Brasileira, telegramas dos drs. Elpídio de Almeida e acadêmico Democrito de Castro e Silva e um exemplar do Boletim da I.B.A., n. 13.

Na "Ordem do Dia", foi amplamente discutido e afinal aprovado, o plano de futura construção do edifício da Academia, cujos detalhes serão oportunamente revelados.

Foi deliberado que se inaugura, a 14 proximo, a **Galeria dos Patronos da A.P.L.**, a qual ocupa todo o Salão de Conferencia da séde própria à rua Direita. O ato será solene com o comparecimento do mundo intelectual e social de João Pessoa.

Por último foi confirmada a data de 24, ainda deste mês, para a posse do novo acadêmico Ivan Bichara Sobreira, que será saudado pelo acadêmico Padre Manoel Otaviano.

Outros assuntos foram ainda ventilados, encerrando-se a sessão às 23,15 horas.

PREÇOS MINIMOS PARA A JUTA

Decreto assinado pelo presidente da República assegurando preços compensadores à produção de juta e fibras similares

O presidente da República assinou o seguinte decreto assegurando preços mínimos à produção de juta e fibras similares da Bacia Amazônica da safra de 1951/52:

"Art. 1º — Fica assegurada a juta e fibras similares extraídas de espécies botânicas da família das Malváceas, da safra da Bacia Amazônica de 1951/52, a garantia de preços mínimos previstas na Lei n. 1.506, de 19 de dezembro de 1951, nas seguintes condições:

a) — Aquisição do produto, de fibras sêcas, na base de seis cruzeiros e cinquenta centavos por quilo, ao produtor, para o tipo 5 das especificações baixadas pelos decretos números 6.825 e 6826, de 7 de fev. de 1941, posto nos portos de Manaus e Belém, assim como nos demais que lhe são intermediários, desde que incluídos na escala dos vapores do Lóide Brasileiro e disponíveis de armazens que ofereçam condições de perfeita conservação e segurança acrescida do quanto basta para tornar o produto apto a exportação acondicionado em fardos de, no mínimo, quatrocentos quilos por metro cúbico, livre e desembaraçado de quaisquer ônus;

b) — Financiamento, na base de oitenta por cento do preço mínimo estabelecido no presente decreto.

Parágrafo. 1º — O Ministério da Agricultura fornece à Comissão de Financiamento da Produção o montante das despesas, por quilo, referidas neste artigo, bem como indicará os armazens onde o produto poderá ser recebido.

(Conclue na 6.ª pág.)

JUSTIÇA DO TRABALHO

AUXILIO-MATERNIDADE

(1)

J. Antero de CARVALHO

No processo TST. 3.009/50, o Pretório superior trabalhista deu provimento, em parte, ao recurso para mandar excluir da condenação o pagamento do auxílio-maternidade.

O Tribunal Regional sustentara que, reconhecido o estado de gravidez da empregada, não pode a empresa, sob pretexto algum, escusar-se do pagamento do respectivo auxílio, seja qual fôr o tempo da concepção. Seguindo o entendimento da decisão recorrida, decidir em sentido contrário seria impedir ou fraudar a aplicação da lei, transformando o direito de direitos em flagrante abuso de direito.

Em "Direito do Trabalho Interpretado", dediquei um capítulo ao auxílio-maternidade e comentei judiciosa decisão de Mário Ribeiro Pereira. São daquele desprezenciosso livro estas considerações: E' difícil estabelecer com exatidão qual o período em que se verifica o parto, certamente o é tal evil normal entre o sexto e décimo mês, a partir da concepção. Logo, pode perfeitamente suceder que a mulher, no quinto mês da gestação, seja obrigada a afastar-se do serviço, passando a perceber o auxílio-maternidade. "Obrigada" é o término, porquanto a lei proíbe o trabalho da mulher grávida, no período de seis semanas que antecede ou sucede

(Conclue na 6.ª pág.)

MAIS REALISTA DO QUE O REI

Não há dúvida de que os confrades de "O Estado" são mesmo Lulicanos. Nunca se cansam de mexer com isso e mais nada, de contar coisas e deixar comentá-las a seu modo, ajustando-as como podem aos fins desejados. Não perdem tempo para fazer nada, para clamar por justiça, etc., etc. Enfim, jornal de cronicão, já dizíamos outro dia, vive e disso mesmo, da sua capacidade de gritar, de bulir com a humanidade, de se aproveitar como defensor disso e daquilo, ainda que para um auditório vazio, mesmo para público indiferente a essas mesuras, a essa forma estrepitosa de cortejar a atenção de quem passa.

Gritem, mais uma vez, os distintos saranzeiros de lá com um artigo proposito deste jornal. As razões do "Vamos Ser Justos" do sacrifício da oposição não apareceram bem expressas pelo articulista. Mas, tudo faz crêr que se prende a uma solidariedade que precisamos, em dias desta semana e a bem da Paraíba, aos ditos confrades. Vejam só! Nem siquer uma solidariedade admitem os bravos homens da imprensa da oposição! Pois, saibam, quanto a uma local do período matutino do lamentável estado de algumas vias públicas desta cidade, devido ao acúmulo de águas pluviais em pleno leito das ruas. A situação, segundo o articulista, é que, aliás, demora já, é realmente difícil para os habitantes daqueles bairros, cujas ruas se "inundam" com qualquer chuva mais forte, que vem de uma hora para outra, mais cedo, pois "perdemos Ibiá", dentro de um mar de lama. Lembrou, até, o comentarista, a necessidade urgente de algumas famílias entrarem em entendimentos para compra de uma frota de caravelas.

Ao esse ponto chegou o redator amaldiçoado e provocado, que via com seus olhos de vitelo, que tem responsabilidade diante da opinião pública a menina condição de vida das populações desses bairros. E eximu-se disso, que procura a edição da quarta-feira de "O Estado", e veja se a história das caravelas não está por lá, na 7ª página.

A FROTA DE CARAVELAS

Recordemos o ameno episódio. Quarta-feira, quarta-feira, uma local do período matutino do lamentável estado de algumas vias públicas desta cidade, devido ao acúmulo de águas pluviais em pleno leito das ruas. A situação, segundo o articulista, é que, aliás, demora já, é realmente difícil para os habitantes daqueles bairros, cujas ruas se "inundam" com qualquer chuva mais forte, que vem de uma hora para outra, mais cedo, pois "perdemos Ibiá", dentro de um mar de lama. Lembrou, até, o comentarista, a necessidade urgente de algumas famílias entrarem em entendimentos para compra de uma frota de caravelas.

Ao esse ponto chegou o redator amaldiçoado e provocado, que via com seus olhos de vitelo, que tem responsabilidade diante da opinião pública a menina condição de vida das populações desses bairros. E eximu-se disso, que procura a edição da quarta-feira de "O Estado", e veja se a história das caravelas não está por lá, na 7ª página.

Pois bem. Demos nossa solidariedade ao artigo do confrade. Achámos que ele estava coberto de razões, e declaramo-nos de acôrdo com os seus reclamos, sem meias palavras. Apenas, como o confrade tinha-se referido, vagamente, a "autoridades competentes", que não tomavam conhecimento de situação tão vexatória, redunimos esse plural indeterminado à autoridade singular, a quem cabe por obrigação dirimir essas situações, que é o sr. Prefeito. E dissemos logo que nos apressávamos àquelas considerações para evitar confusão, para que se não compreendesse que o reclamo se dirigia ao Govêrno do Estado ou à Comissão de Pavimentação, que nada têm com isso. Ao contrário, o Govêrno do Estado, nos trabalhos da pavimentação, gastou dezenas mil cruzeiros com galerias para escoamento das águas pluviais, refazendo tudo o que estava aos pedaços, e construindo onde estava tudo por fazer. Isso, o que aliás, não é mais fica por conta dos confrades. Apenas, demos o endereço, a um reclamo que parecia não saber se orientar neste pequeno mundo de Deus.

QUESTÃO DE ENDERÊÇO

ESCOLA VETERINÁRIA DO RECIFE

Composição do novo diretório

Realizaram-se, na séde do Diretório Acadêmico de Medicina-Veterinária, da Universidade do Recife, as eleições para a composição da nova diretoria que regerá os destinos daquele órgão classista, no exercício de 1952/53.

Em ofício dirigido à direção da A UNIÃO, comunica o primeiro secretário do Diretório Acadêmico de Medicina-Veterinária, a posse da diretoria eleita.

FALA O DEPUTADO NELSON CARNEIRO

Sôbre a anulação do casamento de desquitados

RIO, 5 (Pelo aéreo) — O sr. Nelson Carneiro declarou, ontem:

— Em sua sessão de segunda-feira, a Câmara deverá examinar meu projeto que permite a anulação do casamento aos que, havendo incorrido em êrro pessoal, estejam desquitados, há cinco anos, no mínimo, sem reabilitação. Ha os que pensam que o Congresso está insensível aos dramas que angustiam tantos lares brasileiros e não se preocupa em dar-lhes uma solução rigorosa e humana. Não participe dessa impressão. Aprovando, como espero, o projeto 786, que ninguém de boa chamaria, agora, de divórcio, disfarçado ou não, a Câmara terá respondido a essas apreensões e corrigido dolorosos dramas matrimoniais que, desgraçadamente, se tornaram irremediáveis. Para aprovar meu projeto, basta que a Câmara abra os olhos e se debruce sôbre a realidade brasileira. O legislador não pode ignorar os dramas que se desenrolam em seu derredor. Seu dever é corrigi-los, amparar as vítimas dêsses desacertos. O legislador é um médico social. E, assim, agirá, aprovando, segunda-feira, meu projeto de anulação do casamento dos desquitados há mais de cinco anos.

Seis laboratorios do Rio autorizados a fabricar hidrazida

RIO (Pelo aéreo) — A notícia de que a hidrazida havia sido liberada, passando seu uso a depender apenas da responsabilidade dos médicos que a receitem, significa que o Serviço de Fiscalização da Medicina a considerá-la tendo ultrapassado o período inerente experimental. Por outro lado, podendo passar a ser industrializada em larga escala, sua obtenção será mais fácil e menos onerosa do que acontece quando qualquer medicamento se acha em período de experiência, quando só clandestinamente pode ser adquirido e a custo de muito dinheiro.

Concedidas as primeiras licenças para o fabrico do medicamento — Nos laboratórios paulistas — Em Minas Gerais

CONCEDIDAS AS SEIS PRIMEIRAS LICENÇAS

Segundo nos informou o Dr. Roberval Cordeiro de Farias, diretor do Serviço de Fiscalização da Medicina, foram concedidas as primeiras seis licenças para fabrico de medicamentos à base de hidrazida.

Entre as firmas que lograram a licença, contam-se a Schering e os Laboratórios Roche.

Acrescentou-nos que a licença é concedida segundo a ordem cronológica da entrada dos respectivos pedidos e desde que verificado estarem as firmas solicitantes em condições técnicas para a produção do medicamento, o que acontece em relação a qualquer medicamento que qualquer laboratório deseje lançar no mercado.

SO' OS LABORATORIOS SABEM

A respeito do custo do novo medicamento e data em que poderá estar à venda no Brasil, não pode nosso informante esclarecer, porquanto se trata de pormenor meramente comercial que só os laboratórios poderão informar.

"O'bvio é, disse-nos o Dr. Cordeiro de Farias, que dependerá da importação e chegada da matéria prima, pois em nosso país não se produz a hidrazida e as licenças solicitadas foram para medicamentos à base daquele novo produto".

OS LABORATORIOS PAULISTAS PRONTOS PARA A FABRICAÇÃO EM MASSA

S. PAULO — Revela-se que os laboratórios paulistas estão prontos para iniciar a fabricação, em massa, dos produtos derivados do ácido isonicotínico, cujos efeitos serão comprovados no combate à tuberculose. O início da produção, em São Paulo, depende, agora, apenas da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, que deverá conceder licença para a importação da hidrazida, que já está liberada pelo Serviço Nacional de Tuberculose. O medicamento, fabricado em escala industrial, poderá ser vendido ao preço médio de dois a três cruzeiros a dragea, ficando, portanto, um tratamento completo por 900 cruzeiros, no máximo, uma vez que a quantia prescrita cientificamente é de 300 pílulas. Ao mesmo tempo, informa-se que, desde o início das experiências oficiais no Brasil sôbre o novo medicamento de combate à tuberculose, tem-se verificado in-

(Conclue na 6ª pag.)

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSOA

Tomou posse, ontem, o novo Conselho Diretor — Falam o ex-presidente Julio Rique e o novo titular

Conforme anunciáramos, realizou-se ontem, às 20 horas, no Casino do Parque "Solon de Lucena", a sessão solene de posse do Conselho Diretor do Rotary Clube de João Pessoa, recentemente eleito e composto de figuras de destaque e prestígio dos nossos meios sociais.

O ato contou com o comparecimento de autoridades e pessoas gradas, tendo-se feito representar o Governador do Estado.

Inicialmente, usou da palavra o presidente Júlio Rique, que fez um relatório de suas atividades, durante o exercício que se encerrava, tendo ainda palavras de agradecimento e de confiança nos destinos da sociedade rotária. Falou, a seguir, o novo presidente, engenheiro Carlos Arcoverde, que expôs os seus planos de ação e enunciou os propósitos com que passava a dirigir o Rotary Clube.

O Conselho Diretor, ontem empossado, está assim constituído:

Presidente — Eng. Carlos Arcoverde; Vice-presidente — Elvan Svendsen; Secretário — Ademar Hugo Shneider; 2º Secretário — Professor Manoel Viana; Tesoureiro — Dr. José Bonifacio Coêlho; Vice-tesoureiro — Horacio Tavares; Diretor do protocolo — Antonio Freire; Diretores — Drs. Júlio Rique, Severino Alves Aires, Antonio Tavares de Carvalho e sr. Luis Hugo Guimarães.

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

Subiu a 2.423.220,30 a arrecadação do primeiro semestre — Telegrama dirigido ao Governador do Estado

Comunicando o montante da arrecadação da Coletoria Estadual de Patos, no semestre findo, constatando-se um aumento de Cr$ 796.651,00 em relação ao ano passado, endereçou o sr. Nereu Coêlho, ao Governador José Américo, o seguinte telegrama:

PATOS, 5 — Comunico a V. Excia. que encerrei o primeiro semestre com uma arrecadação líquida de Cr$ 2.423.220,30, com um superavit de Cr$ 796.651,00 em comparação ao primeiro semestre do ano anterior. Respeitosas saudações. — NEREU COELHO.

vozes da cidade

O BOQUEIRÃO

SEGUNDO informação do Almirante Lemos Bastos, diretor geral do Loide, ao governador José Américo, aquela companhia de navegação concedeu praça para o embarque das novas máquinas destinadas às obras da barragem do Boqueirão de Cabaceiras. O Chefe do Govêrno fazia a intercessão junto àquele alto funcionário, afim de obter facilidade de embarque do material destinado à conclusão da barragem do Boqueirão, que, até o fim do ano, representará uma concentração de máquinas igual ou superior a Paulo Afonso.

CULTURA

A ASSOCIAÇÃO Cultural Franco-Brasileira vem promovendo reuniões artísticas e literárias na sua séde, no Parque Solon de Lucena. Dessas reuniões vem constando projeções cinematográficas de filmes franceses, tendo, ante-ontem, sido apresentados "A Rosa e o Resedá", uma ilustração do conhecido poema de Louis Aragon, e "Os Anjos do Pecado", esta última uma película de longa metragem. As atividades da Associação vem obtendo a melhor aceitação nos meios intelectuais e sociais desta cidade.

PELA ACADEMIA

A ACADEMIA Paraibana de Lêtras vai inaugurar, ainda êste mês, os retratos dos patronos das cadeiras, no seu salão nobre. Auspicia-se um acontecimento marcante na vida daquela sociedade, que vem despertando grande interesse nos nossos meios culturais. — Z.

CINEMA TEATRO E RADIO

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Soirée e Matinée — A MARCA DO GORILA — Matinal — O CORREIO DAS PLANICES — O far-west CAVALEIROS DA PATRIA e ZAMBA.

REX — Soirée e Matinée — DESCULPE A POEIRA — Matinal — Far-west COW-BOY DO ARIZONA — O seriado A FILHA DAS SELVAS e o drama policial O ARDIL DO MEDICO.

BRASIL — Soirée e Matinée — AMANHÃ SERÁ TARDE DEMAIS.

FELIPEIA — Soirée — RESISTÊNCIA HEROICA.

JAGUARIBE — Soirée — ROMANCE CARIOCA.

S. JOSÉ — Soirée e Matinée — ALCAZAR.

CARAMURÚ — Soirée — A SOMBRA DA AGUIA — Matinée — Terceira série de NOVAS AVENTURAS DE TARZAN — Sexta série de A SOMBRA DO ESCORPIÃO e o far-west TRES VAQUEIROS DA ARABIA.

METROPOLE — Soirée — MAROCAS A GOSTOSONA.

GLORIA — Soirée — LEGIÃO SINISTRA — Matinée — A CARRA DE FERRO (última série) — SOMENTE O CEU SABE — VINGADORES DO CRIME.

S. PEDRO — Soirée — O GAVIÃO DO MAR — Matinée — SEREIA DAS ILHAS — Segunda série de A FILHA DAS SELVAS.

ASTORIA — Soirée — TOKIO JOE.

SALVEMOS-NOS AO MENOS, Etc.

(Conclusão da 3.ª pag.)

Não foi, portanto, á falta de dinheiro que o atual Govêrno deixou de fazer inaugurações no primeiro aniversário da sua posse. Foi, se quizerem, talvez por algum pudor, dada a desmoralização a que tinham chegado entre nós certas inaugurações oficiais. Todos os serviços de Marés, por exemplo, estavam prontos em Janeiro deste ano, faltando somente fechar a barragem. O Govêrno poderia tê-los inaugurados com as pompas de estilo. Outra inauguração solenissima teria sido organizada, ás mil maravilhas, quando ficou pronta a solução de emergência que determinou o aumento para o dobro do fornecimento de agua á Capital. E que inaugurações aparatosas não teriam dado, também, as Lavanderias da Tôrre, os novos motores instalados, os trechos de estrada concluidos, várias ruas pavimentadas, os açudes terminados, e tantos outros melhoramentos da mesma importância já entregues á utilidade pública naquela data!

Sabe todo paraibano de bem que o governador José Américo não veio para a Paraíba iluqear a bôa fé do povo, tapeando os que o elegeram e criando, a tal custo, um falso cartaz para a sua administração. Felizmente temos á frente dos negócios do Estado um dos homens públicos de maior responsabilidade, não só perante os seus coestadanos, como perante toda a República. E deveriamos dar graças a êle, sonho pelos imensos beneficios que já nos trouxe com sua volta á terra natal, ao menos por nos ter livrado da onda de ridiculo, que vinha cobrindo o nosso Estado graças, por sinal, ás inaugurações de alguns de seus ultimos Govêrnos.

Preços minimos, etc.

(Conclusão da 5.ª pag.

Parágrafo 2º — Entende-se por safra de 1951/52 a que teve inicio na Bacia Amazônica em agosto de 1951.

Parágrafo 3º — Os fretes e deságios para os diversos tipos de juta e fibras similares da classe referida no artigo 1º deste decreto, serão estabelecidos em instruções a serem baixadas pela Comissão de Financiamento da Produção, de acordo com as indicações a serem fornecidas pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.

Art. 2º — Os favores do presente decreto serão estendidos aos compradores (regatões, barracões e outras entidades) que provarem ter pago, na Bacia Amazônica, aos produtores preços nunca inferiores a seis cruzeiros e cincoenta centavos por quilo, de fibra sêca, do tipo 5, nas condições da letra "a" do artigo 1º deste decreto.

Art. 3º — Fica o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda autorizado a contratar com o Banco do Brasil, nos termos do artigo 5º e seu parágrafo único, da Lei n. 1.606, de 19 de dezembro de 1951, as condições necessárias ao financiamento e aquisição de que trata o artigo 1º do presente decreto.

Art. 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIÇA DO TRABALHO

(Conclusão da 5.ª pag.)

ao parto (art. 392 da Consolidação). Trata-se de uma prerrogativa imposta tanto ao empregador, de utilizar-se dos seus serviços, como a empregada, tendo em vista, exclusivamente, a proteção ao nascituro. Se a empregada, se a lei prevê o afastamento no quinto mês da gravidez, com maior razão a Jurisprudência deve prescrever que a despedida, a partir desse período, sem justa causa, importa no pagamento do auxílio-maternidade. A empregada que fôr demitida no estado de adiantada gravidez (e esta no quinto mês já se revela na aparência física) é óbvio que não será aceita em nenhuma outra firma e ficará, assim, sujeita ás preocupações e necessidades de um quase abandono. Será forçoso admitir em que o produto de uma tão acidentada prenhez sofrerá também as dificuldades subsequentes ao parto, quando a mãe, arrojada a mais das vezes pela miséria operária, terá de correr á procura de novo emprego, ocultando o sucedido, sem que e possam condenar, pois que, se a lei proíbe o trabalho também seis semanas depois do parto, há outra que se sobrepõe aquela: a da necessidade. Necessitas facit justum quod de jure non est licitum — a necessidade torna lícito o que de direito não é lícito. A Jurisprudência deve, assim, prever os direitos de duas entes, uma vez que a lei pode salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro (art. 4º do Codigo Civil).

Mas tenho que assim não devam ser, no caso, pois foi julgado pelo Tribunal Superior, há uma circunstância que, a meu ver, por si só milita decisivamente em favor do acórdão do Regional. E que a empregada foi despedida durante o curso das férias: não praticara falta, inexistindo, assim, motivo lógico para a despedida.

O ministro Geraldo Bezerra de Menezes, em ponderado voto vencido, contrariou a vitória do entendimento da maioria, emplaçado pelo voto de desempate. Fê-lo sustentando que "nada mais lestimo do que por "PRESUNÇAO VENCIVEL", admitir-se a ocorrencia de dispensa com o fim de obstar o pagamento do salário-maternidade, tomado o presuposto de dispensa injusta ás vésperas de auqirir a empregada aquele desfalque".

De tal sistema são os conceitos do antigo presidente do Tribunal Superior, que eu não me furto ao prazer de propasa-los no comentário que a êste se seguirá.

Prefira pagar com cheques sobre os seus depositos no Banco do Estado da Paraíba S/A., evitando, assim, o manuseio de dinheiro.

"SUZANA E O PRESIDENTE"

Amanhã, no REX

Da Maristela, Cia. Cinematográfica Paulista, que poderia ser um motivo de orgulho em qualquer país, pela grandiosidade de sua realisação e dos seus propósitos, teremos segunda-feira próxima uma interessante comédia romântica, SUZANA E O PRESIDENTE. Com um enredo brejeiro e cheio de verve e malicia, SUZANA E O PRESIDENTE decerto constituirá uma vitrina de Cinema Nacional, e nele veremos Vera Nunes a estrelinha de «Presença de Anita» ao lado do festejado galã Orlando Vilar.

PREVISÃO CIENTIFICA, Etc.

(Conclusão da 3.ª pag.)

riode, e pode bem ser que o curto fenomeno de 1951 não tenha sido a real expressão da crise prevista. Acresce que, por motivos independente, há probabilidade de minimos pluviométricos acentuados em redor de 1955 (vide grande declinio na curva pontilhada, em 1955, no gráfico extrapolado até 1970). Os proximos anos serão, pois, perigosos, malgrado a ocorrencia de 1951. Perigosos, ao julho dos mais prudentes, entre os quais, certo, deverão figurar os govêrnos, cujas providências preventivas de maiores desgraças, nunca serão em vão para terras frequentemente assoladas por inclemencias meteorológicas. Aproveito a oportunidade para lembrar a V. Excia. a maior conveniencia da publicação oficial, expedido mês a mês, dos totais das chuvas colhidas no poligono sêco do país, referidos sempre aos valores normais de longas séries, escolhendo-se para êsse fim um número razoavel de postos pluviométricos, representativos de suas regiões, e cujas medidas mereçam plena confiança. Penso que tal incumbencia caberia melhor á Inspetoria de S.Sca. e ser mantido o encargo cuquanto ocorrer a sêca, ou se encontrar o polígono sob a ameaça de grandes deficiencias pluviométricas. Além do Diário Oficial, os grandes orgãos da imprensa do país deveriam trazer os brasileiros ao par das desastrosas ocorrências envelvendo heroicos irmãos. Quadros pluviométricos com totais mensais e respectivos afastamentos dos valores normais descreveráo mais positiva e objetivamente o drama vivido pelo nordestino. Ao próprio pesquisador valerá muito esse trabalho concreta, imediata e irretorquivel, pois não lhe é nada facil obter das autoridades competentes os dados básicos para seus estudos. A presença e intervenção do eminente patrício garantirá a realização de tal publicidade — tão comum em outros países civilizados, por ocasião de lances catastróficos da Natureza. Sirva-me do ensejo para reiterar-lhe preclaro patricio os protestos de toda a consideração (ass.) J. de Sampaio Ferraz".

Por incumbência do Governador José Américo o agronomo Carlos Faria mantém-se em constante contacto com a Base Aérea de Natal cujo Comandante tem cooperado com o fornecimento de elementos referentes às varias condições atmosféricas, utilisando informes dos aviões da FAB em vôos sobre o Nordeste. Esse serviço vem sendo mantido em reserva, dada a necessidade de evitar o sensacionalismo e as conclusões precipitadas.

Revelando agora o conteúdo da importante carta que lhe dirigiu o professor Sampaio Ferraz, o Govêrnador do Estado reafirma que permanece atento a todos os aspectos da calamidade que se abate sobre a nossa região, tendo inclusive escrito recente carta ao Presidente Getúlio Vargas em que levou ao conhecimento do chefe da nação as perspectivas sombrias da crise em desenvolvimento, encarecendo a continuação dos auxilios do Govêrno Federal para evitar as consequências mais penosas, que atingem sobretudo a população sôbre e os que vivem do labor rural.

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

(Continuação da 3.ª pag.)

planos de Serviço Social do Govêrno do Estado e a orientação técnica a que o Departamento submete os seus trabalhos nos diversos municipios.

O conferencista foi apresentado ao público pelo dr. José Urquisa. A sessão foi presidida pelo Cônego Zacarias Rolim que, ao encerrá-la, congratulou-se com a população de Patos pelos beneficios que viria a proporcionar o núcleo inaugurado naquela grande cidade sertaneja.

AGENCIA TELEGRAFICA DE CUREMAS

Conforme oficio dirigido à direção da A UNIÃO, pela Diretoria Regional dos Correios e Telecomunicações, deste Estado, foi instalado, no distrito de Curemas, no municipio de Piancó, uma agência telegráfica, via telefônica, revestindo-se o ato inaugural de solenidade.

O HOMEM DE BRONZE

Foi Sam Wood o iniciador das biografias de famosos desportistas norte-americanos, iniciando com o excelente "Idolo, Amante e Herói", em que explorava a vida e a personalidade de Lou Gerig, o velho Wood quase termina sua carreira cinematográfica com um filme do gênero por êle iniciado, pois "Sangue de Campeão", sua penultima realisação, é a biografia de um ás do esporte, sem possuir todavia o valor de "The Pride of the Yankees", Torneur, Wise (êste não realizou propriamente uma biografia, mas construiu o admirável "Punhos de Campeão" que estuda, maravilhosamente a figura e a psicologia de uma desportista), tentaram o assunto, com êxito. Agora Thorpe a vez de Michael Curtiz, um diretor versátil de inegável talento. Infelizmente Curtiz não revela sua melhor classe neste "O Homem de Bronze", onde procurou reconstituir tôda a vida de Jim Thorpe, aplaudido futebolista americano. Mesmo tendo o próprio Thorpe como autor da história e assessor técnico, Curtiz não chega a entusiasmar ou atingir a classe de Wood ou Wise. Procurando localizar os vários aspectos da vida de atleta, Curtiz teve de seguir um roteiro demasiadamente longo, profuso, e que deixa de tantos aspectos colhidos na vida do biografado não teve possibilidade de aprofundar bem nenhuma face da vida e da personalidade do principal personagem. O cenário é galopante e quase não deixa margem para o diretor mostrar a sua classe. Isto é deveras lamentável, pois de todos os desportistas biografados pelos filmes de Hollywood, Jim Thorpe oferecia uma personalidade mais rica e original, desde a sua condição de índio até os dissabores e insucessos que teve de enfrentar. Quanto ao trabalho de Curtiz é, mesmo assim, eficiente, pelo ritmo que conseguiu para o filme e sobretudo pelo brilhante e discreto uso do corte. Dirigindo os atores, mostra-se sempre, eficiente. A fotografia de Ernest Haller, como também a música de Max Steiner baseada em motivos indios.

Seis Laboratórios, etc

(Conclusão da 5ª pag.)

tenso contrabando de uma dessas drogas — a nicotibina — que vem sendo vendida nesta capital a preços extorsivos, no mercado negro. O produto está sendo contrabandeado, em larga escala, da Argentina, onde já tem sua venda liberada, há dois meses, e é colocada, principalmente, nas cidades de Campos do Jordão e São José dos Campos pelos intermediários que auferem lucros fabulosos. Assim é que um vidro de 100 miligramas está sendo cotado no mercado negro a Cr$ 2.500,00, à razão de Cr$ 20,00 a dragea.

— SUCESSO DA HIDRAZIDA TAMBEM EM MINAS

BELO HORIZONTE — A hidrazida está sendo aplicada com sucesso no Sanatório dessa capital. O Sr. Mittermayer de Paiva, diretor do Sanatório de Belo Horizonte, considera os resultados iniciais da hidrazida muito melhores que os da estreptomicina. O Sr. Paula de Souza Lima, diretor do Sanatório Particular da Conceição, declarou: "Recebemos o medicamento com bastante reserva, mas já o experimentamos em nossos doentes e os resultados são de fato promissores".

AGUARDANDO A MATERIA-PRIMA

Nos Laboratórios Roche informaram-nos que, como os demais, aguardam a chegada da materia-prima para começarem a fabricação de especialidades.

Naturalmente, deverá demorar ainda algum tempo, devido à compreensível morosidade de licenças de importação.

O nome do produto que será lançado foi registrado já é será de "Rimifon". Trata-se de comprimidos, não podendo ainda saber-se o preço por que serão vendidos, porquanto depende ainda de cálculos industriais a serem feitos.

CALMA, SEU MOÇO!

Pelas colunas de "O Norte", o cronista Geraldo Sobral veiu, ontem, visivelmente irritado com um artigo de titulo não menos azedo ("Alto lá cretinos!") dá uma mostra de que tinha perdido aquilo que, justamente, um moço nunca tem o direito de perder — o bom humor.

Mas, qual terá sido o motivo que fez o fogoso jornalista sahir da linha e vir, pelas linhas de um jornal, dar ganho de causa ao seu hipotético inimigo: mostrar azedume com uma coisa talvez feita, de propósito, para zangá-lo? Apenas e tão somente isto, leitores: alguém (sujeito indeterminado, notem) mêses atrás, teria remetido para A CIGARRA um péssimo conto, com a nome de um seu Geraldo Sobral. Na página que trata do assunto, a revista declarou não poder publicar o escrito daquele iniciante, contudo não êste desistiu-se, continuasse praticando e voltasse, querendo... Mas, há poucos dias, lá na correspondência de "Jornal das Letras", surgiu, novamente, o nome do outro Geraldo Sobral com um poema não menos ruim. Ora, é claro (ou clarissimo, que essas goradas produções não poderiam ser do festejado cronista de O NORTE, já um nome feito nas simpáticas letras dessa simpática terra e, talvez, um dos futuros cosparnes de uma das academias de Academia Paraibana de Letras. Dai, o Geraldo, num surto de revolta, brada: "Não admito que bringuem comigo em coisas sérias; para trás canalha!"

Ora, meu caro Geraldo, você, afinal, não tem razões plausiveis, para se aborrecer tanto, numa trama onde lhe faltam razões. Vejamos: Não há, por aqui ou por ali, uma só Maria da Conceição ou um só José Francisco, como também não poderá existir um só Geraldo Sobral, em toda a Paraíba. Lá pelo longinquo Jatobá, pelo distante Bonito, num dos distritos de Princesa ou de Misericórdia, como em qualquer um dos bairros da nossa Capital, poderá haver também um Geraldo Sobral, iniciando nas letras, modesto, desconhecido, com uma vontade terrivel de ver seu nome em letra de forma. E êsse mancebo, usando de um direito que lhe é permitido, se dirige às revistas de fora, mostrando os seus pendores literários. E não é só isso. Poderá ser outra qualquer pessoa que usando êste nome de outro direito) escolhen o pseudónimo de Geraldo Sobral, como escolheria o meu nome, o do Duarte Cabral, o do integro juiz Carlos Romero, ou outro qualquer nome. Mecerria porisso pedradas? Em terceiro lugar, se o moço, em uma revista, não se saiu bem com um conto, se dirige a outra e manda-se, com um poema. — Mudou, pois, apenas de gênero! Cria aconselhável nesses casos...

Assim, não adianta Sobral desafiar o rapaz para lutar fisicamente. O moço não é de briga, mas de literatura; em vez de usar o facape ou a bengala, êle quer empregar a caneta ou o lápis!

Acrescento eu, agora "Geraldo: você poderia vir receber um bilhete, mais ou menos, assim: "Seu Geraldo, o Geraldo Sobral fracassado dos artigos, não é o senhor, mas eu, Geraldo Sobral, que mora da vila de Mata (ou numa das muitas ruas da Torre) neste Capital." Que faria você? Apenas isso, é lógico — triste e melancólico você havia de assumir: "E, perdi meu tempo, meu latim, meus argumentos e meus desaforos!" — AURELIO DE ALBUQUERQUE.

REVESTIU-SE DE BRILHANTISMO NA RADIO TABAJARA E NO "CLUBE ASTRE'A, A EXIBIÇÃO DA ORQUESTRA DE CALÓ

Como vinha sendo anunciada pela imprensa local, realizou-se, ante-ontem, à noite, no palco da Rádio Tabajara, a exibição da famosa Orquestra Tipica Argentina, sob a direção do maestro Miguel Caló, de iniciativa da Rádio Tabajara e do «Clube Astréa». Apresentada à numerosa e seléta assistencia que lotava inteiramente o auditório da Rádio Tabajara, a harmoniosa Orquestra Tipica, dirigida por Miguel Caló, deu início ao seu programa, destacando-se aquelas que representavam a música argentina, numa segura demonstração de técnica musical. Foi um espetáculo que valeu, indiscutivelmente, os entusiásticos aplausos da nossa platéia, quando Juan Fabri e Carlos Barbe interpretaram as mais belas e sugestivas páginas da música argentina.

Em seguida, os visitantes seguiram para o «Clube Astréa», onde se exibiram de acordo com o programa organizado. Às 23 horas, no salão de dansas do tradicional «Clube Astréa», teve início a apresentação da Orquestra Tipica Argentina, sob a batuta de Miguel Caló, voltando a executar novas músicas, com as mesmas caracteristicas da sua bela exibição no auditório da Rádio Tabajara, valendo-lhe novos e prolongados aplausos. Nas exibições da Orquestra Tipica, o conjunto da Rádio Tabajara, sob a direção do maestro Assis, emprestou o seu destacado concurso. Deste modo, continúa o «Clube Astréa» a oferecer aos seus inúmeros associados e familias, festividades de elegância e arte, de acordo com as suas tradições sociais.

EXPORTAÇÃO DO SAL

Movimento verificado em 1951

RIO, 5 (A UNIAO) — De acôrdo com extensa matéria divulgada pelo Instituto Nacional do Sal, através da imprensa desta capital, a exportação daquele produto, durante o ano passado, foi bastante elevada, quase atingindo a quota atribuida para a exportação ... (900.000 toneladas). E' o seguinte o quadro de exportação, publicado pela citada autarquia:

Pará — 4.000 quilos; Maranhão — 16.637.034, Piauhy — 13.185.390; Ceará — 91.746.640; Rio Grande do Norte — 321.980.466; Paraíba — 761.800; Pernambuco — 1.848.240; Alagoas — 59.700; Sergipe — ... 3.707.879, Bahia — 6.561.780; Estado do Rio — 90.547.051.

Essa exportação perfaz um total de seiscentos e cincoenta milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro quilos.

Uma realidade, o estadio municipal de João Pessoa

No campeonato da cidade, jogarão, hoje, AUTO ESPORTE x RIO TINTO

Homenagem do clube "União" ao dr. Giacomo Zaccara—Crise no alvirubro

UMA REALIDADE, O ESTADIO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Noticiamos, ante-ontem, a decisão do Governo do Estado de enriquecer o esporte paraibano com a construção dum estadio modêlo, nesta cidade.

O assunto despertou grande entusiasmo em todos os círculos e a informação foi recebida com geral simpatia pelos inúmeros apreciadores do futebol, volei, basket e tenis.

Ontem, procuramos ouvir o dr. Manoel Ribeiro de Morais, presidente do **Cabo Branco**, que confirmou A UNIÃO ESPORTIVA a grata notícia e os seus entendimentos com o governador José Américo, sobre o assunto.

O alvi-celeste está disposto a fazer excepcionais concessões para facilitar a transação de venda do imovel ao Estado e qualquer embaraço porventura existente será de pronto afastado.

O **Cabo Branco** entregará imediatamente o campo, pedindo entretanto um prazo razoavel para desocupar a séde local, até que se localize no centro da cidade, onde posteriormente construirá um predio a altura do seu desenvolvimento social.

Temos ainda conhecimento de que a Caixa Economica Federal propõe-se a financiar, não somente a compra do imovel pelo Estado, mas a contribuir para a construção da praça de esportes do Município, que o governador José Américo vai dotar a nossa capital Centro de breve tempo

DEPARTAMENTO JUVENIL DA F. P. F.

No dia 13 do corrente, o início do certame mirim, organizado pela Entidade Paraibana

O Sarg. Antonio Moraes, Diretor do Departamento Juvenil da Federação Paraibana de Futebol, convida por nosso intermédio, os Presidentes ou representantes dos clubes, Auto, Botafogo, Felipéa, Comercial, Bonsucesso e os demais inscritos, para uma reunião na próxima quinta-feira, 10 do corrente, a fim de serem tratados assuntos atinentes ao Campeonato Juvenil. Segundo declarou a nossa reportagem, deseja dar início ao certame, no domingo 13, fazendo a preliminar do jogo Red Cross x Guarabira. Assim, é bem provável o sorteio da tabela, daí a necessidade do comparecimento dos representantes dos clubes inscritos.

EVOCAÇÕES

(Conclusão da 4ª pag)

Herminio José dos Santos Jaime; Hermenegildo Ferreira Dias; Francisco José Rodrigues; Joaquim Ferreira de Menezes; José Ferreira Dias; João Furtado dos Santos; João Inacio da Costa; João Batista de Lima; Luiz José de França; Manoel Joaquim de Souza Lemos; Manoel Elisiario de Albuquerque; Manoel Mauricio Lopes Lima; Manoel Pinheiro de Carvalho; Salustino Muniz de Medeiros; Silvino Nascimento dos Anjos; Sergio Carivaldo da Silva Santiago; Temistocles Calisto Correia da Nóbrega; Urbano Felinto de Figueredo.

RUA MACIEL PINHEIRO (da rua da Bôa Vista ao Quartel da Policia)

Antonio Augusto de Figueredo Carvalho; Antonio Batista de Aquino; Antonio José Rabêlo; Alfredo José Rabêlo; Antonio Joaquim Teixeira Filho; Antonio Luiz Ribeiro da Costa; Antonio Galdino de Oliveira; Antonio Freire de Castro; Antonio de Freitas; Antão Lourenço de Goes; Augusto Custodio de Souza e Silva; Antéro José Ribeiro; Antonio Correia Soares d'Assunção; Bernardino Lourenço de Goes; Benedito Ferreira da Silva; Bernardo Lourenço de Goes; Cresencio Gomes de Oliveira; Claudiano Emiliano Abílon; Dario de Barros Wanderley; Domiciano Ribeiro Galvão; Epitanio da Cunha Siqueira; dr. Franklin Cavalcante de Barros Rabêlo; Felinto Domingos Moreira; Francisco Holmes; Francisco Pinto Pessôa de Oliveira; Francisco Antonio do Nascimento; Francisco de Almeida Pinto Ferreira; Francisco Soares de Medeiros; Felizardo Toscano de Brito; Francisco Pereira Lima; Guilherme Pereira da Cruz Filho; Guilherme Pereira da Cruz Senior; Heraclito Augusto de Almeida; Henrique de Almeida Pinto Ferreira; Inacio Tavares de Lira; Ivo Pessôa de Oliveira; José Holmes; Joaquim Alves de Lima; João da Mata Pessôa de Oliveira; José Pedro de Alcantara; José Benardo de Figueredo; João da Silva Porto; José Calisto Correia da Nobrega; Jeronimo Pinto Ferreira; João José de Maria; João Domingos Batista; José Bandeira de Mélo; dr. Joaquim Moreira Lima; José Joaquim de Almeida e Albuquerque; Joaquim Pinheiro de Carvalho; João Batista dos Santos Filho; José Alfredo de Oliveira; João Felipe da Silva Santiago Filho; João Felipe da Silva Santiago Senior; Joaquim Augusto de Almeida; João Lourenço da Silva; João José da Silva; José Francisco do Nascimento; João José Ferraz; João Bezerra de Souza; José Maria Ramos Bezerra; João Pacifico da Silva Bandeira; João Soares Porto; Joaquim Feliz de Araújo; Joaquim Pinto Viana; Joaquim Alves Moreira; Manoel Jorge de Oliveira; Manoel de Miranda Pédra; Miguel Arcanjo de Morais; Manoel Francisco de Albuquerque Lima; Manoel Ribeiro de Mélo; Manoel José do Nascimento; Manoel Leopoldino Camêlo; Peregrino Avondano da Silva; Pedro Custodio de Souza e Silva; Pedro Bezerra de Souza; Sinésio Pereira da Cruz; Sidalino Duarte da Silva; Thomás de Aquino Perpetuo.

RUA MACIEL PINHEIRO (do Quartel de Policia à rua Visconde de Itaparica)

Alfredo Pergentino de Ataide Mélo; Evaristo Antonio de Alcantara; Eleusipo da Silva Coêlho; Gregorio Pessôa de Oliveira; Honorio Lopes Machado; José Pinto Ferreira; Jusiino Ferreira de Morais; Luiz da Costa Gadêlha; Mauricio Martins Lopes Lima; Nobertino Pereira de Andrade; Placido Ferreira da Silva Cesar.

RUA VISCONDE DE ITAPARICA

Afonso da Silva Pessôa; Amaro Pereira Campos; Aureliano Lopes Pessôa de Mélo; Antonio Emiliano Rodriguez Pereira; Antonio Geraldo Rodrigues da Costa; Antonio Marques Bezerra; Angelo Batista Avondano; Antonio Henrique de Albuquerque Galvão Agostinho Cirne de Azevêdo; Antonio Dominggos Correia Leonil; Brasilino Pereira Lima Wanderley Filho; Benjamin Avelino de Magalhães; Caio Tavares da Costa; Cassiano Pessôa de Mélo; Cirilo Camara; Demetrio Joaquim Pequeno; Diogo Felix Caroso; Edivino Ferreira Neves; Fortunato Martins das Neves; Francisco Antonio de Vasconcelos; Frederico Francisco Xavier; Francisco Zacarias da Gama Cabral; Francisco Antonio Dias Paredes; Griciliano Tavares da Costa; Gonsalo Camilo Dias Paredes; Henrique José Pires; Irineu Melibeu de Lima; Joaquim José Henriques; João Ferreira do Nascimento Rêgo; João Leopoldino da Silva Flôres; José Ferreira da Nobrega; José Benedito de Alcantara; José Gonsalves de Brito; João Francisco Sobral; José Roberto Cupertino; José Ramalho da Silva Miagino; José Teofano de Souza; José Nestor Ferreira de Aguiar; Manoel Vicente Ramos; Manoel Joaquim Pinheiro de Carvalho; Manoel Alexandre de Mélo; Manoel Francisco Sobral; Filadelfo Francisco Xavier; Pedro Eugenio Soares; Rosendo Martins da Encarnação; Salustiano Soares de Oliveira; Targino Feliz de Macêdo; Vercelencio Bezerra de Alcantara Cesar.

RUA DO QUARTEL

Artur Aquiles dos Santos; Adolfo Paula Cavalcante de Albuquerque; Cleomenes Euniciano da Silva Coêlho; Ildefonso Temistocles de Góes Tétes; José Ribeiro de Araújo; João Fernandes Alves de Carvalho; João José Rodrigues; Leocadio de Jesus Maciel; Manoel Rodrigues Correia Louro; Manoel Joaquim Ferreira de Souza; Sebastião José de Santana.

RUA DO FOGO

Antonio Veríssimo de Luna; Aureliano Tasso Correia; Antonio Francisco Rapôso; Angelo Tranquilino de Souza; Elias José Gonsalves de Noronha; Francisco Martins Viégas; Francisco Alves de Carvalho; Francisco Gomes da Silva; Joaquim Marques dos Santos; Jovino de Albuquerque Digno; João Francisco Davino de Oliveira; Jesuino Leal de Lemos; João Lins de Albuquerque Junior; Lucio Teixeira de Vasconcelos; Ludugêro Pereira Vidal; Manoel Francisco do Nascimento; Manoel Joaquim da Costa; Manoel Leopoldino das Neves; Manoel Rodrigues da Cruz; Minervino Ribeiro Pessoa Lins; Tito Henrique da Silva; Targino Gonsalves Cavalcante; Tomaz do Monte Silva; Virgilio Feliz da Cunha Caxilê.

RUAS DA FEDERAÇÃO e REPUBLICA

Antonio Frederico Betemuler; Antonio Estolano de Alcantara; Alexandre Benicio de Carvalho; Adelino da Silva Pereira; Avelino José dos Passos; Belarmino Ferreira de Mélo; Bento da Gama Prado; Deodoro Leonil de Paiba;

DFAN ACHESON VISITA, Etc.

Conclusão da 1ª pag.

dos do nosso país. A política da boa vizinhança nunca decresceu, apenas saiu algum tempo do cartaz, havendo, assim menos publicidade.

O embaixador Moreira Salles disse:

— As relações entre o Brasil e os Estados Unidos nunca sofreram modificação, quanto à cordialidade e compreensão mútua que unem os dois povos. Antes, mesmo, de nossa independencia, já encontravamos nos Estados Unidos fôrças para a nossa justa reivindicações. E ao longo da história do Continente Americano, Brasil e Estados Unidos têm sido duas fôrças ativas e unidas, para a construção do sistema regional em que se acham integrados todos os povos do Hemisferio, oferecendo ao resto do mundo um modelo digno de ser imitado. A visita do secretário Dean Acheson ao Brasil é um episódio culminante da história dessa longa cordialidade. Estamos hospedando um dos maiores estadistas do mundo contemporâneo, que é, ao mesmo tempo, um conhecedor de nossas problemas e um eminente interprete dos ideais interamericanos. O presidente Vargas e o presidente Truman estão, hoje, mais unidos do que nunca, pelos mesmos objetivos politicos e sociais: ambos os paises por eles conduzidos estão consagrados à defesa da ordem democrática e à promoção de uma vida social sôbre bases de justiça para todos e de elevação do nivel de vida dos povos.

Banquete no Palacio Guanabara

RIO, 5 (M) — O prefeito do Distrito Federal ofereceu um banquête, esta noite, no Palacio Guanabara, ao sr. Dean Acheson, comparecendo o presidente Vargas e altas autoridades civis e militares.

A sra. Acheson visita a sêde da L.B.A.

RIO, 5 (M) — A sra. Realice Acheson, esposa do sr. Dean Acheson, visitou hoje, a sêde da L.B.A. tendo em companhia de d. Darcy Vargas visitado as principais dependências da Legião.

NOTICIAS DOS ESTADOS

(Conclusão da 1ª pag.)

encontrar selma da foz do rio Negro, verdadeira multidão de barcos de todos os tipos, variadamente iluminados, quatrocentos fôgos de artifícios e dando ao conjunto uma belezа indescritivel. No centro das embarcações viu-se uma cruz iluminada, fòrtemente, insinuando-se o navio que trazia o Santíssimo Sacramento. Entre o silvo de sirenes e o estrugir de foguetes, a "Ari Araguanã", capitânea da flotilha, que zarpou daqui, conduzindo autoridades eclesiasticas, civis e militares, aproximou-se de Nossa Senhora da Conceição e recebeu o Santíssimo; seguindo rumo ao porto daqui, seguido das demais embarcações.

MINAS GERAIS

O Disco Voador

BELO HORIZONTE, 5 (M) — Alguns estudantes mineiros trouxeram para a redação do "Diário da Tarde" mais uma foto de disco voador. Trata-se dos jovens Heraclito Dutil, do curso cientifico do Colegio Marconi, e Joaquim Francisco Fernandes. Quando ambos se encontravam no bairro do Carmo, ao lado da estrada do "Country Club", perto de um campo de futebol, o primeiro foi surpreendido por um estranho objeto que apareceu no céu. Embaixo, Renato conseguiu tirar uma fotografia do disco. Falando à reportagem, Joaquim declarou: "Era um disco voador o estranho objeto que observamos hoje". A seguir, acentuou não ter duvidas quanto a côr metalica e sem reflexos do disco, que não fazia qualquer barulho. Abordado pela imprensa, disse o professor Mario Werneck, diretor da Escola de Engenharia desta capital: "Não sou técnico em fotografia, mas acho que há muita pureza neste negativo". Por outro lado, o professor Mario Drumond declarou: "Estou convencido de que não se trata de um truque mas sim de fotos realmente admiraveis. Mais uma contribuição, portanto, para os estudiosos".

Caravana da F. A. B., etc.

(Conclusão da 8.ª pag.)

3) — A resposta ao terceiro quesito encontra-se contida nos itens anteriores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha alta estima.

A União Esporte

HOMENAGEM DO "UNIÃO", AO ESPORTISTA DR. GIACOMO ZACCARA

Hoje, às 10 horas, o clube UNIÃO, realizará uma sessão para entrega do diploma de benemerito ao dr. Giacomo Zaccara, grande incentivador das atividades esportivas na Paraiba e recentemente nomeado pelo Governo do Estado, para o Conselho Regional de Desportos.

"A UNIÃO" ESPORTIVA

Os clubes e associações deverão enviar as suas notas, avisos, convocações, informações e outras publicações, inclusive fotografias de diretores e quadros de futebol, volei, etc., até às 21 horas, diariamente para — JOSÉ RAMALHO, redator esportivo de A UNIÃO, João Pessoa.

Solicitamos às entidades esportivas os necessários permanentes para frequência de reporteres desta folha em todas as festividades, jogos e reuniões promovidas pelas associações; convite que é extensivo aos colegios e outros estabelecimentos onde se praticaa cultura fisica.

EM SANTA RITA, NAUTICO x UNIÃO

Realizar-se-á, hoje, na cidade de Santa Rita, um encontro de futebol entre as equipes do Esporte Clube União desta Cidade e do Nautico Esporte Clube local.

O Diretor do Esporte Clube União pede o comparecimento em sua Séde social às 11 horas dos seguintes jogadores:

Dudú, Ulisses, Flávio, Mota, Leonardo, Brandão, Alai Fela, Velosinho, Moacir, Joquinha, Pedro e Gabriel.

VASCO DA GAMA ESPORTE CLUBE

Realiza-se, hoje, animada matinée dançante, em sua séde social, esse simpatizado grêmio da Torrelandia, ao som do conhecido conjunto musical "Guarany", tendo inicio às 15 horas.

Noticiário Da Federação Paraibana De Futebol

A Federação Paraibana de Futebol, em reunião do Conselho Executivo, tomou conhecimento da seguinte Ordem do Dia:

a) Mandou contar dois pontos para as equipes principais dos filiados Red Cross e Botafogo, por terem vencidos os jogos acima mencionados;

b) Mandou jogar no proximo dia 6 do corrente, os filiados Rio Tinto e Auto Esporte, escalando para dirigir o prelio, de acordo com a escolha dos representantes, o Arbitro José Cavalcanti da Veiga Pessoa e para auxiliares, os arbitros Aluizio Lira e João Lucio;

c) Transferiu da Liga de Desportos Campinenses para a equipe do Guarabira Esporte Clube, o atleta Fernando Matias de Carvalho; a contar do dia 2 do corrente;

d) Deu posse aos membros do Tribunal da Justiça Desportivas e Tribunal de Contas Desportivas desta Federação;

e) Encaminhou para o Tribunal de Justiça Desportiva, um recurso do Paulistano Esporte Clube, filiado à Liga de Desportos Campinense;

f) Encaminhou para o mesmo Orgão disciplinador, um Oficio do filiado Auto Esporte, suspendendo e multando o atleta Adalberto Pereira Bastos, registrado como não amador pelo mesmo filiado.

Crise no Clube Alvi-Rubro

O Sr. Manoel Pereira, presidente do **Auto Esporte**, declarou a este jornal que está no firme proposito de deixar a direção do clube alvi-rubro, amanhã, e que a sua atitude é, de carater irrevogavel. Teria motivado esta decisão do esforçado esportista, os ultimos acontecimentos verificados naquela sociedade, especialmente os atos de indisciplina de alguns jogadores.

Tambem, estamos bem informados, deixará o **Auto Esporte**, o magnifico dianteiro Dengoso, tecnico e jogador. E uma grave crise que se esboça no clube dos motoristas o que, possivelmente, será evitada com a boa vontade e compreensão dos demais componentes da diretoria.

AUTO ESPORTE x RIO TINTO, EM DISPUTA DO CAMPEONATO DA CIDADE

No campo da Graça, jogarão, hoje a tarde, em disputa do Campeonato da Cidade o **Auto Esporte** e o **Rio Tinto**, o alvirubro mandará ao gramado a sua equipe secundaria, composta do seguinte quadro: Carlito, Deda e Chiquinho; Heronides, Cristovão e Marcial; Mourão, Antonio, Pedro, Francisco e Alfredinho.

Excursão do TREZE, a Caruarú

No domingo, 27 do corrente, o **Treze**, de Campina Grande excursionará a Caruarú, onde enfrentará a **Central**, um dos mais fortes quadros do nordeste.

O "AUTO ESPORTE" JOGARA' HOJE EM CAMPINA GRANDE

Hoje, o **Auto Esporte** excursionará a Campina Grande, onde enfrentará amistosamente o **Treze**, campeão daquela cidade.

A delegação do **Auto viajará** chefiada pelo Sr. Manoel Pereira, presidente do clube, tendo como auxiliar o técnico Dengoso.

Os pessoenses levarão a C. Grande, este quadro:

Brasil, Betinho e Dico I; Adalberto, Dico II e Negrinho; Gordo ou Caveirinha, Viana, Tidão, Dengoso e Nóca.

INCIDENTE FRONTEIRIÇO

(Conclusão da 1ª pag.)

teira com a Argentina, e bem assim com outros países vizinhos, viram patentear a absoluta necessidade de o Govêrno Brasileiro, sem mais delongas, adotar medidas prontas e eficazes, de modo a pôr têrmo definitivo a esses incidentes. Com esse objetivo em mente, já me entendi com os meus colegas da Guerra, da Justiça e da Marinha, a quem solicitei com o mais vivo empenho sua colaboração no sentido de reforçar-se a vigilancia de nossas fronteiras, mediante o envio, para os seus pontos mais sensiveis, de destacamentos militares e de forças policiais, cuja ação, estou certo, será decisiva para o restabelecimento da tranquilidade nas regiões da fronteira.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e mais distinta consideração — João Neves da Fontoura.

ULTIMA HORA

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Domingo, 6 de julho de 1952

Em Prol do Ensino Imparcial da História

PARIS, 5 — Foi realizado, recentemente, em Mayence, um congresso que reuniu professores de História francesas e alemães. Os professores estudaram a questão das diferentes versões dos acontecimentos históricos ensinadas nas escolas deste dois países. Assim, discutiu-se o modo muito diferente de como se costuma apresentar a história do Santo Império teuto-romano aos estudantes francêses e alemães, respectivamente. Os membros do Congresso examinaram sugestões que permitam um ensino objetivo e uniforme dos fatos históricos. O Congresso, foi realizado sob os auspícios da UNESCO.

LONDRES, 5 (UP) — (Urgente) — Um porta-voz da chancelaria inglêsa anunciou que os peritos das três grandes potências ocidentais elaboraram, em Paris, uma nota a ser dirigida à Russia, sobre o problema da unificação da Alemanha. Essa nota será apresentada antecipadamente à apreciação do sr. Adenauer.

O regresso do Ministro Nero Moura

PISA, 5 (UP) — O Ministro da Aeronautica do Brasil, Brigadeiro Nero Moura, e membros da delegação brasileira às comemorações a Santos Dumont, chegaram ao aerodromo de San Giusto, perto desta cidade, vindos de Paris, a bordo de um avião militar francês.

O ministro e sua comitiva foram recebidos pelo embaixador brasileiro em Roma, e pelo consul e vice-consul do Brasil em Florença.

Reassumirá

TEHERAN, 5 (UP) — O premier Mossadegh solicitou ao Xá Heza Panleve, resignação do cargo. O parlamento se reunirá e, segundo se acredita, solicitará novamente ao sr. Mossadegh, que assuma o posto.

A legislação sobre inquilinato

RIO, 5 (M) — Os representantes do povo na Câmara Federal estão vivamente preocupados em achar uma solução definitiva, para estabelecer e determinar as relações jurídicas entre os proprietários de imóveis e seus inquilinos. Para isto, foi constituida na própria Comissão de Justiça da Câmara, uma sub-comissão que ficará encarregada exclusivamente de estudar o assunto e apresentar, no prazo máximo de trinta dias, um novo projeto de lei do inquilinato. Essa medida seria tomada, principalmente tendo-se em vista a verdadeira balbúrdia que existe sôbre o assunto, com uma aparência de legislação.

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS NO MEXICO

O povo mexicano elegerá hoje o seu govêrno — Também serão eleitos os novos membros do Congresso Nacional — Esperado o triunfo do sr. Ruiz Martinez — Acusado o Presidente Aleman de estar preparando fraudes eleitorais — A policia e o exército garantirão o pleito

MEXICO, 5 (UP) — O povo mexicano irá às urnas amanhã, afim de eleger o novo presidente da República, para o período 1952-56, bem como 62 senadores e 165 deputados, que comporão o novo Congresso Federal. O nova chefe de Estado, será escolhido entre 5 candidatos representando 6 partidos políticos, que existem oficialmente no Mexico e que possuem cada um, mais de 30 mil aderentes. São estes os mencionados candidatos: Adolfo Ruiz Cortinez, candidato do Partido Revolucionario Institucional, atualmente no poder, e Partido Nacionalista Mexicano; General Miguel Henriquez Guaman, que se apresenta em nome da Federação dos Partidos do Povo Mexicano; Vicente Lombardo Toledano, apoiado pelo Partido Popular e finalmente Efram Gonzalez Luna, candidato do Partido da Ação Nacional. De acordo com as probabilidades, triunfará amanhã, o candidato Ruiz Cortinez.

Garantias

CIDADE DO MEXICO, 6 (UP) — A policia e os soldados do exercito, com capacetes de aço, estão de guarda em todo o país, no intervalo entre a sangrenta campanha eleitoral e o proprio pleito. O governo se mostra certo de esmagar amanhã, nas urnas, a oposição comunista e esquerdista, enquanto estes ultimos, por sua vez, acusam o candidato governista Ruiz Cortinez, de estar se preparando para vencer "de qualquer maneira".

DEMITE-SE O GOVÊRNO DO TEHERAN

O "Premier" Mossadegh renuncia a chefia do gabinête — Apresentação no Xá, do novo ministério iraniano — A vitória do sr. Synghman Rhee

TEHERAN, 5 (UP) — O gabinete do "Premier" Mossadegh demitiu-se hoje, em virtude da decisão tomada há alguns dias para manter as tradições parlamentares. De acordo com essas tradições, o governo sempre se demite, quando entra em função a nova assembléia. Hoje à tarde, o primeiro ministro apresentará ao Xa, a comunicação daquela decisão.

Aprovado

PUSAN, 5 (UP) — Coréia do Sul — A Assembléia Sul-coreana cedeu os pedidos do Presidente Synghman Rhee, e aprovou à noite passada, o projeto de emenda constitucional, segundo o qual o Presidente da Republica será eleito pelo voto direto, e não pela Assembleia Nacional, como até então. Essa decisão da Assembléia sul-coreana, representa uma completa vitoria para o Presidente Rhee, na mais grave crise política até agora atravessada por aquela república.

Audiência

TOQUIO, 5 (UP) — O imperador Hirohito e a imperatriz Nagako, receberam em audiência, hoje, durante uma hora o Presidente da Câmara de Comercio Japonêsa, de São Paulo, sr. Kunihito Miyaka. O sr. Miyaska apresentou ao imperador nipônico as condições de vida dos japonêses que residem no Brasil. Revelou-se que o imperador Hirohito, solicitou ao sr. Miyaka, que estimule os residentes japonêses no Brasil, a trabalhar ativamente e contribuirem para o desenvolvimento economico brasileiro.

REGRESSOU O GENERAL RIDGWAY

PARIS, 5 (UP) — Regressou a esta capital o General Ridgway, Supremo Comandante das Forças do Pacto do Atlantico. O general Ridgway, terminou, agora, a sua primeira inspeção das defesas ocidentais no Báltico, onde os russos construem fortificações, projetis, radios dirigidos e defesas submarinas.

Acredita-se que o General Ridgway inspecionará as forças aliadas na Alemanha Ocidental, para onde rumará proximamente. Ao que se diz o supremo Comandante das Tropas do Pacto do Atlantico, demorar-se-á nesta cidade por algum tempo.

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Esteve no Gabinete do Presidente da Assembléia, uma comissão do "Rotary Club", composta do Dr. Julio Rique, Professor Manuel Viana e do Dr. Ernest Swedsen, a fim de convidar os senhores deputados para assistirem à posse do Conselho Diretor, dessa entidade, a realizar-se às 19 horas, do dia 5 do corrente, no Parque "Solon de Lucena", desta cidade.

POLITICA INTERNACIONAL

A visita do sr. Trigve Lie à Copenhague — Substituida a sra. Ana Pauker — Eleições gerais na União Sul Africana — Conversação com o Japão

VIENA, 5 (UP) — O sr Trigve Lie, Secretário Geral da ONU deixou Viena às 10.10 horas via aérea, com destino à Copenhague, depois de uma visita de dois dias à capital austriaca.

Demitida Ana Pauker

PARIS, 5 (UP) — A agência "Ager" anuncia que a sra. Ana Pauker foi demitida de suas funções de Ministro do Exterior da Rumânia, sendo substituida pelo sr. Buchini Simion, embaixador do mesmo país em Moscou. Simion deixou a capital soviética com destino a Bucarest.

Eleições gerais

DURBAN, 5 (UP) — Africa do Sul — O lider da oposição, Jacobus Gideon Del Strauss, predisse que dentro em breve haverá eleições gerais na União Sul-Africana. Anunciou Strauss que dentro de duas semanas reunir-se-á com os principais assessores do Partido Unionista, a-fim-de organizar todas as fôrças unionistas para derrubar o governo de Daniel Malan.

Recebido em audiência

CIDADE DO VATICANO, 5 (UP) — Sua Santidade o Papa Pio XII recebeu em audiência especial os parlamentares brasileiros, Francisco Galloti e deputado Henrique Pagnocelli.

Conversações

TOQUIO, 5 (UP) — Começarão segunda-feira as primeiras conversações entre o Japão e as Nações Unidas, tendo em vista a assinatura de um acôrdo de estatuto das fôrças das Nações Unidas estacionadas neste país — anuncia o Ministério do Exterior.

SEVE'RO CONTRÔLE DA FRONTEIRA ENTRE O LÉSTE E O OÉSTE

Os comunistas retiram-se das posições ocupadas próximas ao setor norte-americano — Colocação de minas na região fronteiriça — Ila Iherenberg concita os norte-americanos para um contacto com os soviéticos

BERLIM, 5 (UP) — A policia comunista alemã, retirou-se da região que havia ocupado desde os principios do mês passado, situada proximo ao setor norte-americano. Mas, por outro lado, os vermelhos alemães tornaram mais severo o contrôle da fronteira, entre o leste e oeste da Alemanha. Para isso, os comunistas colocaram minas na citada região fronteiriça.

Concitados

BERLIM, 5 (UP) — Em discurso pronunciado perante o "Conselho Pró Paz Mundial" o escritor sovietico Ilya Ihenrburg, concitou os norte-americanos a sentarem-se numa mesa de conferencia para chegar a um acordo com a União Sovietica, afim-de evitar os perigos de nova guerra". Acrescentou que o "povo sovietico deseja a paz e que a Russia reconhece que cada povo tem direito ao seu proprio sistema de vida".

Tropas estrangeiras

COPENHAGUE, 5 (UP) — O Ministro do Exterior, sr. Kraft, num discurso proferido ontem à noite, em Zalbourg, agitou a questão da possibilidade de estacionamento de tropas estrangeiras na Dinamarca, para uma participação direta na defesa do país. Por outro lado, os ministros dinamarqueses se reuniram hoje de manhã, a-fim-de tomar posição, a respeito do protesto dos Estados Unidos contra a entrega à União Sovietica de um petroleiro construido na Dinamarca.

CONGRESSO PANAMERICANO DE IMPRENSA MÉDICA

Objetivo: coordenar a ação da imprensa médica e possibilitar maior divulgação das doutrinas científicas

Segundo informação recebida pela Divisão de Difusão Cultural do Departamento de Cultura e Ação Social da Reitoria da Universidade de São Paulo, deverá realizar-se em Buenos Aires, de 12 a 15 de julho de 1953, um Congresso Panamericano de Imprensa Médica.

Esse certame, organizado pela Associação Internacional de La Prensa Médica e com a colaboração da Facultad de Ciências Médicas de Buenos Aires, tem por objetivo coordenar a ação da imprensa médica e possibilitar maior divulgação das doutrinas científicas.

Todos os diretores de revistas médicas poderão inscrever-se gratuitamente no Congresso e enviar as suas comunicações.

Com o objetivo de reduzir os gastos dos senhores congressistas, e de proporcionar-lhes maior comunidade durante sua estada em Buenos Aires, a Secretaria do Congresso prontifica-se a obter redução nas tarifas de transporte e a reservar-lhes acomodações nos hoteis.

Por ocasião do Congresso realizar-se-á, na Facultad de Ciências Médicas de Buenos Aires, uma semana de conferências de alta cultura médica, a cargo de expoente da ciência médica européia.

Maiores esclarecimentos sôbre o assunto poderão ser prestados pela Secretaria del Congresso de La Prensa Panamericana Biblioteca de La Facultad de Medicina, Calle Uriburu, 763-Buenos Aires.

AGRICULTOR — Procure a agência do Banco do Brasil mais próxima de tuas atividades e encontrarás os meios de adquirir as máquinas agrícolas de que necessitas, para maior incremento da produção, a prazos de 1, 2 ou 3 anos e juros módicos. Divulgação do D. A. C.

A GUERRA NA CORÉIA

Bombardeiado o novo Q. G. comunista na Coréia do Norte — Aviões a jato comunistas travam violenta batalha com os aparelhos norte-americanos — Atingida pelo bombardeio uma escola de cadêtes, em Sacchuí — Insistência do General Nam Il

SEOUL, 5 (UP) — O comando da 5a. Força Aérea revelou que o novo QG comunista foi alvo de um bombardeio aéreo, ontem, na zona do rio Yalú. Segundo o porta-voz da 5a. Força Aérea, o QG geral dos comunistas acha-se situado em Skchiá, imediatamente ao sul da fronteira da Coréia do Norte com a Mandchuria, e proximo da usina hidro-elétrica de Suhio. Essa operação de bombardeio, fez com que os aviões a jato comunistas abandonassem seu esconderijo no outro lado do rio Yalú, e viesse enfrentar os aparelhos aliados, travando-se então grande batalha aérea.

Nam Il repele

PAN-MUN-JOM, 5 (UP) — Observa-se nos círculos das Nações Unidas que, na sua proposta de quinta-feira última, o General Nam Il insistiu em saber quantos prisioneiros estrangeiros, inclusive chinêses, haviam expressado o desejo de ser repatriados. Haviam assinalados, em abril, que apenas 5 mil desejavam regressar ao territorio da República Popular Chinêsa. Salientam os mesmos circulos que poderia constituir o motivo de cerradas discussões.

Surpreza

PAN-MUN-JOM, 5 (UP) — No transcurso da entrevista concedida à imprensa, ontem à noite, o general Nukelos, porta-voz da delegação aliada, salientou que os aliados "não teriam muita surpresa se os comunistas fizessem indagações a respeito do número total dos prisioneiros que desejam regressar à Coréia do Norte ou à China. Recorda-se que, em abril último, os aliados calcularam em 7 mil o número de detidos civis ou militares, existentes nos campos aliados e voluntarios de repatriamento, mas esse calculo era apenas aproximativo. Na última semana, por outro lado, o Comando das Nações Unidas anunciava que o seu programa de "crivo" de prisioneiros estava terminado, achando-se, assim, em condições de fornecer agora o número exato de voluntarios para o repatriamento.

CARAVANA DA F. A. B. AO LOCAL ONDE CAIU O AVIÃO "PRESIDENTE"

A remoção dos despojos das vítimas do acidente — Equipagem de 20 homens — Declarações do brigadeiro Aboim, diretor da Aeronautica Civil

RIO, 5 (M) — O brigadeiro Aboim, diretor da Aeronáutica Civil, chefiará a expedição que removerá os despojos das vítimas do "Presidente". Adiantou que, no máximo em duas semanas, rumará para as selvas a expedição da FAB. A caravana será composta de menor numero possivel de pessoal da FAB, no máximo 20 homens, e será equipada com todo material necessário ao êxito da missão. Informou que, já na próxima terça-feira, partirão aviões da FAB, transportando "jeeps", material de radio e gêneros alimentícios, para o abastecimento dos expedicionários. A base das operações não será na cidade de Araguacêma. Revelou, que a concentração dos expedicionários se fará na clareira aberta nas proximidades do local onde tombou o "Presidente". A respeito do objetivo da expedição, disse: "A ordem do Ministro da Aeronáutica foi dada, no sentido de transportar para a capital federal todos os despojos das vítimas do "Presidente".

Nosso trabalho será cumprido integralmente, o que por ocasião da primeira expedição se tornou impossivel. Pesquisaremos o local para conduzir as investigações e chegar a conclusões seguras e definitivas sobre as causas do acidente.

Esclarecimentos

RIO, 5 (M) — Respondendo a um pedido de informações, formulado em requerimento na Câmara dos Deputados pelo sr. Armando Falcão, o chanceler João Neves da Fontoura, Ministro das Relações Exteriores, prestou os seguintes esclarecimentos sobre a existencia de uma mensagem do Consul Geral do Brasil em Nova York, relativo a aeronave do tipo de avião "Presidente", da Pan American Airways:

"Sobre o particular, respondendo aos quesitos formulados pelo referido deputado em seu requerimento, permito-me esclarecer a Vossa Excelencia o seguinte:

1) — Este Ministério contesta formalmente a versão divulgada em certa imprensa adversa ao Govêrno e infelizmente espanha pelo sr. deputado Armando Falcão de que quinze dias antes da catastrofe ocorrida com o avião "Presidente" da "Pan American World Airway System" haja o Itamaratí recebido uma mensagem cifrada (CT) firmada pelo senhor Jacomo Bagzide Berenguer Cesar, Consul Geral do Brasil em Nova York, segundo a qual as aeronaves daquela marca não ofereciam condições de segurança de vôo. Essa versão foi espalhada com intuitos sensacionalistas, sem que seus divulgadores medissem a grave injuria feita aos cuidados que sempre pautaram as atividades deste Ministério. Informo a Vossa Excelência e à Câmara de que a versão é absolutamente falsa. A comunicação recebida sobre esse assunto antecede o desastre do avião "Presidente" de muito mais de um ano. Além disso, os termos da informação eram genéricos, como a Câmara verá da respectiva transcrição, que é a seguinte: "Uma vez que o "Presidente" continua partindo e chegando com grande atraso, sempre com dificeis nos motores e tendo feito, com risco para os passageiros, varias viagens com descidas de emergencia, creio ser meu dever pedir a atenção de Vossa Excelencia para os vôos desse avião". A referida comunicação, remetida pelo Consul Geral Berenguer Cesar, tem a data de 30 de janeiro de 1951. Como Vossa Excelência vê, não era o signatario desta informação, à época, o titular da Pasta das Relações Exteriores, mas sim o eminente senhor Embaixador Raul Fernandes. Sua excelencia cumpriu rigorosamente, aliás, o seu dever e fez a comunicação ser transmitida pelo Secretário Paulo Fadelha Vidal à Diretoria da Aeronáutica Civil do Ministério da Aeronáutica, a qual por sua vez a retransmitiu à Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional (C.E.R.N.A.I.) conforme consta da inclusa cópia extraida de um trecho da Ata n. 6-51, da sessão realizada naquela Comissão em 30 de janeiro de 1951.

2) — Pelo exposto, verifica-se que a comunicação não foi subtraida ao conhecimento do então ministro de Estado, inclusive porque, de acôrdo com a pratica do Itamaratí (Manual de Serviço, edição de 1949, Livro II, Capitulo V (Andamento e transito da correspondencia na Secretaria de Estado), Secção III, artigo 263, letra d, todas as copias da correspondencia telegrafica recebida são remetidas ao Gabinete do Ministro do Estado, Secretario Geral, Chefes de Departamento e Divisões ou Serviços interessados.

Conclue na 7ª pag.

Em Palau as Mulheres votam e são eleitas

NOVA IORQUE, 5 — As mulheres têm direito ao voto, em Palau, no territorio sob tutela das ilhas do Pacifico. Podem também chegar à posição de chefes, são membros do Conselho de Chefes e participam dos trabalhos do Parlamento de Palau. Foram essas as declarações que o Sr. Tomás, representantes especial da autoridade administrante (Estados Unidos), fez recentemente ao Conselho de Tutela. "Este problema — acrescentou o Sr. Tomás — levanta interessantes questões de antropologia. Há, naquelas ilhas do Pacífico, um complexo sistema de funções hereditárias. O homem não é considerado infalivel pela comunidade nativa. Por outro lado, essa população já ouvira falar em sufrágio feminino, já entrara em contato com missionárias e acho que pode aceitar com a maior naturalidade o fato de que as mulheres têm direito ao voto, exatamente da mesma maneira que, em 1847, a população do Estado de Utah o aceitou".

DIARIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Domingo, 6 de julho de 1952

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 4:

O Governador do Estado da Paraíba assinou os seguintes atos:

Nomeando, de acôrdo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Maria José Lins Beltrão, para exercer, interinamente, o cargo da classe "C", da carreira de contabilista auxiliar, do Quadro Permanente do Estado, com a lotação de seu ocupante lotado no Departamento de Educação.

Concedendo aposentadoria, de acôrdo com o art. 95, parágrafo 1º, e 2º, da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946, a Agricola Montenegro, ocupante do cargo de Juiz de Direito, padrão "S", do Quadro Permanente do Estado, lotado na Comarca de Campina Grande.

Concedendo aposentadoria, de acôrdo com o art. 187, inciso IV, combinado com o art. 189, inciso I, do decreto-lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, a Durval Limeira, ocupante do cargo de oficial de justiça, padrão "A", do Quadro Único do Estado, lotado na Comarca de Cabo de Santo Agostinho.

Designando os drs. Luciano Ribeiro de Morais, Severino Patricio da Silva e José de Seixas Maia, a fim de, na assistência a Psicopatas, inspecionarem de saúde, para efeito de aposentadoria, José Batista da Cunha, ocupante do cargo da classe "B", da carreira de investigador, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Polícia civil.

Designando os drs. Lauro Nóbrega de Queiroz, Oscar Vieira Cavalcanti e Severino Alves de Araújo, a fim de, no Posto de Higiene de João Pessoa, inspecionarem de saúde, para efeito de aposentadoria, Severino Belarmino de Araújo, ocupante do cargo da classe "B", da carreira de investigador, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Polícia Civil.

Designando os drs. José de Seixas Maia, Adélio Lima e Arnaldo Gomes da Silva, a fim de, no Centro de Saúde desta capital, inspecionarem de saúde, para efeito de aposentadoria, Luiz Gonzaga de Menezes e Inácio Lopes da Silva, investigadores, classes "D" e "B", respectivamente.

Aposentando, de acôrdo com os arts. 187, inciso IV, 189, inciso I, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Sebastião Cândido de Oliveira, no cargo de guarda presídio, padrão "D", do Quadro Permanente do Estado, lotado na Casa de Detenção.

Concedendo exoneração, de acordo com o art. 92, parágrafo 1.º, alínea "a", do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, a Francisco Dantas de Figueiredo, ocupante do cargo de carcereiro, padrão "A", do Q. P. do Estado, lotado na Casa de Detenção.

Readmitindo, de acôrdo com o art. 76, do Decreto-lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, Francisco de Morais Calazans, no cargo da classe "E", da carreira de agente fiscal, do Quadro Permanente do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda.

O Governador do Estado da Paraíba despachou as seguintes petições:

De — Luiz Veraz, Agente fiscal classe E, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Camêlo Rocha, professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Severino Ferreira de Mendonça, Contínuo classe A, requerendo prorrogação de licença — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 23.6.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Maria Dolores Lima professor padrão A, requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E. F. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acôrdo com o art. 163 do E. F., a partir de 1.7.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Em que Adailton Castor Barbosa, ex-encadernador da Divisão de Imprensa Oficial, solicita sua readmissão — opinando pelo indeferimento do pedido.

Em que Agricola Montenegro, ocupante do cargo de Juiz de Direito, padrão S, solicita aposentadoria. — opinando pelo deferimento do pedido.

Em que Francisco Alves de Souza, ocupante do cargo de coletor, padrão "H", lotado no Departamento da Fazenda, solicita aposentadoria, por contar mais de 35 anos de serviço público. — opinando pelo deferimento do pedido.

Em que Durval Limeira, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, padrão A, lotado na Comarca de Catolé do Rocha, solicita aposentadoria, por incapacidade física. — opinando favoravelmente.

Em que José Bezerra da Silva, ocupante do cargo da classe B, da carreira de fiscal de trânsito, do Q. P. do Estado, lotado na Delegacia Especial de Trânsito, pede a sua nomeação para um cargo mais compatível com os seus atuais conhecimentos. — opinando pelo deferimento do pedido, sugerindo a nomeação do requerente para o cargo da classe "B", da carreira de Auxiliar de Escritório, lotado no Departamento de Publicidade.

O Secretário de Educação e Saúde concedeu portaria de admissão a o extranumerário contratado, Zulmira Maria de Andrade, na função de Auxiliar de Lactário, referência II, lotada na Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência, que em virtude do Decreto n.º 446, de 13 de junho de 1952, passou a condição de mensalista.

(*) Republicado por incorreção.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 23

Senhor Governador:

Os órgãos da administração pública, além de suas funções específicas, exercem atividades de natureza puramente administrativa, que representam os meios pelos quais o Estado realiza os fins a que se propõe.

2 — As atividades de administração geral, ou atividades meios (pessoal, material, contabilidade, comunicações) são comuns, em maior ou menor escala, a todos os órgãos administrativos.

Com a criação deste Departamento, que passou a centralizar o serviço do pessoal, objetivou-se no Estado a primeira tentativa de organização do serviço público, tendo sido ditadas normas para a sua padronização, visando a maior eficiência do seu funcionamento. Iniciamos o primeiro passo no sentido de dar aos problemas de administração geral tratamento sistematizado, à luz dos modernos ensinamentos da ciencia e da técnica administrativa.

4 — A observação do funcionamento das repartições governamentais há evidenciado a existencia de falhas, que são a origem de graves prejuizos para a eficiencia dos serviços de administração geral. Grande parte dos males advem da má organização desses serviços, que funcionam como compartimentos estanques, sem qualquer entrelaçamento ou interdependencia dos seus meios de ação, como no caso dos serviços de pessoal, centralizados neste Departamento, com exclusão ou participação de outros órgãos nessas atividades.

5 — A experiencia indica a necessidade de um reajustamento no sistema de administração geral, a fim de torna-lo um conjunto funcional, um sistema harmonico harmonico, capaz de prencher eficientemente as suas finalidades.

6 — Este Departamento, no desempenho da sua função de "órgão de assistencia ao Chefe do Poder Executivo Estadual na coordenação das atividades gerais da administração", propoz-se a missão de analisar os serviços existentes nos órgãos de nível superior (Secretarias de Estado), verificar a sua articulação e o seu funcionamento, a fim de promover o reajustamento da sua reestrutura, evitando, principalmente, o agrupamento ilógico de atividades e a obscuridade nas linhas e níveis de autoridade, que se verificam nas atuais Diretorias de Gabinete.

7 — Dos estudos procedidos, chega-se à evidencia de que é indispensável instituir em cada Departamento Governamental um órgão executor das atividades gerais de administração estruturado, segundo o princípio de divisão de trabalho e tendo em vista as tarefas que lhe incumbe realizar, em unidades de serviço representando conjuntos ou parcelas individuais de serviço humano.

8 — Propõe-se a criação, em cada Secretaria, de um Serviço Central de Administração, diretamente subordinado ao Secretário, competindo-lhe a execução das funções de administração geral e constituido de sub-órgãos especializados de acordo com as suas características técnicas. Em cada Departamento ou Repartição subordinada à Secretaria haverá um Serviço de Administração, abrangendo, guardadas as devidas proporções, as mesmas características técnicas do Serviço Central, e cujas atividades serão por este orientadas, fiscalizadas e coordenadas.

9 — Os Serviços Centais de Administração, por sua vez, articulam-se com as divisões especializadas do Departamento do Serviço Público, no sentido da necessária orientação e coordenação técnica. Haverá, por conseguinte, uma entrosagem perfeita dos órgãos de administração geral, capaz de proporcionar ao serviço público um funcionamento harmonico e sistematizado, de que resultará, inevitavelmente, um rendimento maior.

10 — E' de notar que, com a adoção de sistema proposto, não se modificarão as relações de autoridade dos órgãos governamentais, nem a unidade de comando peculiar ao tipo de "linha" adotado na nossa organização administrativa. Visa-se, apenas, estabelecer, entre seus órgãos, um segundo e inevitavel em que se situam na estrutura administrativa, relações de orientação, de cooperação, adotando-se um tipo de organização que se poderia denominar "linha-staff".

11 — Na organização proposta, a orientação e coordenação das atividades administrativas, atribuidas ao Departamento de Serviço Público, tornar-se-á, evidentemente, mais eficiente. Em compensação, os órgãos de administração de segundo nível e, através destes, os de nível inferior, passarão a cooperar com o D. P. por meio de informações e sugestões, ouvidos que serão, em primeiro plano, em todos os assuntos de administração dependentes de decisão ou parecer deste Departamento.

12 — Visando objetivar as medidas sugeridas, tenho a honra de encaminhar a V. Excelencia o anexo projeto de lei contendo medidas atinentes à estruturação do sistema de administração geral no serviço público do Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os meus protestos de elevada estima e mui respeitosa consideração.

José Florentino Junior — Ubiratan Pereira.

APROVO. EM 4/7/952.

(AS.) JOSÉ AMÉRICO.

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 4/7/52:

O Diretor da Divisão de Pessoal, despachou as seguintes petições:

De Emilia Gomes dos Santos, Professor padrão A, requerendo licença especial. — A requerente deve juntar certidão comprovando o tempo de serviço alegado.

De Antonio Porto Viana, Agente Fiscal classe H, requerendo licença para tratamento de saúde — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Maria Gerardina de Oliveira, Auxiliar de Escritório, classe C, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Altina de Albuquerque Cabral, Contínuo classe A, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Dalka Leitão Torres, Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Quitéria Cavalcanti Campêlo de Azevedo, Professor classe D, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Maria Camerina Bezerra Cavalcanti, Professor classe F, requerendo prorrogação de licença — Igual despacho.

De Severino Ramos do Nascimento, Contínuo classe B, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Maria da Felicidade Meira Costa de Sousa, Professor classe C, requerendo licença de

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 4/7/52:

O Governador do Estado aprovou os pareceres emitidos pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público nos seguintes processos:

Em que Diva Lira de Carvalho, ocupante do cargo da classe C, da carreira de professor, lotado no Departamento de Educação, requerer seis meses de licença especial, referente ao decênio de 16.5.1938 a 16.5.1948 — opinando pela concessão da licença.

Em que Eunice Cabral, ocupante do cargo da classe B, lotada no Departamento de Educação, requer seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1.1.1935 a 1.1.1945 — opinando pelo deferimento do pedido.

Em que Consuelho Rodrigues de Carvalho, ocupante do cargo da classe C, da carreira de professor, requer seis meses de licença especial, referente ao decênio de 15.5.1939 a 15.5.1949 — opinando pela concessão da licença.

Em que Emilia da Silva Costa, ocupante do cargo da classe E, da carreira de professor, lotado no Departamento de Educação, requer seis meses de licença especial, referente aos decênios de 23.8.1928 a 23.8.1938 e 24.8.1938 a 24.8.1948. — opinando pelo deferimento do pedido.

Em que a Secretaria de Interior e Segurança Pública propõe as aposentadorias de Sebastião Cândido de Oliveira e João da Costa Travassos, respectivamente, guarda presídio, padrão D, e investigador, classe B, — opinando pela aposentadoria de Sebastião Cândido de Oliveira e pela concessão de 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a João da Costa Travassos.

Em que o Departamento Cadastral propõe a aposentadoria, por incapacidade física, dos investigadores Luiz Gonzaga de Menezes, Inácio Lopes da Silva e Severino Belarmino de Araújo." — opinando pela designação de uma comissão médica, a fim de inspecionar o requerente.

Em que Francisco Dantas de Figueiredo, ocupante do cargo de carcereiro, padrão A, lotado na Casa de Detenção, solicita exoneração. — opinando favoravelmente.

Em que o Departamento de Educação propõe a nomeação de Maria José Lins Beltrão, para exercer interinamente, o cargo da classe C, da carreira de contabilista auxiliar, do Quadro Permanente do Estado — opinando favoravelmente.

Em que Augusto Cândido de Oliveira, pede reintegração no cargo de carcereiro, padrão A, do Q. P. do Estado — opinando pelo indeferimento do pedido.

Em que Maria das Dores Alves Costa, extranumerário mensalista, exercendo a função de Regente de Classe, referência I, solicita efetivação. — opinando pelo deferimento do pedido de acôrdo com o art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, da Constituição Federal de 18 de setemiro de 1946.

Em que Francisco de Morais Calazans, pede readmissão no cargo da classe E, da carreira de Agente fiscal, do Quadro Permanente do Estado — opinando pelo deferimento do pedido.

Em que Adailton Castor Barbosa, ex-encadernador da Divisão de Imprensa Oficial, solicita sua readmissão — opinando pelo indeferimento do pedido.

Em que Agricola Montenegro, ocupante do cargo de Juiz de Direito, padrão S, solicita aposentadoria. — opinando pelo deferimento do pedido.

Em que Durval Limeira, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, padrão A, lotado na Comarca de Catolé do Rocha, solicita aposentadoria, por incapacidade física. — opinando favoravelmente.

Em que José Bezerra da Silva, ocupante do cargo da classe B, da carreira de fiscal de trânsito, do Q. P. do Estado, lotado na Delegacia Especial de Trânsito, pede a sua nomeação para um cargo mais compatível com os seus atuais conhecimentos. — opinando pelo deferimento do pedido, sugerindo a nomeação do requerente para o cargo da classe "B", da carreira de Auxiliar de Escritório, lotado no Departamento de Publicidade.

O Secretario de Educação e Saúde concedeu portaria de admissão a o extranumerário contratado, Zulmira Maria de Andrade, na função de Auxiliar de Lactário, referência II, lotada na Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência, que em virtude do Decreto n.º 446, de 13 de junho de 1952, passou a condição de mensalista.

(*) Republicado por incorreção.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou os seguintes portarias:

Nomeando o 3º Sargento da Policia Militar do Estado, Geraldo Gomes da Silva, para exercer o cargo de Comissário de Polícia, do município de Sousa.

Exonerando o 2º Tenente da Policia Militar do Estado, José Belarmino Feitosa Filho, do cargo de Comissário de Polícia do município de Sousa.

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 3/7/52:

O Chefe de Policia do Estado assinou os seguintes atos:

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Antonio Barreto da Silva, para exercer o cargo de 2º suplente de comissário de policia do município de Bananeiras.

Nomeando o sargento reformado da Policia Militar do Estado, José Alves Feitosa, para exercer o cargo de sub-comissário de policia do distrito de Santa Luzia do Cariri, município de São João do Cariri.

EXPEDIENTE DO DIA 4/7/52:

O Chefe de Policia do Estado assinou os seguintes atos:

Removendo o Fiscal de Transito classe B, Lourival Bernardino dos Santos, lotado na Delegacia Especial de Transito, da 2ª Circunscrição de Transito, sediada em Guarabira, para esta Capital.

Exonerando o 3º sargento da Policia Militar do Estado, José Antonio de Melo, do cargo de 1º suplente de comissário de policia do município de Ingá.

Nomeando o 2º sargento da Policia Militar do Estado, Julio Rodrigues Vieira, para exercer o cargo de 1º suplente de comissário de policia do município de Ingá.

Exonerando o 3º sargento da Policia Militar do Estado, Afrisio Maximo Ferreira, do cargo de sub-comissário de policia do distrito de Conceição, município de Pombal.

Nomeando o 3º sargento da Policia Militar do Estado, Afrisio Maximo Ferreira, para exercer o cargo de sub-comissário de policia do distrito de Prata, município de Monteiro.

Exonerando o cabo da Policia Militar do Estado, Wilson Américo, do cargo de sub-comissário de policia do distrito de São Bento, município de Brejo do Cruz.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Wilson Américo, para exercer o cargo de sub-comissário de policia do distrito de Emas, município de Piancó.

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Chefe de Policia do Estado, assinou os seguintes atos:

Removendo Antonio de Almeida Sobrinho, Guarda Civil, interino, classe "B", lotado na Guarda Civil, desta Capital para a cidade de Campina Grande.

Removendo Severino Pereira dos Santos, Guarda Civil, interino, classe "B", lotado na Guarda Civil, desta Capital para a cidade de Campina Grande.

Removendo Luiz Tomaz da Silva, Guarda Civil, interino, classe "B", lotado na Guarda Civil, desta Capital para a cidade de Campina Grande.

Exonerando o 3º Sargento da Policia Militar do Estado, Antonio Mendonça Pires, do cargo de sub-comissario de policia do distrito de Junco do Seridó, município de Santa Luzia.

Exonerando o Cabo da Policia Militar do Estado, Manoel Benevides de Souza, do cargo de sub-comissario de policia do distrito de Varzea, município de Santa Luzia.

Nomeando o Cabo da Policia Militar do Estado, Manoel Benevides de Souza, para exercer o cargo de sub-comissario de policia do distrito de Junco do Seridó, município de Santa Luzia.

Delegacia Especial de Transito

PORTARIA N. 52.

O Dr. Abel Cavalcanti de Albuquerque, Delegado Especial de Trânsito, no uso de suas atribuições, tendo em vista que a colocação de cartazes de cinemas nas ruas e nos passeios vem prejudicando o trânsito de veículos pedestres, determina que sejam, a partir desta data, os referidos cartazes colocados encostados nas paredes e muros.

João Pessoa, 4 de Julho de 1952.

(Abel Cavalcanti de Albuquerque) — Delegado Especial de Trânsito.

PORTARIA N. 53.

O Dr. Abel Cavalcanti de Albuquerque, Delegado Especial de Trânsito, no uso de suas atribuições, tendo em vista várias reclamações por parte do público, resolve proibir terminantemente que os srs. motoristas de veículo de passageiros fumem quando dirigindo, bem como proibe o uso de chapéu que dá um mau aspecto.

João Pessoa, 4 de Julho de 1952.

(Abel Cavalcanti de Albuquerque) — Delegado Especial de Trânsito.

DELEGACIA ESPECIAL DE TRANSITO

Estatistica dos acidentes ocorridos no trânsito de 1 de junho a 3 de junho do corrente ano, no município de João Pessôa.

Virada com morte	1
Atropelamento com morte	3
Acidente com morte	1
Abalroamento com morte	2
Virada com feridos	4
Atropelamentos com feridos	47
Abalroamento com feridos	15
Acidentes com feridos	11
Capotamento com feridos	9
Abalroamento sem feridos	66
Capotamento sem feridos	5
Virada sem feridos	1
Incêndio no veículo com feridos	1
Danificação de bens publicos	3
Danificação de bens particulares	5

João Pessoa, 3 de Julho de 1952.

(Abel Cavalcanti de Albuquerque) — Delegado Especial de Trânsito.

Instituto de Policia Técnica

EXPEDIENTE DO DIA 3/7/52:

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo cartelras de identidade a Enésio Barbosa de Albuquerque, Rosa Lourenço da Silva, Cláudina Lucas do Amaral, Naiz Pereira de Souza e Maria Jounira de Souza.

Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente, Fernando Gonçalves de Medeiros e Maria José Nóbrega.

Ao sr. Delegado Especial de Investigações e Costumes, foram enviadas as individuais dactiloscópicas e fotografias de Lucio de Campos, Hilda da Silva, Francisco Gomes de Lima, Francisco Mendes do Nascimento, Benedito Viegas dos Santos e Severino Bernardo Filho, identificados no Registro Criminal deste Instituto.

Ao sr. Chefe de Policia foram enviados os laudos de exames periciais procedidos nas pessoas dos soldados da Policia Militar, José Sebastião Segundo e Antonio Soares da Costa, com a conforme recomendação daquele autoridade.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 4/7/52

O Secretário das Finanças, despachou as seguintes petições:

De João Cezar Alvares de Carvalho — Deferido. A' Recebedoria de João Pessoa.

De Mario de Almeida Serrano — Deferido na forma do parecer do D.F. A' Recebedoria de João Pessoa.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 5 DO CORRENTE MES

RECETTA

SALDO ANTERIOR		596.514,80
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 4	28.900,00	
Coletoria Est. de Areia — P/c. arr. Junho	60.000,00	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 2 a 7 de Junho de 1952	45.729,10	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 9 e 10 de Junho de 1952	32.217,40	
Diversos Funcionarios — Desc. Abono n. 157	4.275,80	171.122,30
TOTAL — Cr$		767.637,10

DESPESA

3413—Abono Extra n. 157	57.467,60	
3179—Força Policial — Rest. de Consig. Abono 155	1.229,50	
3366—José Cavalcanti Chaves — Desp. Realizadas	30.261,90	
3416—Arnaldo Leite — Diarias	1.000,00	
3421—Luiz de Azevedo Soares — Idem	1.000,00	
3414—Dr. Moacor Tavares Rolim — (J. C. Chaves) — Ajuda de Custo	3.000,00	
3418—José Cavalcanti Chaves — Diarias	100,00	
3424—Jorge Holanda da Silva — Gratf.	326,40	
3425—Severino Pereira da Costa — Idem	100,00	
3391—Pedro Paulo de Oliveira — (Sec. do Govêrno) — Adiantamento	6.000,00	
3415—Antenor Salgado — (Policia Militar) — Idem	12.821,00	
3419—José Cavalcanti Chaves — (Saneamento de João Pessoa) — Adiantamento	29.166,00	
3423—Raimundo Patricio da Cruz e Minart da Cruz Gouveia — Gratificação	333,00	142.905,40
SALDO BALANCEADO		624.731,70
TOTAL — Cr$		767.637,10

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 5 de Julho de 1952.

OVIDIO GOUVÊA FILHO — Tesoureiro Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.
Visto: JOÃO JUREMA — Secretario das Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 4/7/52

O Secretário de Educação e Saúde, assinou o seguinte ato:

Admitindo de acordo com o art. 17, nº IV da Lei nº 234 de 29|11|1948, Maria Pinheiro Rocha, na função de Regente de Classe ref. II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercicio no Grupo Escolar "Jovelina Gomes", da Vila de Uiraúna, do municipio de Antenor Navarro.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 2/7/52:

O Diretor do Departamento de Saúde, despachou a seguinte petição:

De José Verissimo Filho — Deferido, em virtude de haver apresentado os documentos exigidos.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA

41º — Sessão Ordinária, em 4 de julho de 1952.

Presidencia do exmo. des. Antonio Gabinio.

Secretario dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Pet. de Hab-Corp. n. 1055. Rel. des. Presidente. Impte. o bel. Cláudio Agra Pôrto, em favor do Pacte. João Tugo da Costa.

Denegada a ordem por unanimidade de votos.

Pet. de Hab-Corp. n. 1054. Rel. des. Presidente. Impte. e Pacte. Cláudio Cavalcante de Albuquerque.

Julgou-se prejudicado, unanimamente.

Os demais feitos em pauta para julgamento foram retirados para nova distribuição.

Distribuição por sorteio

Primeira Câmara

Dia 4 de julho de 195.

Ao exmo. des. Flodoardo da Silveira

1º Agte. o Juizo de Direito da 3.ª Vara. 2.º Agte. a Prefeitura Municipal. Agdo. dr. Paulo Cabral de Aquino.
(Esc. Dulce).

Apel. Civ. 2296, Mamanguape. Apte. Maria Candida de Oliveira. Apdos. João Apolinário Barbosa e sua mulher.
(Esc. Aurea).

Ao exmo. des. Severino Montenegro

Agte. Civ. Ex-Officio 2317, Cajazeiras. Agte. o Juizo Agdo. Crisantino Indro.
(Esc. Bento).

Apel. Civ. 2298, Guarabira. Aptes. Orcino Pedro da Silva e sua milher. Apdo. Altino Pedro Francisco.
(Esc. Dulce)

Ao exmo. dr. Mario Moacyr Porto:

Ag. de Pet., Civ. 2007, João Pessoa. Agte. José Tomé Filho. Agdo. o Estado da Paraiba.

Apel. Civ. 2293, São João do Carirí. Apte. Marciano Bezerra de Melo, conhecido por Marciano José de Melo. Apdos. Cecilio Antão da Costa e sua mulher.
(Esc. Bento).

Distribuição independente de sorteio

Ao exmo. des. Flodoardo da Silveira

Rec. Crim. 1130. Alagoa Grande. Recte. Alfredo Antonio do Nascimento. Recda. a Justiça Pública.
(Esc. Bento).

Apel. Crim. 2298. João Pessoa (Redistribuição). Apte. Genésio Henrique da Silva. Apda. a Justiça Pública.
(Esc. Bento).

Ao exmo. des. Severino Montenegro

Rec. Crim. Ex-Officio 1131. Itaperanga. Recte. o Juizo. Recda. Graciela Gomes.
(Esc. Aurea).

Apel. Crim. 2299, Mamanguape. Apte. Alberto Ferreira Baltar. Apdo. Severino Flavio da Silva.
(Esc. Aurea).

Cont. de Jurisd. 1128, Esperança. Suscte. o dr. Juiz de Direito da comarca de Esperança. Suscitado o dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara da Capital.
(Esc. Dulce).

Ao exmo. des. Mario Moacyr Porto

Rec. Crim. 1132. Campina Grande. Recte. Francisco Pequeno. Recda. a Justiça Pública.
(Esc. Dulce).

Apel. Crim. 2300. Cruz do Espirito Santo. Apte. Antonio Cândido Barbosa, vulgo "Canário". Apda. a Justiça Pública.
(Esc. Dulce).

Mand. de Seg. 74. Reqtes. Jorge Francisco Elihimas e sua mulher.
(Esc. Dulce).

Movimento de autos do dia 4|7|1952

COTA:

Apel. Civ. "ExOff." n. 2283, de João Pessoa. Rel. des. J. Ploscolo. Apte. o Juiz de Direito da 2.ª Vara. Apdo. João da Cunha Vinagre.

"Declaro-me impedido de vez que, na qualidade de Interventor do Estado, indeferi, por despacho de 15 de dezembro de 1945, a pretensão do embargante, ora manifestada nestes autos. Ao meu substituto p. revisão".

Autos à revisão:

Apel. Crim. n. 2267, de São João do Carirí. Rel. des. Flodoardo da Silveira. Apte. o M. Público. Apdo. desembargador revisor.

Autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado

Inq. Administrativo, para apurar os fatos articulados na Assembleia Legislativa do Estado, pelo deputado Ramiro Fernandes, contra o dr. Juiz de Direito da Comarca de Sapé.

Autos com vista ao exmo. dr. Sub-Proc. Geral do Estado

Rev. Crim. n. 853. Rel. des. S. Montenegro. Reqte. José de Sousa Mangueira.

Ag. de Pet. Civ. n. 1998, de João Pessoa. Rel. des. Flodoardo da Silveira. Agte. o Tenente-Coronel Manoel Camara Moreira. Agdo. o Estado da Paraiba.

Autos com pareceres do dr. Proc. Geral do Estado

Ag. Civ. "Ex-Off." n. 1978, de Alagoa Nova. Rel. des. Flodoardo da Silveira. Agte. o Juizo. Agdo. José Leite Cavalcanti.

Rec. Ext. na Apel. Civ. n. 2191, de Sousa. Recte. Francisco Gonçalves da Silva. Recdos. Emidio Sarmento de Sá e simulher.

Rec. Ext. na Apel. Civ. n. 2154, de João Pessoa. Rel. des. Presidente. Rectes. Anibal de Gouveia Moura e outros. Recdos. Antonio Umbelino Teixeira e simulher.

Rec. de Despacho n. 21, do dr. Juiz de Direito de Soledade. Rel. des. Agripino Barros. Recte. Isabel de Sousa, escrivã do 2.º Ofisio. Recdo. o dr. Juiz de Direito de Soledade.

Inq. Policial, de Campina Grande. Remetido ao exmo. dr. Procurador Geral pelo dr. Juiz de Direito.

Autos com pareceres do exmo. dr. Sub-Proc. Geral do Estado

Rec. Crim. "Ex-Off." n. 1126, de Guarabira. Rel. des. Agripino Barros. Recte. o Juizo de Direito. Recdo. Sebastião Jaquim Alves.

Rec. Crim. "Ex-Off." n. 1125, de Campina Grande. Rel. des. J. Ploscolo. Recte. o Juizo da 2.ª Vara Recdo. Sebastião Clemente de Oliveira.

Rec. Crim. n. 1105, de Pombal. Rel. des. Antonio Gabinio. Recte. o M. Público. Recdo. Francisco Gadêlha, o bel. Júlio Veloso Velho".

Apel. Crim. n. 2292, de Areia. Rel. des. J. Ploscolo. Apte. o M. Público. Apdo. Manoel Idalino.

Apel. Crim. n. 2293, de Sumé. Rel. des. Agripino Barros. Apte. o M. Público. Apdo. José Barbosa Lira.

Assinatura e publicação de acordãos:

Pet. de Hab-Corp. n. 1046. Rel. des. Presidente. Impte. o bel. Júlio Veloso Filho. Pacte Solon Barbosa de Andrade.

Rec. Crim. "Ex-Off." n. 1124, de Campina Grande. Rel. des. Flodoardo da Silveira. Recte. o Juizo de Direito da 2.ª Vara. Recdo. João Batista Cardoso.

Rec. Crim. n. 1112, de Campina Grande. Rel. des. J. Ploscolo. Recte. o Juizo da 1.ª Vara. Recdo. Antonio de Sousa Lima.

Apel. Crim. n. 2263, de Mamanguape. Rel. des. Agripino Barros. Apte. José Fernandes da Silva. Apda. a J. Pública.

Apel. Crim. n. 2261, de Sumé. Rel. des. Flodoardo da Silveira. Apte. José Guide Rafael, vulgo "José Leite". Apda. a J. Pública.

Apel. Civ. n. 2249, de João Pessoa. Rel. des. Flodoardo da Silveira. 1 — Apte. o Juizo. 2 — Apte. o Estado da Paraiba. Apdo. Domingos D' Andréa.

Conclusões de acordãos, assinados na sessão do dia 4.

Apel. Civ. n. 2266, de João Pessoa. Rel. des. Flodoardo da Silveira. Apte. o Juizo da 2.ª Vara. Apdo. Antonio Galdino da Silva.

"Acordam em 1.ª Câmara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, por unanimidade, dar provimento à apelação, para reformar a sentença apelada e mandar que se proceda a nova liquidação".

Apel. Civ. n. 2249, de João Pessoa. Rel. des. Flodoardo da Silveira. 1 — Apte. o Juizo. 2 — Apte. o Estado da Paraiba. Apdo. Domingos D' Andréa.

"Acordam em 1.ª Câmara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, por unanimidade, negar provimento às apelações e confirmar a sentença apelada".

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 4-7-1952.

Pet. do Bel. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da Comarca de Sapé, requerendo (30) trinta dias de licença, para tratamento de saúde.

"A. Como pede, com vencimentos na forma da lei".

Apel. Civ., de Campina G. los. Aptes. — Arquimedes Aranha e s/m. 2ºs. Aptos. — Alvaro Crreia de Araújo e s/m. Apdos. — Os mesmos.

"Nos termos do art. 43, § 1º do Reg. Interno do Tribunal de Justiça, declaro descrito o recurso referido na certidão supra".

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 3-7-1952.

Pet. do Bel. Abdias da Silva Campos, Juiz de Direito da Comarca de Benaneiras, requerendo (30) trinta dias de licença, para tratamento de saúde.

"A. Como pede cumprindo a Secretaria o que foi de seu oficio."

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

AUDIENCIA DA JUNTA NO DIA 4.1.52.

Reclamante — Genivat Sabino do Nascimento.
Reclamado — Sociedade Najá Ltda.

Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Otávio Lopes dos Santos.

Reclamado — Soc. Exp. Com. Ind. Lamb...

Solução — Sem objeto. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamante — Maria José Nogueira.

Reclamado — Soares de Oliveira & Cia.

Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — José Prudencio Ribeiro.
Reclamado — Castro Ferreira & Cia.

Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

No próximo dia 5 serão julgadas as seguintes reclamações:

8 horas — Reclamante — Maria das Neves da Silva.

Reclamado — Fábrica Santa Maria.

8,10 — Reclamante — Maria Bezerra.

Reclamado — Legião Brasileira de Assistência.

8.15 — Reclamante — Judite da Silva Felix

Reclamado — Fábrica Veneza.

8.20 — Reclamante — José Felinto Cardoso

Reclamado — Cia. Paraiba de Cimento Portland S|A...

8.25 — Reclamante — Maria Noberto de Andrade.

Reclamado — Cia. Comércio e Prenagem de Algodão

NOTAS DO FÔRO

Proclamas de Casamentos:

No cartorio do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça desta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes:

Djalma Borba de Araújo, funcionário público federal e Eunice Alves de Oliveira, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Capitão João Freire, 193 e Martin Leitão, 371.

Severino Daniel de Santana, torneiro mecânico, maior e Eulina Cândido Pereira, menor, solteiros, naturais deste Estado domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Porfirio Costa, 802 e Aurélio de Figueiredo, 177.

João Marques de Aguiar, motorista profissional e Eliene Vanderlei, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás Avenidas Genésio Gambarra, 227 e Cruz das Armas, 1927.

Luiz Pereira de Lima, agricultor e Maria das Neves Silva, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á Av. João Machado, 348.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Expediente do dia 4:

O Presidente do Montepio do Estado da Paraiba, despachou as seguintes petições:

De José Alfredo da Nóbrega — Ao Arquivo, para juntar o processo de inscrição.

De Mário Torres de Andrade — Ao Arquivo, para juntar o processo de inscrição.

De Geneton Gomes de Araújo — A' Fiscalização.

De Manuel Vicente de Paiva — Ao Arquivo, para juntar o processo de inscrição.

De Maria da Penha dos Santos — Ao Arquivo, para juntar os documentos.

De Janson Guedes Cavalcanti — A' Secção de Beneficio.

De Joaquim Firmino de Medeiros — Restitua-se, mediante recibo.

De Eugenio Marques da Silva — A' Secção de Beneficio.

De Ariete Neves Dantas de Aguiar — A' Secção de Beneficio.

De Odete de Lima Torquato — A' Secção de Beneficio.

De Roberval de Arruda Lura — Restitua-se, mediante recibo.

De Adalberto Ribeiro Gomes da Silva — A' Secção de Beneficio.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS. O Dr. Sebastião Sinval Fernandes, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos êste Edital virem e dele noticia tiverem que tendo sido iniciado neste Juizo o Cartório do 1º Ofício, o inventário dos bens deixados por falecimento de Manoel Mariano de Sousa, residente que foi no lugar CIPÓ do Distrito de Camalaú, deste Município, pelo inventariante Crispiniano de Sousa Lima, foi declarado achar-se ausente a herdeira Júlia Mariano de Sousa, residente no lugar Goiabeira, da Comarca de Pesqueira do Estado de Pernambuco. E em virtude do que ordenou se passasse o presente edital com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, pelo qual chama e cita a referida herdeira, para no prazo legal, dizer sôbre as declarações do referido inventariante e todos os demais termos até final, sob pena de Revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos vai o presente afixado e publicado legalmente. Monteiro, vinte e um de Junho do ano de mil novecentos e cincoenta e dois. (1952). Eu, Raimundo Nonato Pordeus Ramalho, escrevente autorisado datilografei e subscrevo. Conferido está conforme. Data supra. (ds.) Sebastião Sinval Fernandes. Data Supra. O Escrevente: — Raimundo Pordeus Ramalho. Sebastião Sinval Fernandes.

EDITAL de citação a réu ausente o prazo de quinze dias — O dr. Bento da Gama Batista, suplente em exercicio no cargo de Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente EDITAL com o prazo de quinze dias virem e dele noticia tiver que o dr. Segundo Promotor Público ofereceu denúncia contra Zulmira Alves do Nascimento, brasileira, natural deste Estado, casada religiosamente, com 47 anos de idade, domestica, filha de Manoel de Almeida, residente á rua Coronel Manoel n. 22, em Oitizeiro, como incursa nas penas do art. 155 do Código Penal. E como a indiciada se tenha foragido para lugar incerto e não sabido, pelo presente chamo e cito e hei por citada referida indiciada para comparecer no dia 17 de julho próximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça, para ser interrogada e acompanhar os demais termos do processo até final e sua execução. E para conhecimento da mesma acuada e de todos os interessados possa mandei expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal oficial do Estado, "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 28 de junho de 1952. Eu, Milton Peixoto de Vasconcelos, escrevente autorizado a escrevi.

Bento da Gama Batista

(Cópia) — EDITAL de citação a réu José Laurentino de Almeida. — O doutor Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem ou interessar possa, como o dr. Terceiro Promotor Público desta comarca, denunciou de José Laurentino de Almeida, brasileiro, viúvo, maior, pescador, residente á rua da Redenção n. 86, como incurso no artigo n. 129 "caput" combinado com o art. 44, inc. II, letra D, ambos do Código Penal Brasileiro. E como não tenha sido possivel citá-lo pessoalmente por se encontrar em lugar incerto e não sabido conforme certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligencia, expediu-se o presente EDITAL pelo qual chama e cita referido denunciado para se comparecer no dia 21 do corrente, ás 8,30 horas, no Palacio da Justiça, sala da Terceira Vara afim de ser interrogado sobre a denúncia apresentada e acompanhar a ação em todos os seus termos sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado no Diario Oficial. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 2 de julho de 1952. Eu, Inaldo de Souza Morais, escrevente autorizado datilografei e subscrevi. (ds) Pedro Damião Peregrino de Albuquerque. Conforme com o original, dou fé. O Escrevente: — Inaldo de Souza Morais.

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins e Sangue

Tubagem Duodenal, Metabolismo Basa

Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE, EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUÊS DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE. MÉDICO DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL

CONSULTÓRIO: Rua Visconde de Pelotas, 289-1.º

Consultas das 16 ás 18 horas

RESIDÊNCIA: Rua das Trincheiras, 655 — Fone. 1498

COMARCA DE CABACEIRAS. Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. O Cidadão José do Bomfim Truta, 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem, e interessar possa que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, está se procedendo ao inventário dos bens deixados por falecimento de Inácio de Farias Cavalcanti e como tenha o inventariante — Silvino de Farias Cavalcanti — declarado acharem-se ausentes os seguintes herdeiros: — Santina Meira de Farias, residentes no lugar "Riacho do Carneiro", do Município de Batalhão deste Estado — Eugenia Meira de Farias e seu marido Antonio Luiz de Holanda, residentes no lugar "Boa Vista", do Município de São João do Cariri, deste Estado — Manuel Virgolino de Farias e sua mulher Maura Meira de Farias, residentes na Cidade de Campina Grande, deste Estado, mandou expedir o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo qual chama e cita os herdeiros acima, para, no prazo de cinco (5) dias, após a última citação, dizerem sobre a descrição de herdeiros e bens, bem como para todos os demais termos do mesmo inventário e da partilha, até final. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este, que será afixado no lugar de costume e publicado no orgão oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta Cidade de Cabaceiras, em 13 de Junho de 1952. Eu, Inácio de Borja Castro, escrivão, datilografei e subscrevo. (as.) Inácio de Borja Castro (as.) José do Bomfim Truta — 1º Suplente em exercício. Conforme com o original, data supra. Dou fé. O escrivão, Inácio de Borja Castro.

EDITAL de praça com o praso de vinte dias.

O Dr. Bento da Gama Batista, Suplente em exercício no cargo de Juiz de Direito da 2ª vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital com o praso de 20 dias virem e dele notícia tiver e interessar possa, que o porteiro dos auditorios deste Juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance oferecer além da avaliação, no dia 28 do corrente, às 10 horas, na Porta do Forum, no Palacio da Justiça, desta Capital, os bens penhorados a COMPANHIA DE PRODUTOS MINERAIS CABO BRANCO S.A., na ação executiva que lhe move o BANCO DO BRASIL S.A., hoje sub-rogado nos direitos credores PAULO MIRANDA D'OLIVEIRA, bens esses constantes do seguinte: — A propriedade denominada "TIMBÓ", compreendendo tambem a propriedade denominada "ENSIADA DO CABO BRANCO", situada na Prata de Tambaú, deste município, com todas suas confrontações e limites conhecidos, 1.050 pés de coqueiros adultos, especie vulgar; CASAS residenciais, Escolas, Maquinas, Laboratórios, serviços d'agua, tudo o que constitue a Fabrica de Tintas Cabo Branco, situada naquela última propriedade avaliado por Cr$ 950.560,00. E quem nos mesmos queiram oferecer o seu lance compareça no dia, hora e lugar acima indicados, afim de reabilitar-se a oferta dos bens penhorados. Do que para constar lavrei o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no orgão oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 5 de julho de 1952. Eu, **Milton Peixoto Vasconcelos** escrevente autorizado a escrevi. **Bento da Gama Batista**, Sup. em exe. da 2ª vara

COMARCA DE CUITE — Edital de Praça — O Dr. Manuel Guimarães Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que no dia 21 de Julho próximo, às 10 horas, a porta do Forum, nesta cidade, o porteiro dos auditórios deste Juizo, levará a público pregão de venda em hasta pública, a casa n. 9, da rua Getúlio Vargas, desta cidade, em terreno foreiro, pertencente aos herdeiros de Joaquim Pereira de Melo e sua mulher Josefa Vieira de Melo, também conhecida por Josefa Soares da Costa, avaliada por Cr$ 30.000,00, tudo em cumprimento do despacho do Dr. Juiz de Direito da Comarca, deferindo o pedido dos referidos herdeiros, constante dos respectivos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos 21 dias do mês de Junho. Eu, RANULFO BEZERRA DE MACEDO Escrevente compromissado, o datilografei e vai assinado pelo Juiz (a.) MANUEL GUIMARÃES FERREIRA. Conforme com o original, data supra, dou fé. O escrevente: RANULFO BEZERRA DE MACEDO.

COPIA — Edital. O cidadão Jorge Costa Duarte, primeiro suplente de Juiz de Direito da Comarca de Umbuzeiro em exercício, na forma da Lei, etc.

F A Z saber aos que o presente virem e interessar possa, que iniciado neste Juizo o inventário dos bens com que faleceu RAQUEL FIGUEIRA DE VASCONCELOS, pelo inventariante João Filgueira de Vasconcelos, foi declarado ausentes os herdeiros: Maria Filgueira de Vasconcelos e seu marido, Abilio Filgueira de Vasconcelos e sua mulher e Irací, Josefa e Oscar de Vasconcelos residindo no município de Irobi; Irene de Vasconcelos e seu marido, residindo no município de Sousa; José, Severina e Creuza de Vasconcelos no município de Bom Jardim; Josefa de Vasconcelos e seu marido e Carmelita e Jorge de Vasconcelos na cidade do Recife do Estado de Pernambuco; José Filgueira de Vasconcelos e sua mulher na cidade de Campina Grande deste Estado e José de Vasconcelos em lugar incerto e não sabido, filhos e netos da inventariante. Pelo que mandei expedir o presente edital, com o prazo de sessenta dias, que será contado de sua publicação, ficando citados ditos herdeiros, para dentro de cinco dias, após aquele prazo, comparecerem afim de discutirem sobre as declarações do inventariante e para os demais termos do referido inventário, até final. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 1952. Eu, Maria José Pereira, escrevente, o escrevi. (a.) Jorge Costa Duarte — Primeiro suplente de Juiz de Direito em exercício. Conforme ao original; dou fé. Umbuzeiro, 25 de Abril de 1952. A escrevente autorizada: MARIA JOSE' PEREIRA.

COPIA — Edital de primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de bens, para pagamento de dívida, "causa-mortis" e curtas do inventário dos bens deixados pelo falecido Severino Rodrigues de Sousa.

O Dr. Sebastião Sinval Fernandes, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, e interessar possa, que no dia treze (13) de setembro, vindouro, às 14 horas, no Forum desta cidade, será levado pelo porteiro dos auditórios, ou quem suas vêzes fizer, a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação os seguintes bens: Um terreno localisado em "Caicara", desta Comarca, com uma casa de tijolos, varsea cercada, um açude e mais benfeitorias, avaliados por vinte mil cruzeiros; uma carroça, por seiscentos cruzeiros. Ditos bens são à praça, conforme ficou dito acima. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, é passado o presente edital que será publicado pela "A União" e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 18 dias do mês de junho de 1952. Eu, João Jansen, Escrivão, o datilografei e subscrevo. (a.) Sebastião Sinval Fernandes. Está conforme ao original; dou fé.

Monteiro, 18 de Junho de 1952. O Escrivão: JOAO JANSEN.

COPIA — Edital de venda de bem imóvel em hasta pública, com o prazo de 20 dias.

O Dr. Sebastião Sinval Fernandes, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que no dia 30 de agôsto, vindouro, às 14 horas, no Forum desta cidade, o porteiro dos auditórios deste Juizo trará em pregão a quem maior lance oferecer, além da avaliação, o seguinte imóvel pertencente ao espólio de Júlio Fernandes Pinheiro, o qual é: Uma casa construida de tijolos e telhas, com porta e uma janela de frente, com um quarto, salas de visita e refeição, cosinha e uma parede de muro, à rua do Norte em a Vila de "Camalaú", desta Comarca, havida ao monte por compra do inventariado Júlio Fernandes Pinheiro, avaliada por dois mil e quinhentos cruzeiros, sendo dito imóvel vendido etc. face da necessidade da hasta pública, para pagamento das custas e "causa-mortis", do aludido arrolamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Juiz passar o presente edital, que será publicado no Orgão Oficial do Estado, e afixado na porta do Forum, deste Juizo. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 20 dias do mês de Junho de 1952. Eu, João Jansen, Escrivão, o datilografei e subscrevo. (a.) Sebastião Sinval Fernandes. Monteiro, 20 de Junho de 1952. O Escrivão: João Jansen. Em tempo. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrivão: — JOAO JANSEN.

SECRETARIA DO INTERIOR

No gabinête desta Secretária, precisa-se falar com d. Alexandrina de Souza Ramalho sobre assunto de seu interesse.

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA "A"

Edital sôbre cancelamento de inscrições de eleitores falecidos:

Cumprindo despacho do Exmo. Juiz Eleitoral desta 1ª Zona "A", dr. Júlio Rique Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos dos artigos 41 a 45, do Código Eleitoral vigente e demais disposições a respeito, que estão sendo processados neste Cartório os cancelamentos das inscrições dos eleitores falecidos, de nomes e títulos seguintes: Francisco Belarmino Barbosa, título n. 5949 — José Brasiliano Torres, 18.198 — Juarez Antonio dos Santos, 7.624 — Mamedes Souto Santiago, 10.785 — Orestes Vigolvino S. da Costa, tambem conhecido por Orestes Vigolvino Costa, 15.290 e Severino de Souza Souto, 1.111; todos falecidos nesta Capital. Assim, na forma da lei, cumprindo despacho daquele Juizo na respectivo processo, publica-se este edital com o praso de dez (10) dias, para as reclamações, findo o qual terão ainda os interessados outro praso, porém de cinco (5) dias, e na forma da lei, para a contestação respectiva em Cartório, para o que ficam intimados e convidados todos os interessados sôbre os cancelamentos daqueles eleitores falecidos.

Cartório Eleitoral da 1ª Zona "A", no Palácio da Justiça desta Cidade de João Pessoa e Capital do Estado da Paraíba, em 5 de Julho de 1952.

O Escrivão Eleitoral: **Sebastião de Azevedo Bastos.**

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LEI N. 284, DE 21 DE JUNHO 1952

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1. — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o Crédito Especial de Cr$ 250.000,00 (Duzentos e cincoenta mil cruzeiros), para ocorrer às despesas com a concessão de Bolsas de Estudos.

Art. 2. — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLINIO LEMOS — Prefeito.

LEI N. 285, DE 21 DE JUNHO 1952

Autoriza arrendamento de Próprio Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1. — Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, por arrendamento, mediante concorrência, o Aviário Municipal desta cidade.

Art. 2. — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLINIO LEMOS — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RESOLUÇÃO N. 3, DE 26 DE JUNHO DE 1952

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo, gestões dos Srs. Prefeitos João Claudino da Silva, de 1. de Janeiro a 30 de Novembro, e Moacir de Souza Maciel, de 1. a 31 de Dezembro de 1951.

A Câmara Municipal de Sapé, RESOLVE:

1. — Considerando o pronunciamento do Sr. Vereador Genival da Silva Torres, Relator da Comissão de Orçamento, Assistencia Social e Legislação, conforme parecer emitido às fôlhas n. 2 do respectivo processo.

2. — Considerando a aprovação por parte dos Srs. Vereadores-Membros da referida Comissão, reunidas em sessão realizada no dia 26 de Junho de 1952.

3. — Considerando, ainda, a unânime aprovação da referida prestação de contas, hoje, pelo Plenário:

Art. 1. — Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 1951.

Art. 2. — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapé, em 26 de Junho de 1952, 64. da Proclamação da República.

(JOÃO HONORIO NETTO) — Presidente.

(Genival da Silva Torres) — 1. Secretário.

(João Guedes Pequeno) — 2. Secretário.

RESOLUÇÃO N. 4, DE 26 DE JUNHO DE 1952

Concede o título honorífico de cidadão-Benemérito de Sapé ao doutor Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho; institue prêmio escolar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sapé decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1. — Fica concedido ao doutor Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho, o título honorífico de cidadão-Benemérito de Sapé.

Art. 2. — Fica instituido o prêmio escolar "Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho" à criança que, ao concluir o curso primário, obtiver as melhores notas, a partir do ano letivo de 1952.

Art. 3. — Deverá ser feita a aposição da fotografia do doutor Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho, no salão principal do Paço Municipal, de cujo quadro em alto-relevo constará a razão dessa homenagem dos representantes do povo sapeense, mediante a transcrição dos "considerando" da justificativa desta Lei.

Art. 4. — Fica o Poder Executivo autorizado a dispender, êste ano, até três mil cruzeiros (Cr$ 3.000,00), com a objetivação do assunto desta Resolução, e nos exercícios subsequentes, um mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para atender o prosseguimento do prêmio escolar "Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho" despesa essa que deverá correr à conta da consignação Encargos Diversos.

Art. 5. — Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação no orgão oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapé, em 26 de Junho de 1952, 64. da Proclamação da República.

(JOÃO HONORIO NETTO) — Presidente.

(Genival da Silva Torres) — 1. Secretário.

(João Guedes Pequeno) — 2. Secretario.

AOS CRIADORES

O Departamento da Produção avisa aos senhores criadores de gado leiteiro, que a Granja São Rafael só aceita vacas para padreação pelos seus touros, de estábulos que tenham se submetido ao teste de soro-aglitinação feito pelo Serviço de Defêsa Sanitária Animal.

J. DE MELLO LULA

CONTA PRÓPRIA

ODONTOLOGIA — MEDICINA — ENGENHARIA
LABORATÓRIOS PARA HOSPITAIS E INDÚSTRIAS
MÓVEIS ASSETICOS E INSTRUMENTAL
CIRURGICO EM GERAL
ARTIGO DE MÊS DE JUNHO DE 1952
1—Seringa alemã 5cc. com agulha Cr$ 30,00

Rua Duque de Caxias, 540 — Fône — 1401
João Pessoa — Paraíba

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA PARAÍBA

INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA

Depositos Garantidos pelo Governo Federal

ESPECIAIS —
2E e MF ..... Limite Cr$ 200.000,00 — Até — 6% aa

POPULARES —
Até Cr$ 100.000,00 — Maximo — 5% aa

LIMITADOS —
Até Cr$ 200.000,00 — Maximo — 4,5% aa
Até Cr$ 500.000,00 — Maximo — 4% aa

PRAZO—FIXO —
6 mezes — Até 5,5% aa
12 mezes — Até 6,0% aa

AVISO—PREVIO —
60 dias .... 4,0% aa
90 dias .... 4,5% aa
120 dias .... 5,0% aa

COMPULSORIOS —
Fianças .... 2,0% aa
Garantias .... 2,0% aa

JUDICIAIS —
Menores .... 5,0% aa
Interditos .... 5,0% aa

DEPOSITOS a partir de Cr$ 5,00

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 A'S 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIÃO.

MATRIZ: Gama e Melo, 60 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba — AGENCIA N.º 1: Rua Duque de Caxias, 660 — J. Pessoa — Paraíba. — AGENCIA N.º 2: Praça da Bandeira, 10. C. Grande — Paraíba

AGENCIAS ECONOMICAS: Bananeiras — Alagoa Grande — Areia — Itabaiana — Santa Rita — Cabedelo e Guarabira.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO

ATA de abertura e julgamento de propostas a que se refere o Edital n. 22, de 20 de junho de 1952, da Concorrencia Administrativa, promovida pela Procuradoria do Dominio do Estado.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, no terceiro andar da Secretaria das Finanças, séde da Procuradoria do Dominio do Estado, presentes o Bel. Homero Leal, Procurador do Dominio do Estado, o fiscal João Teodozio de Souza e o único concorrente, snrs. Martins & Cia., representado no ato pelo sr. Janildo Dessa Feitoza, pelo sr. Procurador, foi anunciado aos presentes que sendo dez horas (10) ia promover a abertura da única proposta em mãos, convidando, eu, Raimundo Nonato Guarita, auxiliar de escritorio, classe "D", lotado nesta Repartição, para servir de secretario, para que de fato abrisse a proposta acima citada, o que foi cumprido, verificando, o sr. Dr. Procurador que a proposta era da firma MARTINS & CIA., desta praça, a qual não apresentando um preço que pelo menos alcançasse dois terços do preço avaliado, resolveu não tomar conhecimento da oferta da firma Martins & Cia., por não satisfazer os interesses do Estado e determinou, ainda, que fossem os 36 pneus estragados à nova concorrencia administrativa. E por nada mais haver a ser deliberado, o sr. Procurador determinou que eu, Raimundo Nonato Guarita, lavrasse a presente ata de abertura e julgamento de propostas para concorrencia administrativa, do Edital n. 22, que foi por mim datilografada e assinada, bem assim pelo snr. Dr. Procurador, deixando de assinar a firma interessada, por ter se retirado antecipadamente ao término da ata lavrada.

Procuradoria do Dominio do Estado, 5 de julho de 1952.

Raimundo Nonato Guarita — Aux. Escritorio "D".

Visto: — **Homero Leal** — Procurador do Dominio do Estado.

DELEGACIA FISCAL

O Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, abaixo transcreve, para conhecimento dos Interessados, o Edital n. 2, de 20 de Maio de 1952, da Caixa de Amortização, sôbre recolhimento de notas do extinto padrão "mil reis":

"De ordem do Diretor interino da Caixa de Amortização, faço público que a Junta Administrativa, em sessão de 12 de Maio corrente, e nos termos do artigo 1º do Decreto n. 13059, de 30 de julho de 1943, resolve prorrogar, por seis (6) meses, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas do extinto padrão "mil reis", emissão do Tesouro Nacional, chamadas a recolhimento pelo Edital n. 7, de 11/10/1951, publicado no Diário Oficial de 19/11/51.

As notas a que se refere o Edital n. 7, citado, são dos seguintes valores e estampas:

Cr$ 5,00 — estampa 19ª
Cr$ 10,00 — estampa 17ª
Cr$ 20,00 — estampa 16ª
Cr$ 200,00 — estampa 16ª
Cr$ 500,00 — estampa 15ª

A partir de 1º de Janeiro de 1953, serão aplicados os descontos previstos no art. 2º do Decreto-lei n. 13.059, de 30 de Julho de 1943, a saber:

De janeiro de 1953 a março de 1953 — 5%;
De abril de 1953 a maio de 1953 — 10%;
De junho de 1953 a julho de 1953 — 20%;
De agôsto de 1953 a setembro de 1953 — 20%;
Em outubro de 1953 — 25%;
Em novembro de 1953 — 30%
Em dezembro de 1953 — 35%
Em janeiro de 1954 — 40%;
Em fevereiro de 1954 — 50%
Em março de 1954 — 60%;
Em abril de 1954 — 70%;
Em maio de 1954 — 80%;
Em junho de 1954 — 90%;
Em julho de 1954 — 100%.

Perda total das notas em recolhimento.

Secretaria da Caixa de Amortização em 20 de maio de 1952. — Iná Ribeiro Dantas, Secretária Interina".

EUCLIDES SALES — Delegado Fiscal.

Joalharia e Otica Carioca

O mais rico emporio de Joias da Cidade

Os relogios mais finos aneis e artigos para presente. Os oculos mais modernos, artigos religiosos.

Aviamento de receitas dos srs. medicos oculistas em 30 minutos com lentes genuinamente americanas

FONE 1799

Rua Duque de Caxias, 541—João Pessoa—Paraíba

Dr. Genebaldo Avellar

CLINICA DENTARIA
Consultas: — Das 13 ás 17 horas
(Hora reservada)
Consultório: — Rua Duque de Caxias, 558

Telefone — 1995
João Pessoa ———— Paraíba

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do D.A.S.P.

PROVA DE HABILITAÇÃO DE CARTOGRAFO E RÁDIO-TECNICO

Para conhecimento dos interessados, aviso que estão abertas, na Escola Industrial de João Pessoa, durante o período de 25 de junho corrente a 24 de julho próximo as inscrições á prova de habilitação para Rádio-Tecnico e cartografo.

Qualquer esclarecimento será fornecido na Diretoria da referida Escola, todos os dias úteis, das 14 ás 16 horas.

João Pessoa, 26 de junho de 1952.

Carlos Leonardo Accoverde — Representante do DASP em João Pessoa.

Conserve a pele em estado de proteger seu organismo contra as grandes variações da temperatura externa, habituando-se aos banhos frios, ao exercicio e ás roupas adequadas. — SNES.

Consertos
N. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever, Numerar, Calcular, Mimiografos, etc

Fone — 1831
DE 7 A'S 12 HORAS
PEÇAS E ACCESSORIOS
Acompanha a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 5 mêses

INTERCAP
CIC
COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO
SEDE: Av. Presidente Vargas, 509
Rio de Janeiro

JUNHO DE 1952

Combinações contempladas êste mês

1.ª C Z J	2.ª V D Q
3.ª C N T	4.ª E Q U
5.ª I Y P	6.ª G T T
7.ª W V M	8.ª M Y Q

Os pagamentos dos títulos contemplados, serão feitos a partir do próximo dia 4 na Pça. Aristides Lôbo, 89 - 1.º

O próximo sorteio será realizado no dia 31 de julho de 1952, quinta, ás 16 hs., na Av. Graça Aranha, 19 — Sobreloja-Grupo 203.

Valor total dos titulos amortizados por sorteio.
Cr$ 119.232.011,60

TRATÔRES PARA REVENDA, NO FOMENTO AGRICOLA

A secção do Fomento Agricola deste Estado recebeu, para revenda em pagamentos parcelados, no periodo de três anos, tratôres "Ford", "Fordson", "Honomag" e "Alli-Charmes", assim como bombas para irrigação de 4 polegadas, para revenda tambem nas mesmas condições.

A secção do Fomento Agricola prestará aos interessados os esclarecimentos e a assistência técnica que se fizerem necessários.

BANCO DO POVO S/A

AVISO DE CHAMADA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

A Diretoria do BANCO DO POVO S/A. convida aos senhores acionistas a efetuarem na séde social, à rua Imperador Pedro II, n. 494, desta Cidade ou nas sucursais em Salvador (Bahia), Maceió (Alagôas), Campina Grande e João Pessoa (Paraíba) e Natal (Rio Grande do Norte) o pagamento da última quota de vinte e cinco por cento (25%) sôbre o valor nominal de suas ações ordinárias subscritas para o aumento votado de capital social, de vinte milhões para cincoenta milhões de cruzeiros (50.000.000,00) dentro do prazo de trinta dias, a contar do dia 1 de julho próximo vindouro.

Recife, em 16 de junho de 1952.

Affonso de Albuquerque — Presidente.
Com. Antonio Alvares de Carvalho Lages — Vice-Presidente.
Antonio Martins do Eirado — 1.º Secretário.
Dr. Luiz Inacio Pessoa de Melo — 2.º Secretário.

ALUGA-SE

ALUGA-SE uma casa de 3 ou 4 quartos, 2 salas, com ou sem moveis, que seja no centro da cidade. Tratar na direção ou gerencia desta fôlha.

DELEGACIA FISCAL

O Delegado Fiscal leva ao conhecimento dos interessados que, conforme comunicação do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do DASP, estão abertas, desde 25 de Junho último até 24 do corrente mês, as inscrições nas provas de habilitação para Radiotécnico e Radiomantenedor e Cartógrafo do Ministério da Aeronáutica.

Outrossim, esclarece que na Secretaria da Delegacia Fiscal os interessados encontrarão as instruções a que obedecerão as respectivas provas.

Concorra para o soerguimento do Comercio, Lavoura e Indústria do Estado, depositando as suas economias no Banco do Estado da Paraíba S/A.

NOTICIARIO

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para as seguintes pessoas:

Antonio Moura, Pensão Cruzeiro — Cel. Edward Prado e esposa, Rua Duque de Caxias 218 — Robertinho, Trincheiras 257 — José Xavier, Pensão Vitoria Rua da Areia.

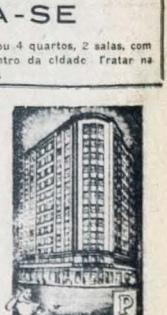

VIAJANDO PARA O RIO...
hospede-se no
Grande Hotel PRESIDENTE!

Bem no centro da cidade, o Grande Hotel Presidente proporciona-lhe o conforto de um hotel moderno, com pequena despesa. 206 apartamentos de frente, com banheiro e telefone privativos. Diárias a partir de Cr$ 70,00.

Grande Hotel
PRESIDENTE
Rua Pedro I, 19 - Tel 52-4058
junto da Pça Independência
Rio de Janeiro

FUNDAÇÃO MÉDICO-SOCIAL S. A. USINA SANTA RITA

— Estatutos —

Reunidos e acordes entre si, os acionistas da "S. A. USINA SANTA RITA" resolveram constituir, uma "FUNDAÇÃO", de caráter médico-social, destinada a dar assistência médico-cirúrgica aos trabalhadores de suas fábricas e de seus campos de lavoura e criação em particular e, em geral, a toda a população pobre do município de Santa Rita, se assim concordarem e cooperarem as demais corporações agro-fabris da região, inclusive o poder público federal, estadual e municipal.

Os serviços constituídos e organizados dessa maneira terão como finalidade essencial a assistência, previsão e proteção médico-sociais de enfermos, ilsiados, incapazes e carentes; todos, portanto, que necessitem da simpatia e da solidariedade humanas bem como da ajuda da coletividade social a que pertencem, de modo a contribuir para o restabelecimento do equilíbrio economico e consequente bem estar da família e do lar de seus trabalhadores, curando-os, assistindo-os, orientado-os e readaptando-os, conforme for o caso, de maneira a concorrer o mais preponderantemente que lhe seja possível para o aperfeiçoamento das condições do trabalho e melhoria sanitária de quantos com êles colaboram num ideal de enriquecimento e grandeza da terra comum.

Tendo assim, por deliberado, instituem o "HOSPITAL PROLETÁRIO FLÁVIO RIBEIRO", como sede inicial de sua obra, cujo patrimonio oportunamente se fixará (por se encontrarem em andamento as obras de sua construção e posterior instalação) destinando-o, como realmente vai destinar-se a fins, exclusivos de assistencia médico-social, sem quaisquer intuitos outros, economicos, de exploração clinica ou comercial, e estabelecendo para regê-la os Estatutos que abaixo se transcrevem:

Estatutos da "Fundação S. A. Usina Santa Rita".

Art. 1 — Fica constituida a "FUNDAÇÃO S. A. USINA SANTA RITA" destinada a dar assistencia médico-social, na conformidade de sua organização, instalação e aparelhagem, aos trabalhadores agro-industriais de sua lavoura, criações e fábricas e a pessoas pobres e indigentes naturais ou residentes no Municipio de Santa Rita.

§ único — Atendendo aos fins a que a Fundação tem em vista será lícito admitir aos seus benefícios doentes de outras organizações ou simplesmente particulares mediante razoável retribuição monetária, remuneração por serviços especializados prestados, receber donativos, contribuições ou subvenções, seja de instituições ou pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, tais como a União, o Estado ou o Municipio.

Art. 2 — A séde da Fundação e seu fôro jurídico serão para todos os efeitos os desta cidade de Santa Rita, Município do mesmo nome Estado da Paraíba.

Art. 3 — Poderão ser admitidos como contribuintes da Fundação todos aqueles que a favorecerem com donativos ou relevantes serviços, competindo-lhes os títulos de "Sócios beneméritos", si tais donativos forem substanciais, ou de "Benfeitores", no caso de contribuições menos avultadas.

Art. 4 — A Fundação é constituida por tempo indeterminado e se verificar a impossibilidade, por qualquer motivo, de seu funcionamento é manutenção, reverterá todo o acervo de seus bens patrimoniais, quaisquer que venham a ser, móveis, imóveis e semoventes, à posse da "S. A. USINA SANTA RITA".

Art. 5 — A Fundação terá como órgãos de administração:

a) um conselho diretor constituido de três membros que façam parte obrigatoriamente da diretoria da "S. A. Usina Santa Rita", sendo: um presidente, um secretario e um tesoureiro, não podendo qualquer deles adjudicar a terceiros o exercicio de suas obrigações estatutárias;

b) a presidencia competirá privativamente ao Diretor-Presidente da "S. A. Usina Santa Rita" e os demais cargos será da livre escolha dos demais acionistas da referida empreza para um mandato bienal a contar da data da posse;

c) Um conselho consultivo, composto de cinco membros escolhidos, em assembléia geral, dentre os socios beneméritos e benfeitores da Fundação, por proposta do Presidente, além do diretor técnico dos serviços médico-sociais da instituição, o qual será, assim, seu membro nato;

d) As funções de ambos os conselhos será inteiramente gratuita, ressalvada a do diretor-técnico a quem está em tempo arbitrada remuneração mensal de acordo com a administração e tendo em conta os serviços a prestar.

e) Ao Conselho-diretor cabe a administração da Fundação incluindo a deliberar sobre as hipóteses previstas no art. 4 destes Estatutos executando legalmente tudo que lhe for ali determinado.

f) O Presidente do Conselho, que será o Diretor Presidente, terá a representação da sociedade em juizo e fora dele.

g) A Diretoria compete, ainda, por seu Diretor Presidente, com a intima colaboração dos demais diretores, além das atribuições acima citadas, as de administração de carater geral.

h) O Presidente exercerá outro sim as funções executivas da Fundação cumprindo-lhe nomear e demitir empregados contrair compromissos e obrigações, movimentar contas em bancos, dar e receber quitação e transigir, exercitando, desgarte os poderes gerais necessarios. Nas suas faltas, ausencias, ou impedimentos, ocasionais ou temporarios, esses poderes serão exercidos pelos demais diretores, em conjunto.

1) O Conselho se reunirá tantas vezes quantas o exijam os interesses da Fundação, mas, no minimo, uma vez por mês, devendo as reuniões mensais ter lugar sempre no 7o. dia, Para as demais reuniões, as convocações deverão ser feitas por escrito, mediante convocação. O Conselho deliberará em primeira e segunda convocações desde que estejam presentes dois terços de seus membros e, em terceira, com qualquer número, tornando-se assim válidas as suas deliberações para qualquer efeito legal.

j) Ao Conselho Consultivo — incumbe, como órgão simplesmente opinativo, aconselhar, orientar e sugerir medidas que facilitem a boa marcha dos serviços, a sua expansão e melhoria, toda vez que para isso venha a ser convocada pelo Conselho Diretor ou pelo Diretor Presidente.

Art. 6 — Os atuais componentes da Fundação tomam o encargo, entre si, da manutenção dos leitos inaugurais, que serão usados gratuitamente pelos que vierem a ocupar, salvo alguma das hipóteses previstas no i único do art. 1.

§ único — Cabe-lhes, também, a responsabilidade de proverem entre si aos meios de manutenção do "Hospital Proletário Flávio Ribeiro", quer pelos recursos proprios, quer pelos da Fundação, acaso existentes, ou, ainda, os oriundos de donativos, contribuições e subvenções que porventura venham a obter de particulares ou dos poderes públicos ou em virtude do previsto no art. 1 e seu paragrafo único.

Art. 7 — Os presentes Estatutos só poderão ser alterados ou reformados depois de dois anos de vigencia, por iniciativa do Presidente da Fundação ou indicação unânime do Conselho Diretor.

Disposição Transitória

Os presentes Estatutos deverão ser submetidos à aprovação do Ministerio Público.

Em seguida, os mesmos contratantes passaram à regular o funcionamento do "Hospital Proletário Flávio Ribeiro" pela forma por que abaixo se transcreve e procederam à escolha dos Conselhos Diretor e Consultivo, fazendo-o da forma por que se segue:

Conselho Diretor:

Diretor Presidente — Dr. Flávio Ribeiro Coutinho.

Diretor Secretário — Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho.

Diretor Tesoureiro — João Crisostomo Ribeiro Coutinho.

Conselho Consultivo:

Diretor Técnico — a prencher oportunamente.

Regulamento do "Hospital Proletário Flávio Ribeiro".

Art. 1 — O "Hospital Proletário Flávio Ribeiro" instituição de assistencia médico-cirurgica, de propriedade da "Fundação S. A. Usina Santa Rita", situada na cidade de Santa Rita, deste Estado, é uma unidade hospitalar autônoma, construida pelo esforço conjugado dos homens de boa vontade que a constituem, os quais, interessados em oferecer às populações da vasta zona agro-industrial, que tem o município de Santa Rita por epicentro, moderno serviço de assistencia médico-social se resolveram a custear a sua edificação e financiar o seu funcionamento, aceitando, tambem, para tal fim, a cooperação de quantos se bastar, outro sim, por tão relevante empreendimento.

§ 1) Reserva-se a Fundação S. A. Usina Santa Rita, na forma legalmente estabelecida nos seus estatutos, o direito de orientá-la, dirigi-la, ampliá-la ou melhorá-la, de modo a manter um alto rendimento de utilidade social e adaptar-se à evolução constante da medicina social moderna.

§ 2) Além dos serviços gratuites estritamente destinados à assistencia prevista nos Estatutos da Fundação, o Hospital estará aberto, indistintamente, a quantos o procurem, desde que respondam, por si ou por entidades patronais credenciadas junto a mesma, pelos onus decorrentes de quaisquer serviços que venham a utilizar.

§ 3) Na eventualidade de se tratar de indigentes encaminhados pelos órgãos competentes do poder público ou de qualquer organização industrial ou autárquica, os pacientes só serão aceitos mediante à apresentação de "guia" assinada por quem estiver legalmente autorizado para tal fim.

§ 4) O custo da diaria de internamento, bem assim dos diversos serviços médicos dependentes do Hospital ou seu pessoal, em horas de expediente normal ou, extraordinariamente, "fora de horas", será oportunamente estabelecido, tendo em consideração o levantamento do "doente dia" e a tabela de honorarios e serviços médico-cirúrgicos organizada pela administração e diretoria do Hospital.

§ 5) O Hospital receberá qualquer dádivas, donativos, ajudas, financiamentos ou subvenções uma vez que não colidam com disposição estatutária da Fundação mantenedora ou criem obrigações não autorizadas e ratificadas por ela.

Da Administração

Art. 2) A administração do Hospital será diretamente subordinada a da Fundação que a mantem, constituindo-se, privativamente, do Conselho Diretor organizado e previsto na forma do art. 5 e seus parágrafos *a, b, c, d, e, f, g, h, i, e j*, dos seus Estatutos.

§ único — Fica estabelecido que o diretor-secretário será tambem de vice-presidente e o diretor tesoureiro exercerá cumulativamente a mordomia do Hospital.

Art. 3 Ao Conselho Diretor cabera a direção geral do Hospital em conformidade com a lei e pelas normas previstas e estatuidas na carta básica de sua organização.

Das atribuições do Conselho Diretor

Art. 3) Ao presidente em exercicio cumprirá a superintendencia geral do Hospital, a aprovação e execução do orçamento anual elaborado pelos demais membros do Conselho Diretor com a assistencia do diretor-médico, atribuindo-se-lhe integral responsabilidade pelo perfeito andamento dos serviços, sua manutenção, eficiencia e fiscalização.

Art. 4) Ao Secretário caberá manter em perfeita ordem o expediente da instituição, bem como substituir ao Presidente nos seus impedimentos e dirigir os trabalhos de elaboração do orçamento hospitalar.

Art. 5) Ao Tesoureiro-Mordomo competirá à guarda dos valores, rendas ou outra qualquer especie de numerario existente no Hospital, devendo apresentar semestralmente balancete do movimento financeiro da instituição e, ao fim de seu mandato, circunstanciado relatório da situação econômico-financeira do Hospital, cooperando, ainda, no que lhe diz respeito, na elaboração do orçamento; bem assim, na qualidade de mordomo hospitalar, lhe incumbirá, por si ou por delegado de sua imediata confiança e responsabilidade, a guarda e administração do material de consumo e manutenção, devendo semestralmente tambem fornecer ao Conselho Diretor balancete do material consumido e em estoque.

Da Prestação de contas

Art. 6) Ao termo de cada período administrativo o Conselho Diretor apresentará à Assembléia Geral que preceder à eleição do novo Conselho Diretor o relatorio geral de sua gestão, que será então posta em discussão e submetido à aprovação em conformidade com os Estatutos.

Da administração Técnica

Art. 7) A direção técnica do Hospital será confiada a um médico, com diploma devidamente legalizado na repartição competente do Departamento Nacional de Saúde Pública e registado no Departamento de Saúde do Estado, a que, caberão as atribuições inerentes ao cargo na direção e execução dos serviços médico-cirúrgicos nosocomiais.

Art. 8) O preenchimento do cargo de Diretor-Médico do Hospital obedecerá, além das condições acima previstas, ao já estabelecido e regulado pela letra "h" do art. 5 dos Estatutos em combinação com o art. 2 deste Regulamento.

§ único — As demais nomeações obedecerão às mesmas normas, condicionadas à indicação o parecer do Diretor-Médico e de acordo com as necessidades e possibilidades do Hospital.

Da Estruturação Funcional

Art. 9) O "Hospital Proletário Flávio Ribeiro" terá uma ou mais enfermarias, inicialmente só para individuos adultos, destinadas às Clinicas Médica e Cirúrgica, uma secção de Maternidade e mantará, anexo, um Ambulatório Médico Cirúrgico, com Secção de Puericultura, onde serão atendidos e tratados os casos que não requeiram internamento.

Disposições Transitórias

Art. 10) Todo e qualquer cidadão ou organização industrial que fizer vultoso donativo ao Hospital poderá gozar das regalias estabelecidas nos Estatutos da Fundação S. A. Usina Santa Rita.

Art. 11) No caso de dissolução desta obra será a mesma regulada pelo estabelecido no art. 4 dos referidos Estatutos, ex-vilege.

Art. 12) Os casos omissos no presente regulamento e que escaparem, por igual, ao estabelecido nos Estatutos da Fundação, serão resolvidos por deliberação da Presidencia naquilo que estatutariamente lhe competir ou por consenso majoritário do Conselho Diretor convocado devidamente e especialmente para esse fim consoante já foi estabelecido para as reuniões extraordinárias ou edital publicado na imprensa pelo menos uma semana antes da data marcada para a reunião.

— REGISTRE SEU FILHO — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter:

a) matrícula na Escola
b) carteira de identidade
c) emprêgo

(Divulgação da Secção de Estatística Sanitária do D. Saúde)

ESTATUTOS DO CURSO NORMAL REGIONAL "S. JOSÉ" SOUZA — PARAIBA

CAPITULO I

Da organização do Curso Normal

Art. 1º — O Curso Normal Regional "S. José" fundado em 1938, por uma Sociedade de Professores, nesta cidade, tem por fim formar professores para o magisterio primário.

Art. 2. — O Curso Normal divide-se: a) Curso de Regentes de ensino primário; b) Curso de formação de professores primários.

Art. 3. — O Curso de Regentes de ensino primário tem a duração de quatro (4) anos; o de professores primários, de seis (3) anos, ou de dois (2) anos intensivos, de acôrdo com a Lei Orgânica do Ensino Normal, do Ministerio de Educação.

Art. 4. — Além dos cursos referidos, esta escola manterá um curso primário, que obedecerá em tudo à orientação do Departamento de Educação deste Estado.

CAPITULO II

Da distribuição das matérias

Art. 5. — O Curso de Regentes de ensino primário constitui-se das seguintes matérias:

Primeira Série — 1) português, 2) matemática, 3) geografia geral, 4) ciências naturais, 5) desenho e caligrafia, 6) canto orfeônico, 7) trabalhos manuais e economia doméstica, 8) educação física.

Segunda Série — 1) português, 2) matemática, 3) geografia do Brasil, 4) ciências naturais, 5) desenho e caligrafia, 6) canto orfeônico, 7) trabalhos manuais e atividades econômicas da região, 8) educação física.

Quarta Série — 1) português, 2) história do Brasil, 3) noções de higiene e puericultura e pedagogia, 5) didática e prática de ensino, 6) desenho, 7) canto orfeônico, 8) educação física, recreação e jogos.

Art. 6. — O curso de formação de professores primários, se fará em três séries anuais, compreendendo, pelo menos, as seguintes matérias:

Primeira Série — 1) português, 2) matemática, 3) física e química, 4) anatomia e fisiologia humanas, 5) música e canto, 6) desenho e artes aplicadas, 7) educação física, recreação e jogos.

Segunda Série — 1) biologia educacional, 2) psicologia educacional, 3) sociologia educacional, 4) higiene, 5) metodologia do ensino primário, 6) desenho e artes aplicadas, 7) educação física, recreação e jogos.

Terceira série — 1) psicologia educacional, 2) sociologia educacional, 3) história e filosofia da educação, 4) higiene e puericultura, 5) metodologia do ensino primário, 6) desenho e artes aplicadas, 7) música e canto, 8) prática do ensino, 9) educação física, recreação e jogos.

Art. 7. — O curso referido acima também pode ser feito em dois (2) anos de estudos intensivos, com as seguintes disciplinas, no mínimo:

Primeira Série — 1) português, 2) matemática, 3) biologia educacional, 4) noções de anatomia, 5) fisiologia humanas e higiene, 6) psicologia educacional, (noções de psicologia da criança e fundamentos psicológicos da educação), 7) metodologia do ensino primário, 8) desenho e artes aplicadas, 9) música e canto, 10) educação física, recreação e jogos.

Segunda Série — 1) psicologia educacional, 2) fundamentos sociais da educação, 3) puericultura e educação sanitária, 4) metodologia do ensino primário, 5) prática de ensino, 6) desenho e artes aplicadas, 7) música e canto, 8) educação física, recreação e jogos.

Parágrafo único — Os cursos de que trata este artigo e o anterior serão levados a efeitos quando esta escola estiver equiparada ao ensino secundário federal.

CAPITULO III

Dos programas e orientação do ensino

Art. 8. — Cada professor organizará, como direção geral, o seu programa, contendo precisamente a matéria concernente às disciplinas, de acôrdo com as seguintes normas:

a) adoção dos processos pedagógicos ativos;

b) não haverá programa de educação moral e cívica; mas essa resultará de todo o ensino ministrado;

c) nas aulas de metodologia será feita a explicação sistemática dos programas de ensino primário, seus objetivos, articulações da matéria, indicação dos processos e formas de ensino, e ainda a revisão do conteúdo dessa programa, quando necessário.

d) a prática de ensino será feita em exercício da observação e de participação real no trabalho docente, de tal modo que nela se integrem os conhecimentos teóricos e técnicos de todo o curso.

e) as aulas de desenho e artes aplicadas, música e canto e educação física, recreação e jogos, nas últimas séries de cada curso compreenderão a orientação metodológica de cada uma dessas disciplinas, no grau primário.

Art. 10 — Ao pé de cada programa deverá vir a lista dos livros recomendados para o estúdio da matéria lançada no mesmo.

Art. 11 — Os programas deverão ser apresentados anualmente até o dia 31 de dezembro à Congregação que se reunirá para estudá-los, submetendo-os depois à aprovação da Secretaria da Educação do Estado.

Art. 12 — Não constituirá matéria obrigatória dos programas o ensino religioso, mas ser-lhe-á dado especial cuidado como parte integrante da educação do adolescente.

CAPITULO IV

Do ano escolar

Art. 13 — O ano escolar dividir-se-á em dois períodos letivos e em dois períodos de férias, a saber:

a) períodos letivos, de 15 de março a 15 de junho, e de 1 de julho a 15 de dezembro;

b) períodos de férias, de 15 de dezembro à 15 de março, e de 15 a 30 de junho.

Parágrafo primeiro — Os trabalhos escolares serão feitos diariamente, exceto aos domingos e dias festivos.

Parágrafo segundo — Serão permitidos exames no decurso de férias.

CAPITULO V

Dos alunos e da admissão aos cursos

Art. 14 — É vedado aluno de um outro sexo na qualidade de ouvinte.

Art. 15 — A matrícula há de ser feita regularmente, isenta de qualquer taxa, ou outra forma de pagamento.

Art. 16 — Os candidatos à admissão ao curso de qualquer dos ciclos serão obrigados a apresentar os seguintes requisitos:

a) qualidade de brasileiro;

b) sanidade física e mental;

c) ausência de defeito físico ou distúrbio funcional que contradiga o exercício da função docente;

d) bom comportamento social.

e) habilitação nos exames de admissão.

Art. 17 — Não serão inscritos nos exames de admissão ao curso do primeiro ciclo candidatos que não tenham concluído os estudos primários, bem assim, prova de idade mínima de 12 anos; igualmente, não poderão inscreverem-se segundo ciclo ser-lhe-ão exigidos certificado de conclusão do curso ginasial e prova de idade mínima de 15 anos.

Parágrafo único — Em qualquer dos cursos mencionados acima serão admitidos candidatos menores de 23 anos.

CAPITULO VI

Da matrícula e transferencia

Art. 18 — A matrícula far-se-á de 1 a 20 de março e sua concessão dependerá, quanto à parte, de haver o candidato cumprido as exigencias prescritas no art. 16; quanto às demais, por efeito de promoção nos exames.

Art. 19 — De acôrdo com a lei vigente é permitida a transferencia, deste para outro estabelecimento congênere, pelo que não será cobrada nenhuma taxa.

CAPITULO VII

Do regime das aulas, exercícios e trabalhos complementares

Art. 20 — As lições e exercícios serão de frequencia obrigatória, e bem assim os trabalhos concernentes à cada disciplina.

Art. 21 — Entre alunos e professores deverá reinar um espírito formal de disciplina e um entendimento mútuo, tendo em vista estabelecer um regime de atrito e constante colaboração.

Parágrafo primeiro — O professor deverá se esforçar em seu ensino, para que estes alunos se revistam das qualidades próprias do futuro mestre, dotado de espírito de cooperação, de autocrítica e de larga compreensão humana.

Parágrafo segundo — Os alunos deverão ser conduzidos não apenas à aquisição de conhecimentos discursivos, mas a realização das técnicas de trabalho intelectual mais recomendáveis a futuros docentes.

Art. 22 — O Curso Normal Regional "S. José" procurará instituir entre os seus alunos como trabalhos complementares: a biblioteca, o clube de leitura, a caixa escolar, o círculo de pais e professores, o clube de cultura

tística e esportiva, a imprensa escolar, a cooperativa escolar e o jornal do grêmio.

CAPITULO VIII

Dos exames e promoções

Art. 23 — A habilitação dos alunos para a promoção à série imediata, ou conclusão de curso, dependerá, em cada disciplina, de uma nota anual de exercícios, da nota obtida em prova parcial e das notas do exame final.

Parágrafo único — As notas serão expressas em escala de zero a dez.

Art. 24 — No fim de cada mês letivo, com exceção de abril e de outubro em que se realizarem provas escritas, o professor dará uma nota resultante do aproveitamento do aluno. A média aritmética dessas notas mensais será a nota final de exercícios.

Art. 25 — Verificar-se-á, na primeira quinzena de junho, para todas as disciplinas, prova parcial, escrita, ou prática, que versará sôbre toda a matéria ensinada até uma semana antes de sua realização, e no fim do ano letivo, exames finais que constarão de prova escrita e de prova oral, ou de prova escrita e de prova prática.

Parágrafo único — As provas escritas dos exames finais serão realizadas na segunda quinzena de novembro, e as provas orais e práticas no mês de dezembro.

Art. 26 — Julgar-se-á habilitado o aluno em as trabalhos do ano, se obtiver nota final eliminatória, pelo menos, em cada disciplina.

Parágrafo primeiro — A nota final resultará da média aritmética da nota anual de exercícios, da obtida na prova parcial e tôda obtida nas duas provas do exame final.

Parágrafo segundo — Por motivo de doença grave, ou falecimento de progenitores, ou outras causas impeditivas superior, poderá o aluno ser chamado segunda vez a prova.

Parágrafo terceiro — Em tempo o aluno fará comunicar ao Diretor da Escola a ocorrência que determinou a sua falta.

Art. 27 — Aos alunos que não tiverem obtido habilitação em uma ou duas disciplinas, ser-lhe-á assegurado o direito de realizarem exames finais de segunda época, os quais se farão na primeira quinzena de março.

Parágrafo único — Nessa hipótese, o cômputo de habilitação far-se-á da mesma forma que se acha expresso no art. 26 dêstes ESTATUTOS, bem assim do art. 33, da Lei Orgânica da Educação Normal, do Ministério da Educação, substituindo-se, apenas, os resultados das provas de primeira época pelas de segunda.

Art. 28 — Quer na primeira época, quer na segunda, estão vedados de fazer exames finais os alunos que houverem faltado a vinte e cinco (25) por cento das aulas e exercícios, ou trabalhos complementares, quando de caráter obrigatório.

CAPITULO IX

Do curso primário anexo

Art. 29 — Esta escola manterá um curso primário anexo, destinado aos exercícios e prática de ensino.

Art. 30 — O programa do curso primário não será diferente do adotado pelo ensino oficial para os grupos escolares.

Art. 31 — Os professores para o curso primário serão recrutados, de preferência, entre portadores diplomados em curso normal, ou que tenham habilitação de ensino superior.

Parágrafo único — Na falta de pessoas nas condições supremencionadas, o Diretor da Escola abrirá concurso, a fim de obter candidatos à preenchimento das cadeiras.

CAPITULO X

Do corpo docente

Art. 32 — O Corpo Docente da Curso Normal Regional "S. José" será escolhido por concurso, quando a mesma funcionar por conta de mandato determinado pelo Estado, conforme o arbítrio do Govêrno e de acôrdo com a direção do estabelecimento.

Parágrafo único — Fora da hipótese acima referida, a escolha dos professores é feita livremente pelo Diretor da Escola.

Art. 33 — Aos professores compete:

1) comparecer às aulas, à hora marcada;

2) assinar, antes da aula, o livro do ponto e matéria a explicar, cumprindo com exatidão o programa de ensino aprovado;

3) manter a ordem, o respeito e o decôro durante a aula, podendo, para isso, fazer retirar qualquer aluno insubordinado, comunicando o fato ao Diretor;

4) observar as recomendações do Diretor, atender aos seus apelos e auxiliá-lo na manutenção da disciplina;

5) comparecer, pontualmente às sessões da Congregação, aos exames e a todos os demais trabalhos inerentes à seu cargo;

6) apresentar, em tempo, o programa de ensino de sua cadeira, de acôrdo com o que rege êste ESTATUTO;

7) levar os alunos à aquisição dos conhecimentos de cada matéria, por processos ativistas, fazendo-os trabalhar com interêsse;

8) não perder nunca de vista a finalidade da escola, propondo-lhe ao magistério professores animados do espírito de bem servir ao progresso da Pátria.

Art. 34 — Aos professores do Curso Normal Regional "S. José" é proibido o ensino particular aos alunos do estabelecimento, mesmo de matéria diferente de sua cadeira, sob pena de exclusão das comissões de exame.

Parágrafo único — O professor excluído por êste motivo perderá integralmente os seus vencimentos, durante o tempo dos exames, os quais serão pagos ao seu substituto.

Art. 35 — Para substituir o professor que faltar durante alta dias consecutivos, o Diretor indicará pessoa idônea.

Art. 36 — Aos professores do curso normal ser-lhe-á assegurada remuneração condigna.

CAPITULO XI

Da Congregação

Art. 37 — O Curso Normal Regional "S. José" terá uma congregação composta de todos os professores do seu quadro docente, sob a presidencia do Diretor.

A Congregação incumbe:

1) prestar as informações que forem pedidas por órgãos competentes da administração pública, ou por qualquer professor da Escola atinentes a assuntos de ensino;

2) estudar os programas de ensino elaborados pelos professores;

3) organizar o horário escolar;

4) emitir juízo sôbre trabalhos científicos, literários, ou artísticos levados à sua consideração;

5) organizar as comissões examinadoras das diversas disciplinas;

6) resolver, provisoriamente, sôbre os casos omissos neste Regulamento, dependendo da aprovação da Secretaria da Educação.

Art. 38 — Não poderá reunir-se a Congregação sem a presença de mais da metade dos catedráticos.

Parágrafo único — Se dez minutos depois da hora marcada verificar-se que não há número legal, lavrar-se-á ata, mencionando os nomes dos professores faltosos e os dos ausentes bem como o dia e hora, para nova reunião.

Art. 39 — A convocação dos professores para as sessões da Congregação será feita por escrito e com antecedencia, pelo menos, 48 horas, com indicação do assunto que vai ser tratado.

Art. 40 — As resoluções serão tomadas por maioria de votos dos professores presentes.

Parágrafo único — O Diretor presidirá aos trabalhos da Congregação, tendo só direito ao voto de qualidade, nos casos de empate.

Compete-lhe igualmente:

a) abrir e encerrar a sessão;

b) dar a palavra, aos membros que solicitarem, e cassá-la aos que dela usarem inconvenientemente;

c) abrir e encerrar as discussões e votações.

Art. 41 — As questões submetidas à apreciação da Congregação podem ser tratadas por todos os membros ou por comissões para isso designadas que apresentarão parecer, para ser discutido e votado.

Art. 42 — Justificando, em requerimento escrito, os motivos ou razões plausíveis de seu pedido, qualquer professor pode solicitar ao Diretor a convocação da Congregação.

Art. 43 — Os trabalhos das sessões deverão ser determinados de modo que, tanto quanto possível não prejudiquem o exercício das aulas.

CAPITULO XII

Do pessoal administrativo

Art. 44 — O pessoal administrativo do Curso Normal Regional "S. José" constará do seguinte quadro:

1 Diretor
1 Secretário
1 Tesoureiro
1 Servente
2 Inspetores de alunos
1 Bibliotecário
1 Arquivista

Art. 45 — Ao Diretor compete:

1 — Prover as cadeiras do programa dos cursos normal e primário, contratando professores idôneos.

2 — Observar e fazer cumprir as disposições regulamentares e determinações dos superiores hierárquicos.

3 — Fiscalizar todo o trabalho letivo, fazendo cumprir os programas, horários e as determinações das autoridades de ensino;

4 — Manter a disciplina geral, aplicando as penas de sua alçada;

5 — Regular os trabalhos da Secretaria, Biblioteca, e todos os demais serviços da Escola a seu cargo;

6 — Despachar os requerimentos de inscrição aos exames, de matrícula e os demais dentro de sua alçada;

7 — Assinar toda a correspondencia e expediente da Diretoria da Escola;

8 — Assinar os diplomas de professores e regentes de ensino primário, expedidos pela Escola;

9 — Promover passeios e excursões educativas para os alunos e institutos congêneres e a lugares, onde possam os mesmos colher conhecimentos históricos, ou científicos;

10 — Visitar assiduamente as aulas de cada disciplina, especialmente, do Curso Normal fazendo proceder-se em sua presença à arguição de alunas as quais o professor de cada cadeira atribuira as notas respectivas;

11 — Comunicar às autoridades superiores do ensino as deliberações da Congregação;

12 — Apresentar no fim de cada semestre um relatório ao Diretor do Departamento de educação sôbre as atividades letivas decorridas durante o mesmo;

13 — Fornecer ao Departamento de Estatística todas as informações que lhe forem solicitadas;

Art. 46 — Compete ao Secretário:

1 — Redigir, expedir e receber toda a correspondencia da Escola, conforme as instruções do Diretor;

2 — Redigir as atas de exames, subscrever os termos de promoção e quaisquer outros que se lavrarem na Secretaria;

3 — Assinar certidões, editais e anúncios que devam ser publicados;

4 — Propor ao Diretor tudo o que convier ao serviço da Secretaria;

5 — Prestar esclarecimentos para os relatórios do Diretor;

6 — Vigiar pela conservação dos livros a seu cargo;

Art. 47 — São atribuições da Tesouraria:

1 — Observar as ordens do Diretor;

2 — Cobrar, regularmente as mensalidades dos alunos, evitando atrasos;

3 — Organizar as fôlhas de pagamentos dos professores, no fim de cada mês;

4 — Apresentar as mesmas ao Diretor do estabelecimento, sempre que necessárias, a-fim-de ser resolvida em tempo dificuldade financeira;

5 — Prestar contas de seis em seis mêses ao Conselho Deliberativo da Escola;

6 — Manter em dia o serviço de contabilidade.

Art. 48 — Ao Servente incumbe:

1 — Abrir o estabelecimento uma hora antes de começarem os trabalhos escolares;

2 — Zelar os moveis, aparelhos pedagógicos, mapas e outros utensílios da Escola;

3 — Prover os salões de material necessário às aulas, atender aos professores e observar as suas ordens;

4 — Cumprir as ordens do Diretor, do Secretário e de quem fizer as suas vezes, quanto ao Serviço Interno e externo.

5 — Permanecer na Escola, durante as horas de expedientes;

6 — Cumprir todas as ordens de superior administrativo.

Art. 49 — Aos Inspetores de alunos cabe:

1 — Cumprir rigorosamente as ordens recebidas do Diretor;

2 — Zelar pela disciplina dos alunos, quer durante os recreios, quer por ocasião de passeios, ou assistência de solenidades;

3 — Evitar discussões prejudiciais entre os seus subordinados, desavenças e outras leviandades;

4 — Levar ao conhecimento do Diretor casos graves que carece de solução imediata;

5 — Não se afastar nunca do seu pôsto, a não ser que se faça necessário um entendimento com o Diretor.

Art. 50 — Cabe ao Bibliotecário:

1 — Pôr os livros da Biblioteca em ordem por autores e assuntos literários, de maneira a facilitar a consulta dos mesmos.

2 — Ter dois livros em branco, para carga e descarga dos livros recebidos e eliminados;

3 — Ter um livro protocolo para despacho de correspondência expedida e recebida;

4 — Organizar um fichário de todas as obras pertencentes à Biblioteca, assinalando o gênero literário e seu autor;

5 — Apresentar no fim de cada mês o movimento de leitura;

6 — Não emprestar nenhum livro, senão aos professores, e mediante um recibo assinado.

Art. 51 — Compete ao Arquivista:

1 — Conservar em ordem todos os livros, fichário e demais documentos a seu cargo;

2 — Atender prontamente a qualquer solicitação por parte do Diretor, do Secretário e professores da Escola;

3 — Trazer em lugar seguro as chaves dos arquivos não passando a outras pessoas senão por ordem do Diretor;

4 — Não faltar aos expedientes escolares;

5 — Não fornecer nenhum documento a pessoas estranhas à Escola.

CAPITULO XIII

Do Conselho Deliberativo

Art. 52 — Compor-se-á de três (3) membros o Conselho Deliberativo deste Educandário, com as atribuições definidas nos itens seguintes:

a) recolher para Direção da Escola pessoa de reconhecida moralidade, capacidade física e competencia intelectual;

b) cooperar por todos os meios a manutenção da Escola;

c) tomar conhecimento de suas condições financeiras, resolvendo qualquer dificuldade;

d) resolver todos os casos de gratuidade escolar, isento de particularismo;

e) tomar conhecimento, no fim de cada ano financeiro, das contas de receita e despesa do estabelecimento, prestadas pelo Tesoureiro;

f) assinar documento que, por sua natureza, o Diretor não tenha competencia.

Art. 53 — O Conselho Deliberativo e de livre escolha da Congregação da Escola, cujo mandato de seus membros não poderá exceder de 4 anos.

Art. 54 — Reunir-se-á o Conselho Deliberativo sempre que necessário, e mediante convocação do Diretor.

CAPITULO XIV

Disposições gerais

Art. 55 — Não haverá uma tabela de vencimentos fixos para professores, pois, estes serão pagos pelo sistema de aula-hora, na importancia nunca inferior a dez cruzeiros.

Parágrafo único — Nas condições acima serão adotados dois tipos de aulas: um exclusivamente prático, outro teórico-prático, percebendo o professor por este último melhor remuneração.

Art. 56 — Até que se faça a sua equiparação federal, este Instituto usará da denominação: "Curso Normal Regional São José", para todos efeitos legais.

Art. 57 — Os atos de natureza particular e pública são de responsabilidade do Diretor.

Parágrafo único — Só em caso de impedimento pessoal do Diretor e que as obrigações acima poderão ser assumidas pelos membros do Conselho Deliberativo.

Art. 58 — Revogam-se as disposições em contrário.

Vistos: — Sousa, 26 de abril de 1946.

Placal

A CONGREGAÇÃO
Virgilio Pinto de Araújo — Diretor
Thomaz Pires
Elzdio Pedrosa de Mélo
Antonio de Paiva Gadêlha
Raimundo Gadêlha Pontes
Amaias Pordeus Gadêlha
Maria Berenice Pires Braga
Darly Cartaxo de Sá
Cecilia de Abrantes Gadêlha
Luciola Marques Pinto.
Sousa, 26 de abril de 1946.

Motoristas! habituem-se a andar de vagar, porque as possibilidades de acidentes variam na razão direta da velocidade.

TELEGRAMA DE ULTIMA HORA

A JOALHERIA E OTICA CARIOCA, á Rua Duque de Caxias, 541 PELA PRIMEIRA VEZ NESTA CIDADE acaba de instalar modernissimas máquinas AMERICANAS para aviamento de receitas dos srs. médicos oculistas. Com este grande melhorâmento de suas oficinas a JOALHERIA E OTICA CARIOCA AVIA RECEITAS EM 30 MINUTOS, garantindo perfeito acabamento rigorosamente moldado aos mais recentes metodos cientificos. Estão portanto, de parabens os seus inumeros fregnêses que já não necessitam recorrer ás praças do Rio e Recife. A JOALHERIA E OTICA CARIOCA vende pelos menores prêços da praça. JOALHERIA E OTICA CARIOCA.

Rua Duque de Caxias, 541
João Pessoa — Paraíba
TELEFONE: 1799

A REVISTA DA FAMÍLIA BRASILEIRA

UMA REVISTA COMPLETA — ESTE MÊS — Reportagens — Modas — Romance — Ciencia — Novelas e muitas atrações

NUMERO AVULSO ..... Cr$ 7,00
ASSINATURAS ANUAL ..... Cr$ 75,00
" Semestral ..... Cr$ 40,00

—x—x—x—

NAS BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS

Representante nesta Capital — ODEMAR N. GOMES — Rua Pe. Ibiapina, 124 — João Pessoa

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166
João Pessoa — Paraíba

CLINICA MÉDICA, DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA, ELETROCHOQUE, PSICOTERADIA, FEBRE ARTIFICIAL, QUIMICA, CONVULSOTERAPIA

Consultas com hora marcada. Somente ás 4.as feiras, das 14 horas ás 18 horas

PULMÕES, BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da

—— *TUBERCULOSE e da ASMA* ——

DR. JOSÉ CLEMENTINO JUNIOR

Consultório: Rua Duque de Caxias, 450 — 1.° andar
Fone: 1518. — Consultas das 15 ás 18 horas

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnostico das doenças do aparelho gastroduodenal, dos intestinos e apendice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados disturbios do crescimento, do aparelho genito-urinário.

Broncografias, utero-salpingografias, arteriografias, mielografias, ventriculografias, seriografias gastroduodenaes com aparelhagem de Albrecht e método de interpretação de Gutmann.

Técnica radiografia pelo método alemão. Aparelhagem Siemens para 120 mil volts e 200Ma.

DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 ás 12 horas.

COMO APRENDER A DANÇAR

4.ª EDICAO AMPLIADA

Com a nova dança, "Baião", Samba liso, e os ultimos passos de Bolero, Rumba, Swing, contendo 120 gráficos, 330 passos, facilitando as senhorinhas e cavaleiros a aprenderem em suas próprias casas em 10 dias apenas, no principio sem companheiro ou companheira. Método de ritmos modernos pelo Prof. do "CURSO PRATICO DE DANÇAS RITZ". Aulas particulares, rua da Liberdade, 120.

Preço: Cr$ 45,00 — Pedidos pelo reembolso Postal com o autor — Caixa Postal, 649 — SÃO PAULO.

DR. SEIXAS MAIA

Médico Oculista

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 558

Consultas das 14 ás 17 horas

Banco Comércio e Indústria da Paraíba S/A

Endereço Telegr.: Bandústria

RUA MACIEL PINHEIRO n.° 45—JOÃO PESSOA
CARTA PATENTE N.° 455, de 30/12/46
Inicio das operações em 29 de março de 1947

Caixa Postal — 157

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1952

ATIVO:

A — DISPONIVEL		
Caixa:		
Em moeda corrente	1.821.002,60	
Em depósito no Banco do Brasil	5.912.310,40	
Em depósito no Banco do Brasil à disposição da Sup. da Moeda e do Crédito	501.997,40	8.231.309,80
B — REALIZAVEL		
Empréstimos em C/Correntes	10.856.633,10	
Títulos Descontados	43.229.456,00	
Correspondentes no País	710.523,30	
Outros Créditos	33.562,10	
Imóveis	300.000,00	
TITULOS E VAL. MOBILIARIOS		
Apólices e Obrigações Federais inclusive as do valor nominal de Cr$ 477.400,00 à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	249.660,00	55.490.434,10
C — IMOBILIZADO		
Edifícios de uso do banco	337.141,90	
Móveis & Utensílios	206.866,90	
Instalações	201.431,40	556.330,40
D — RESULTADOS PENDENTES		
Juros & Descontos	—"—	
Impostos	—"—	
Despêsas Gerais	—"—	nihil
E — CONTAS DE COMPENSAÇAO		
Valores em Garantia	13.670.000,00	
Títulos a Receber de C/Alheis	10.620.722,60	
Outras Contas	627.401,00	24.918.124,60
	Cr$	89.605.106,90

PASSIVO:

F — NÃO EXIGIVEL			
Capital		10.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal		1.000.000,00	
Fundo de Previdência		812.334,80	
Outras Reservas		724.880,20	12.537.614,50
G — EXIGIVEL			
Depósitos:			
à vista e à curto prazo:			
De Poderes Públicos	12.065,20		
Em C/C Sem Limite	4.519.148,00		
Em C/C Limitados	4.471.667,10		
Em C/C Populares	3.191.536,80		
Em C/C de Aviso	6.000.749,80	18.201.666,90	
a Prazo:			
de Diversos:			
a Prazo Fixo	19.075.855,70		
de Aviso Prévio	1.666.094,50	20.741.750,30	
		38.943.417,60	
H — OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Obrigações Diversas	10.330.000,00		
Correspondentes no País	795.594,40		
Ordens de Pagamento e Outros Créditos	227.626,30		
Dividendos a pagar	300.000,00	11.063.022,90	50.006.440,30
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de Resultados			1.242.927,20
I — CONTAS DE COMPENSAÇAO			
Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia		13.670.000,00	
Depositantes de Títulos em Cobrança no País		10.620.722,60	
Outras Contas		627.401,00	24.918.124,60
			Cr$ 89.605.106,90

João Pessoa, 3 de julho de 1952.

DR. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO — Diretor-Presidente. JOÃO RAPOSO FILHO — Gerente. A. SAMPAIO MOURA — Contador — Reg. 38 — CRC.

BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA PARAIBA S/A
Demonstração da Conta "Lucros & Perdas"
BALANÇO EM 30.6.52

DÉBITO:

	Cr$
DESPESAS GERAIS	
Dispendido n/semestre com Donativos, Estampilhas, Portes, Telegramas, Ordenados, Luz, Honorários da Diretoria, Cadastro, etc	897.800,30
JUROS DIVERSOS	
Pelos pagos ou creditados aos n/clientes	1.272.336,90
IMPOSTOS	
Pelos pagos n/semestre	153.397,20
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO	
5% amortização despêsas de instalação	10.071,30
FUNDO DE DEPRECIAÇAO	
5% depreciação s/Móveis & Utensílios	15.183,30
FUNDO DE RESERVA LEGAL	
Valor transferido para esta conta	150.000,00
FUNDO DE PREVISAO	
Idem, como acima	13.334,60
PERCENTAGEM DA DIRETORIA	
Valor 15% s/o lucro líquido, cfe m/estatutos	174.492,00
PERDAS DIVERSAS	
Pelos prejuízos verificados n/semestre	130.000,00
FUNDO PARA AUMENTO DE CAPITAL	
Valor transferido para esta conta	500.000,00
DIVIDENDOS A PAGAR	
Pelo dividendo à razão de 12% a.a.s/o antigo capital de Cr$ 5.000.000,00	300.000,30
	3.238.195,30

CREDITO:

		Cr$
LUCRO BRUTO		
JUROS DIVERSOS		
Pelos auferidos n/semestre	4.132.962,10	
Menos pertencentes ao semestre futuro	1.242.927,20	2.941.034,90
RENDAS DE IMOVEIS		
Pelas auferidas n/semestre		26.500,00
COMISSOES DIVERSAS		
Idem, idem		207.287,00
LUCROS SUSPENSOS		
Saldo do semestre anterior		61.873,70
		3.238.195,60

João Pessoa, 3 de julho de 1952.

DR. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO — Diretor-Presidente. JOÃO RAPOSO FILHO — Gerente. A. SAMPAIO MOURA — Contador — Reg. 38 — CRC.

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. Julio Rique, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca desta Capital, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital de Praça com o prazo de 20 dias virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que, no dia 22 de Julho p. vindouro, no Palacio da Justiça, às 14 horas, o Porteiro dos Auditorios ou quem suas vezes fizer levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, além do valor da avaliação, que foi de Cr$ 12.500,00, e para pagamento de impostos e custas nos autos do inventário do espolio de D. ANA CABRAL DE VASCONCELOS. — Metade do predio n. 262, sito à Av. Bento da Gama, desta Capital, do mencionado espolio. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este Edital de Praça, com o prazo de 20 dias, que será afixado no lugar do costume e tres vezes publicado pela Imprensa, de abordo com a Lei. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos vinte dias do mes de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, **Eraldo Monteiro**, Escrivão, o fiz datilografar e o subscrevo: **Eraldo Monteiro.**

JULIO RIQUE.

ALFÂNDEGA DE JOÃO PESSOA

Edital n. 27

Tendo em vista o que consta do processo n. 2328, deste ano, fica intimada a firma NEHEMIAS DE SOUZA e SILVA, estabelecida nesta Capital, a vir a esta Alfandega recolher os emolumentos e multas devidos.

Alfândega de João Pessoa, 1-7-1952.

ANTONIO VITORIANO FREIRE — Of. Adm. cl. "H" — Q. P.

AVISO A OPERARIO

A Sociedade de Expansão Comercial e Industrial Ltda. "SOECIA", convida os operarios srs. Genival Gonçalves do Amaral, portador da carteira Profissional n. 71.534.S1a., e Manoel Rodrigues Medeiros, carteira Profissional n. 60.183.S1a. a comparecerem ao serviço no prazo de oito (8) dias, sob pena de ser demitido por abandono de emprego.

RADIO PHILIPS

VENDE-SE um ótimo, de 6 válvulas, em perfeito estado. Tratar à Praça Simeão Leal.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JOÃO PESSOA

Assembléia Geral Eleitoral

EDITAL

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto na alinea "g", do artigo oitavo, da Portaria Ministerial n. 48, de oito de abril do corrente ano, CONVOCO os associados deste Sindicato para a votação no pleito para a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes da entidade no Conselho da Federação.

A eleição será realizada no dia seis (6), domingo próximo vindouro, no horário de nove (9) às quinze (15) horas, na Séde do Sindicato, à avenida General Osório n. 77, nesta Capital, onde será instalada a Mesa coletora.

Só poderão votar os associados quites, contando mais de seis (6) mêses de inscrição no quadro social e mais de dois (2) anos de exercicio na profissão.

Os associados deverão comparecer durante o horário de funcionamento da mesa coletora, munidos do recibo de quitação da mensalidade sindical, devendo provar sua identidade, mediante exibição da carteira de identidade, carteira profissional ou certificado de reservista.

João Pessoa, 3 de junho de 1952.

PAULO CAVALCANTI BARBOSA — Presidente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, na Paraíba

Edital de Aviso

A Delegacia do Serviço do Patrimonio da União, na Paraíba, avisa ao sr. Severino Ferreira da Silva, que está o mesmo convidado a apresentar a esta Repartição, uma planta ou croquis que identifique o terreno de marinha, em que se acha edificado o prédio n. 474, situado à Avenida Cabo Branco, na Praia de Tambaú, nesta Capital, bem como o respectivo titulo de propriedade.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, na Paraíba, em João Pessoa, 2 de julho de 1952.

Maria José de Noronha — Datilografo classe "D".

Visto: — **Oswaldo Nobre Fontes** — Chefe.

ERNANI BAPTISTA

ADVOGADO

Escritório e residência:

13 de Maio, 638

INSPETORIA REGIONAL DE ESTATISTICA MUNICIPAL NO ESTADO

Concurso para Agente Municipal de Estatística

Edital

Pelo presente edital, ficam convidados a comparecer, para efeito de nomeação, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar desta data, à Inspetoria Regional de Estatística Municipal no Estado, à rua Barão do Triunfo, 497 — 1º, entrada pela rua Sta. Rosa, todos os dias úteis, das 12 às 18 horas, exceto aos sábados, quando o expediente é das 9 às 12 horas, os seguintes candidatos classificados no concurso para Agente Municipal de Estatística, realizado em julho de 1948: Mardokêo de Azevedo Nacre, Almir Cantalice, Antônio Cavalcanti Torres, José Barbosa de Albuquerque, Agrinaldo Barros Ribeiro, Inácio Costa Ramos e Henrique Evangelista China.

São cientificados os mesmos, na conformidade de expressas instruções emanadas da S. G. do I. B. G. E., de que os que não comparecerem à terceira chamada, findo o prazo acima referido, serão considerados desistentes.

João Pessoa, 1 de julho de 1952.

JOFFRE BORGES DE ALBUQUERQUE — Inspetor Regional.

ELIXIR DE NOGUEIRA
AUX. TRAT. SIFILIS

DIÁRIO OFICIAL

Domingo, 6 de julho de 1952

INDICADOR ALFABETICO

Alfaiataria Tabajára

VENDE-SE uma, com os seguintes moveis e utensilios: 1 maquina "Singer", moderna, 2 vitrines, 2 balcões, 3 manequins, 1 burcau, 1 ferro eletrico e 1 jôgo de reguas, tudo em perfeito estado de conservação; preço de ocasião. O motivo da venda se explicará ao interessado.

Tratar na Alfaiataria Tabajara, com Célio Cardoso, à rua Frisco Pinto n. 305.

ALUGAM-SE

Casas tipo popular, à Av. Professor Cardoso, no Bairro da Torre, aos preços de Cr$ 400,00, 450,00 e 500,00. Tratar com Antonio Marinho, à Av. Carneiro da Cunha, 399.

BOA OPORTUNIDADE

VENDE-SE uma casa em Tambaú com ótimo cômodos agua e luz, saneada p/fossa, à Rua Vidal de Negreiros, 121, do lado de S. Gonçalo, p/preço de ocasião. Tratar com Antônio Marinho, à Av. Carneiro da Cunha, 399.

CACHORROS DE RAÇA

VENDE-SE — Tratar à rua Diógo Velho, 299.

PROPRIEDADE

VENDE-SE uma de 300 necteres, distando 12 Ks. da Capital, servida de boa estrada, banhada de rio, com partes de mato e extensos paús, tendo catorze casas para moradores, uma casa de farinha, 2900 coqueiros, sendo 600 tipo anão, 50 mil pés de agave e varias fruteiras.

O terreno presta-se tambem para as culturas de café e pecuária do reino.

Tratar: Av. Maximiano Figueiredo, 189.

PROPRIEDADE — vende-se ou troca-se por casas, uma propriedade à margem do rio Gramame, medindo 330 hectares servida por estrada de rodagem, com 700 coqueiros, 2 casas, possibilidades de instalar um estabulo uma salina, um engenho, terreno fertil, distando 11 quilometros desta cidade. Preço Cr$ 300.000,00. A' tratar à rua das Trincheiras, 428.

PREÇO DE OCASIÃO — Vende-se uma casa no centro da cidade, com as seguintes acomodações: Sala de visita, dois quartos, sala de jantar, cosinha e quintal todo murado. Vêr à rua Amaro Coutinho, 80.

CINE REX

HOJE — SOIRÉE ÁS 18,30 e 20,30 hs. — HOJE
——— MATINÉE ÁS 15,15 hs. ———

O romance de um inventor maluco contado com musica e alegria! *Red Skelton*, o pandego do cinema na anelota

DESCULPE A POEIRA

Com *Sally Forrest* — Filmado pela Metro G. Mayer EM TECHNICOLOR

HOJE Matinal Infantil — 3 filmes — *Rex Allen* no far-west COW-BOY DO ARIZONA — O seriado A FILHA DAS SELVAS — E o drama policial O ARDIL DO MEDICO

Amanhã no REX — *Vera Nunes* — *Orlando Vilar* na comédia nacional — SUZANA E O PRESIDENTE

FELIPEIA — Hoje — Soirée ás 19,30 hs — *Gregory Peck* — RESISTÊNCIA HEROICA!

JAGUARIBE — HOJE — SOIRE'E A'S 19,30 hs. *Jane Powell*, na fantasia colorida

ROMANCE CARIOCA

Amanhã — O HOMEM DOS MEUS AMORES

6a. Feira no REX — *Joan Fontaine* — *Joseph Cotten* PARAISO PROIBIDO!

CINE SÃO JOSÉ

(Av. Senador João Lira, 697)

HOJE — SOIRE'E A'S 19,30 hs. — HOJE
——— MATINE'E A'S 15,30 hs. ———

"ALCAZAR"

Fosco Gianchetti — *Maria Dennis* — *Rafael Calvo*

HOJE — MATINAL INFANTIL A'S 9,30 hs. HOJE

2a. Feira — SOIRE'E A'S 19,30 hs — 2a. Feira Sessão das Moças, a preço reduzido

BREVE — "NOITE APO'S NOITE" — BREVE

DRA. ELISABETH F. DE SOUZA

CLINICA DE SENHORAS

Ex-Interna da Maternidade de Afogados, do Serviço de Clinica Médica do HOSPITAL CENTENÁRIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA do prof. Montelfo de Morais

CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias n. 290 — Terreo.

CONSULTAS: Das 15 ás 18 horas

RESIDÊNCIA: Duque de Caxias, 200

O ARMAZEM GUARANI TEM O IMENSO PRAZER DE CONVIDAR AS SUAS DISTINTAS FREGUESAS PARA FAZEREM SUAS CONSULTAS DE PELE COM A DEMONSTRADORA DOS PRODUTOS DE BELEZA DE HELENA RUBISTEIN.

ARMAZEM GUARANI O CABOCLO GIGANTE DA Praça: Aristides Lobo, 30

João Pessoa — Paraíba

CINE PLAZA

HOJE — SOIRÉE ÁS 18,30 e 20,15 hs. — HOJE
——— MATINÉE ÁS 15,30 hs. ———

Johnny Weissmuller, (Tarzan) agora como Jim das Selvas em A MARCA DO GORILA

HOJE NA MATINAL DO "PLAZA" —3 FILMES
1.° filme — Inicio do seriado O CORREIO DAS ——— PLANICIES ———
2.° filme — O Far-west CAVALEIROS DA PATRIA
3.° filme — *John Hall* em ZAMBA ———

——— TERÇA-FEIRA NO "PLAZA" ———
Um sensacional film de aventura da *Columbia*
PIRATA DE TRIPOLI

——— QUINTA-FEIRA NO "PLAZA" ———
A maravilhosa comédia do cinema nacional
A INCONVENIÊNCIA DE SER ESPOSA

SABADO — NO — "PLAZA" — SABADO
O GAROTO E A RAINHA

BRASIL — HOJE — SOIRE'E A'S 18,30 e 20,30 hs
——— MATINÉE ÁS 15,30 hs. ———

LANÇAMENTO EXTRA
O maior film até hoje já exibido nesta capital
AMANHÃ SERA' TARDE DEMAIS

ASTORIA — HOJE SOIRÉE A'S 19,30 hs.

TOKYO JOE

Cine São Pedro

HOJE — ás 19,30 hs. — HOJE

O GAVIÃO DO MAR

Narra os episódios sangrentos de batalhas tremendas que foram travadas no mar, e o heroismo de um pirata inglês que tudo fez para salvar a sua rainha e o seu país do domínio hespanhol, recebendo, como recompensa, a jovem que amava para espôsa. Com *Errol Flynn* e *Brenda Marshall*

HOJE Matinée ás 14.30 hs — A comédia dos milhões de gargalhadas!... "SEREIA DAS ILHAS" Bing Crosby, Bob Hope e Dorothy Lamour juntamente a 2a. serie "A FILHA DAS SELVAS"

Amanhã — "O grandioso filme policial BOSTON BLACK NO BAIRRO CHINEZ e mais a 3a. serie "A ——— FILHA DAS SELVAS ———

4a. Feira — O HOMEM DOS MEUS AMORES —

6a. Feira — TORTURA DE UM DESEJO ———

Sábado — VONTADE INDÔMITA ———

Aguardem — VENENO BRANCO em sessões especiais — Impróprio até 18 anos ———

CINEMA GLORIA

Avenida Cruz das Armas, 1328
HOJE — ás 19,30 — HOJE

Dick Powell na soberba celuloide de guerra onde cada cêna se agiganta pelo arrôjo, audácia e bravura LEGIÃO SINISTRA

Uma página escrita com sangue e patriotismo! Complemento. — A Voz do Mundo

HOJE — Matinée ás 14,30 hs — 3 filmes — 1o. A GARRA DE FERRO (ultima serie) 2o. SOMENTE O CE'U SABE — 3o. VINGADORES DO CRIME

3a. Feira — Em benefício da nova Igreja de São José — FAISCA, O ABNEGADO, uma história comovente.

4a. Feira — Charles Starrett em DESAFIO NA SERRA com a 5a. serie VINGADORES DO CRIME

BANCO DO POVO S/A

AVISO DE CHAMADA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

A Diretoria do BANCO DO POVO S/A., convida aos senhores acionistas a efetuarem na sede social, à rua Imperador Pedro II, n. 494, desta Cidade ou nas sucursais em Salvador (Bahia), Maceió (Alagoas), Campina Grande e João Pessoa (Paraíba) e Natal (Rio Grande do Norte) o pagamento da última quota de vinte e cinco por cento (25%) sôbre o valôr nominal de suas ações ordinárias subscritas para o aumento votado de capital social, de vinte milhões para cincoenta milhões de cruzeiros (50.000.000,00) dentro do prazo de trinta dias, a contar do dia 1 de julho próximo vindouro.

Recife, em 16 de junho de 1952.

AFFONSO DE ALBUQUERQUE — Presidente.
COM. ANTONIO ALVARES DE CARVALHO LAGES — Vice-Presidente.
ANTONIO MARTINS DO EIRADO — 1.° Secretário.
DR. LUIZ INACIO PESSOA DE MELO — 2.° Secretário

ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL "NAZINHA GALVÃO"

Continuam abertas as matrículas para os cursos: Primário, Admissão e Datilografia. Obedecendo a pedagogia das educadôras: Professôra Helena Rapôso Carneiro da Cunha e da Bacharelanda Maria da Penha Cunha.

Horário: — Dás 7 ás 11 e das 17 ás 21 horas. — Rua Duque de Caxias, 250. — Edificio próprio.

TERRENOS PROPRIOS

Vendem-se diversos lotes, a preço de ocasião, no melhor bairro da cidade servidos po rduas linhas de onibus. Perto de colégio, escolas, feira, açougue e igrêja, situados nas avenidas Floriano Peixoto, Francisco Manuel e Coêlho Lisbôa.

Negócio à vista, sem intermediário. Tratar a avenida Floriano Peixoto, 724.

CASA VICTOR

A MAIOR CASA DE DISCOS DA CIDADE

No intuito de melhor atender a sua distinta e numerosa freguesia, avisa que se acha agora instalada modernamente, em novo prédio, cito à rua Duque de Caxias, 591 — anexo a Escola Underwood.

Distribuidores exclusivos dos afamados radios TELEFUNKEN, MULARD, E RCA VICTOR.

Radios, discos, pic-ups. Agulhas, valvulas, albuns para discos e material para radios em geral.

Desconto para revendedores.

João Pessoa ——————— Paraíba

CINE TEATRO CARAMURÚ

Avenida Cruz das Armas, 112

HOJE — Soirée ás 19,30 hs. — HOJE

Richard Greene em — A SOMBRA DA AGUIA!

Complemento: Comédia de Abbot e Costello em duas partes e desenho

HOJE Matinée ás 15 hs. — 3a. serie de NOVAS AVENTURAS DE TARZAN juntamente a 6a. serie de A SOMBRA DO ESCORPIÃO e o far-west de William Boyd TRES VAQUEIROS DA ARABIA

Amanhã — Sabú em 'O MENINO E O ELEFANTE"

CINE METROPOLE

Hoje ás 19,30 hs. — Hoje

Uma inebriante comédia... De minuto a minuto uma gargalhada!... Venham assistir e rir a valer para desopilar o figado...

MAROCAS A GOSTOSONA

Complemento: — Jornal Universal

A Seguir — LEGIÃO DE BRAVOS — O HOMEM DOS MEUS AMORES — TEM QUE SER VOCÊ — ROMANCE NO INVERNO — CONQUISTAS ALPINAS — MINEIROS CONTRABANDISTAS

HOJE Matinée Gigante — BOSTON BLACK NO BAIRRO CHINEZ juntamente a 3a. série de A FILHA DAS SELVAS e mais a 5a. serie de "O DISCO ——— VOADOR" ———

Amanhã — Um filme divertido cheio de brigas a sôcos... VITIMA DO JOGO